

# Edital 8/2024

## Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
8/2024	130010-COMISSAO EXEC.DA LAVOURA CACAUEIRA	NEIDES NUNES DA SILVA DE CARVALHO	20/12/2024 11:27 (v 11.0)
Status	ASSINADO		

## Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		21082000372/2022-67

## 1. Do objeto

**ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2024**

(Processo Administrativo nº.21082.000372/2022-67)

Torna-se público que o Ministério da Agricultura e Pecuária por meio da COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA - CEPLAC/SEABA - **Serviço Administrativo na Bahia**, sediado na BR 415, Km 22 da Rodovia Jorge Amado, s/n, Bairro Salobrinho, no município de Ilhéus-BA, CEP: 45.662-902, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

### 1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a eventual aquisição de fardamento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. *A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.*

## 2. Do registro de preços

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

### 3. Da participação na licitação

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. A participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

*3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.*

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021 para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que

desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.9. *peças jurídicas reunidas em consórcio*;

3.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.11. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.13. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

## **4. Da apresentação da proposta e dos documentos de habilitação**

*4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.*

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.13.1 deste Edital.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.11.1.a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.12. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.13. possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

## 5. Do preenchimento da proposta

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Descrição do objeto, conforme especificações constantes do Termo de referência;

5.1.2. *valor unitário e total do item;*

5.1.3. *Quantidade cotada, devendo respeitar o item 5.2.1;*

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante;

5.2.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte não poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional, visto que os serviços serão prestados com disponibilização de trabalhadores em dedicação exclusiva de mão de obra, o que configura cessão de mão de obra para fins tributários, conforme art. 17, inciso XII, da Lei Complementar no 123/2006.

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.8.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência.

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## **6. Da abertura da sessão, classificação das propostas e formulação de lances**

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser *de R\$1,00 (um real)*.

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.12.6. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores /inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto

à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei.

6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento.

6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.21.2.2. empresas brasileiras;

6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

6.22.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.22.7. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **7. Da fase de julgamento**

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.6 deste edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. contiver vícios insanáveis;

7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8.1. A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra[A1] , o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.14. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.15. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.16. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.17. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

## **8. Da fase da habilitação**

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou os licitantes encaminharão, por meio do sistema.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.7. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.8. A habilitação será verificada por meio do Sicafe, nos documentos por ele abrangidos.

8.8.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.8.2. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicafe e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

8.8.3. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.9. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.9.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicafe serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de NO MÍNIMO, DUAS HORAS, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.9.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022*.

8.9.3. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.9.4. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.9.5. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.10. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.10.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.10.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.10.3. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.11. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.13.1.

8.12. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.13. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.14. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

## **9. Da ata de registro de preços**

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

## **10. Da formação do cadastro de reserva**

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:.

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

## **11. Dos recursos**

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://www.gov.br/agricultura/pt-br> e <https://www.gov.br/agricultura/pt-br> e [pncp.gov.br](https://pncp.gov.br)

## 12. Das infrações administrativas e sanções

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5%, incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **15( dias)** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 10% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à

autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

### **13. Da impugnação do edital e do pedido de esclarecimento**

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, *pelo seguinte meio*: **supam.ceplac@agro.gov.br**

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

### **14. Das disposições gerais**

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico [pncp.gov.br](http://pncp.gov.br) ou [https://www.gov.br/agricultura/pt-br](https://www.gov.br/agricultura/pt-br/https://www.gov.br/agricultura/pt-br), <https://www.gov.br/agricultura/pt-br>, [compras.gov.br](https://www.gov.br/agricultura/pt-br)

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

14.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

14.11.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços

Ilhéus-BA, 09 de outubro de 2024

**Paulo Roberto Figueiredo Nunes**

**Ordenador de Despesas**

## **15. Responsáveis**

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**MANOEL MESSIAS GOMES CASTRO PEREIRA**

Agente de contratação

**BRASILINO SANTOS CORREA**

Equipe de apoio

**EDNA DE CARVALHO MARTINS**

Equipe de apoio

**LAUDICEA RIBEIRO BOMFIM**

Equipe de apoio

**NEIDES NUNES DA SILVA DE CARVALHO**

Equipe de apoio

**MANOEL SERRA DE ARAGAO**

Equipe de apoio

**JOSE MARCIO NEVES**

Equipe de apoio

**PAULO ROBERTO FIGUEIREDO NUNES**

Autoridade competente



*Assinou eletronicamente em 20/12/2024 às 11:27:56.*

# Termo de Referência 48/2024

## Informações Básicas

<b>Número do artefato</b>	<b>UASG</b>	<b>Editado por</b>	<b>Atualizado em</b>
48/2024	130010-COMISSAO EXEC.DA LAVOURA CACAUEIRA	NEIDES NUNES DA SILVA DE CARVALHO	26/12/2024 15:18 (v 8.0)
<b>Status</b>	ASSINADO		

## Outras informações

<b>Categoria</b>	<b>Número da Contratação</b>	<b>Processo Administrativo</b>
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		21082003722022-67

## 1. Definição do objeto

### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de fardamento para os funcionários da CEPLAC (vigilantes, operários de campo, motoristas, etc), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	CODIGO CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	QUANTIDADE E LOCAL DE ENTREGA
1	612284	<b>Boné</b> , material corpo: tecido tectel, material aba: tecido tectel, material regulador abertura: plástico, modelo: com aba, cor: preta, características adicionais: bordado com a logomarca da CEPLAC, conforme modelo do órgão, tamanho: sob medida.	UNID.	100	30,75	3.075,00	<b>100</b> - CEPLAC/DIRET - Esplanada dos Ministérios, Bloco D, 7º andar, sala 700 - CEP 70043-900, na cidade de Brasília/DF,
2	444555	<b>Boné</b> , Material Corpo: Brim, Modelo: Americano, Material Reg11ador Abertura: Tecido Com Fivela / Fecho Metálico, Tamanho: Único, Características Adicionais: Bordado, com a logomarca da CEPLAC, conforme modelo do órgão.	UNID.	300	34,23	10.269,00	<b>50</b> - CEPLAC-/SUROM - Rua Rio Madeira, nº 3644, Setor Institucional, Ariquemes-RO - CEP: 76872-862 <b>04</b> - TUCUMÃ - Rodovia PA 279, km 160, vila da Paz - Tucumã-PA CEP 68385000 <b>60</b> - MEDICILÂNDIA - Rodovia Transamazônica km 100, Medicilândia-PA CEP 68145-000 <b>10</b> - MARITUBA - BR 316 - km 17 - CEP 67105-970 - Marituba - PA

							<p><b>30</b> - CEPLAC/LINHARES - Rua Augusto Pestana nº 1.122 - Centro - Linhares-ES - CEP: 29.900-192 - Ao lado do Sindicato Rural</p> <p><b>146</b> - CEPLAC- Km 22 da Rodovia Jorge Amado, s/n, Bairro Salobrinho, Município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902</p>
3	326622	<p><b>Bota de segurança</b> cano curto, confeccionada em couro <b>PRETO</b>, com biqueira de polipropileno, fechamento em elástico nas laterais. Palmilha de montagem em EVA. Solado em PU bidensidade bicolor com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente no cabedal em Couro. Forração Interna: Tecido não tecido. Dorsal: Napa Dolaro Sintética. <b>nº 38.</b></p>	PAR	11	86,32	949,52	<p><b>05</b> - CEPLAC- Km 22 da Rodovia Ilhéus/Itabuna, município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902</p> <p><b>06</b> - MEDICILÂNDIA - Rodovia Transamazônica km 100, Medicilândia-PA CEP 68145-000</p>
4	276291	<p><b>Bota de segurança</b> cano curto, confeccionada em couro <b>PRETO</b>, com biqueira de polipropileno, fechamento em elástico nas laterais. Palmilha de montagem em EVA. Solado em PU bidensidade bicolor com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente no cabedal em Couro. Forração Interna: Tecido não tecido. Dorsal: Napa Dolaro Sintética. <b>nº 40.</b></p>	PAR	15	84,11	1.261,65	<p><b>15</b> -CEPLAC- Km 22 da Rodovia Ilhéus/Itabuna, município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902</p>
5	276289	<p><b>Bota de segurança</b> cano curto, confeccionada em couro <b>PRETO</b>, com biqueira de polipropileno, fechamento em elástico nas laterais. Palmilha de montagem em EVA. Solado em PU bidensidade bicolor com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente no cabedal em Couro. Forração Interna: Tecido não tecido. Dorsal: Napa Dolaro Sintética, <b>nº 41.</b></p>	PAR	27	86,68	2.340,36	<p><b>15</b> - CEPLAC- Km 22 da Rodovia Jorge Amado, s/n, Bairro Salobrinho, Município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902.</p> <p><b>02</b> - MEDICILÂNDIA - Rodovia Transamazônica km 100, Medicilândia-PA CEP 68145-000</p> <p><b>10</b> - MARITUBA - BR 316 - km 17 - CEP 67105-970 - Marituba - PA</p>
6	276286	<p><b>Bota de segurança</b> cano curto, confeccionada em couro <b>PRETO</b>, com biqueira de polipropileno, fechamento em elástico nas laterais. Palmilha de montagem em EVA. Solado em PU bidensidade bicolor com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente no cabedal em Couro. Forração Interna: Tecido não tecido. Dorsal: Napa Dolaro Sintética. <b>nº 42.</b></p>	PAR	15	79,73	1.195,95	<p><b>15</b> - CEPLAC- Km 22 da Rodovia Jorge Amado, s/n, Bairro Salobrinho, Município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902</p>
7	276287	<p><b>Bota de segurança</b> cano curto, confeccionada em couro <b>PRETO</b>, com biqueira de polipropileno, fechamento em elástico nas laterais. Palmilha de montagem em EVA. Solado em PU bidensidade bicolor com sistema de absorção de impacto,</p>	PAR	2	74,47	148,94	<p><b>02</b> - CEPLAC- Km 22 da Rodovia Jorge Amado, s/n, Bairro Salobrinho, Município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902</p>

		injetado diretamente no cabedal em Couro. Forração Interna: Tecido não tecido. Dorso: Napa Dolaro Sintética. nº 44.					
8	265003	<b>Bota de Segurança:</b> Material de Borracha, Tipo Cano <b>Longo</b> , Material de Sola de Borracha Antiderrapante de Cor Preta <b>Tamanho:</b> 37 Sem foro.	PAR	2	50,22	100,44	02 - CEPLAC- Km 22 da Rodovia Jorge Amado, s/n, Bairro Salobrinho, Município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902
9	273060	<b>Bota de Segurança:</b> Material de Borracha, Tipo Cano <b>Médio</b> , Material de Sola de Borracha Antiderrapante de Cor Preta <b>Tamanho:</b> 37 Sem Foro.	PAR	2	47,30	94,60	02 - CCEPLAC- Km 22 da Rodovia Jorge Amado, s/n, Bairro Salobrinho, Município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902
10	399268	<b>Bota Segurança,</b> Material: Borracha Vulcanizada, Tipo Cano: <b>Longo</b> , Cor: Preta, <b>Tamanho:</b> 37, Características Adicionais: Solado Antiderrapante, Cano Flexível, Tipo Uso: Proteção	UNID.	2	63,77	127,54	02 - CEPLAC- Km 22 da Rodovia Jorge Amado, s/n, Bairro Salobrinho, Município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902
11	444185	<b>Bota Segurança,</b> Material: Borracha Vulcanizada, Tipo Cano: <b>Longo</b> , Cor: Preta, <b>Tamanho:</b> 43, Características Adicionais: Sem Forro, Solado Antiderrapante.	PAR	4	44,12	176,48	04 - CEPLAC- Km 22 da Rodovia Jorge Amado, s/n, Bairro Salobrinho, Município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902
12	265002	<b>Bota segurança,</b> material: borracha, tipo cano: <b>longo</b> , material sola: borracha antiderrapante, cor: preta, <b>tamanho:</b> 38, sem forro.	PAR	3	56,94	170,82	03 - MEDICILÂNDIA - Rodovia Transamazônica km 100, Medicilândia-PA CEP 68145-000
13	600627	<b>Bota Segurança,</b> Material: Couro Hidrofugado Impermeável, Material Sola: Borracha, Cor: Preta, <b>Tamanho:</b> 39, Características Adicionais: Solado Em Borracha Antiderrapante,	PAR	16	110,09	1.761,44	04 - CEPLAC- Km 22 da Rodovia Jorge Amado, s/n, Bairro Salobrinho, Município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902 02 - MEDICILÂNDIA - Rodovia Transamazônica km 100, Medicilândia-PA CEP 68145-000 10 - MARITUBA - BR 316 - km 17 - CEP 67105-970 - Marituba - PA
14	374262	<b>Bota Segurança,</b> Material: Couro Hidrofugado, Tipo Cano: Acolchoado, Material Sola: Pu/Borracha Bidensidade, Cor: Preta, <b>Tamanho:</b> 42, Características Adicionais: Biqueira Aço, Com Cadarço, Taloneira Amarela, Tipo Uso: Serviços Gerais Deve apresentar solado isolante em PU leve e ultra resistente	PAR	16	111,78	1.788,48	02 - CEPLAC- Km 22 da Rodovia Jorge Amado, s/n, Bairro Salobrinho, Município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902 02 - TUCUMÃ - Rodovia PA 279, km 160, vila da Paz - Tucumã-PA CEP 68385000 02 - MEDICILÂNDIA - Rodovia Transamazônica km 100, Medicilândia-PA CEP 68145-000 10 - MARITUBA - BR 316 - km 17 - CEP 67105-970 - Marituba - PA

15	452755	<b>Bota Segurança</b> , Material: Couro, Tipo Cano: <b>Curto</b> , Material Sola: Borracha, Cor: <b>Preta, tamanho: 38.</b>	UNID.	4	96,73	386,92	<b>04</b> -CEPLAC- Km 22 da Rodovia Jorge Amado, s/n, Bairro Salobrinho, Município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902
16	452756	<b>Bota Segurança</b> , Material: Couro, Tipo Cano: <b>Curto</b> , Material Sola: Borracha, Cor: Preta, <b>Tamanho: 39</b> , sem componentes metálicos, com rotação mecânica, colarinho e a lingueta sost alcochoados, com forração air comfort, transpirável, fechamento com cadarço e palmilha de montagem resistente à perfuração, solado em PU biodensidade injetado diretamente no cabedal, biqueira de composite leve e ultraresistente.	UNID.	4	109,33	437,32	<b>04</b> - CEPLAC-/SUROM - Rua Rio Madeira, nº 3644, Setor Institucional, Ariquemes-RO - CEP: 45.604-811
17	452757	<b>Bota Segurança</b> , Material: Couro, Tipo Cano: <b>Curto</b> , Material Sola: Borracha, Cor: Preta, <b>tamanho: 40.</b>	UNID.	8	92,36	738,88	<b>04</b> - CEPLAC- Km 22 da Rodovia Jorge Amado, s/n, Bairro Salobrinho, Município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902 <b>04</b> - CEPLAC-/SUROM - Rua Rio Madeira, nº 3644, Setor Institucional, Ariquemes-RO - CEP: 45.604-811
18	452758	<b>Bota Segurança</b> , Material: Couro, Tipo Cano: <b>Curto</b> , Material Sola: Borracha, Cor: Preta, <b>tamanho: 41.</b>	UNID.	10	92,36	923,60	<b>06</b> - CEPLAC- Km 22 da Rodovia Jorge Amado, s/n, Bairro Salobrinho, Município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902 <b>04</b> - CEPLAC-/SUROM - Rua Rio Madeira, nº 3644, Setor Institucional, Ariquemes-RO - CEP: 45.604-811
19	452759	<b>Bota Segurança</b> , Material: Couro, Tipo Cano: Curto, Material Sola: Borracha, Cor: Preta, <b>tamanho: 42.</b>	UNID.	13	97,50"	1.267,50	<b>09</b> - CEPLAC- Km 22 da Rodovia Jorge Amado, s/n, Bairro Salobrinho, Município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902 <b>04</b> - CEPLAC-/SUROM - Rua Rio Madeira, nº 3644, Setor Institucional, Ariquemes-RO - CEP: 45.604-811
20	350368	<b>Bota Segurança</b> , Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo Cano: <b>Longo</b> , Cor: Preta, <b>Tamanho: 40</b> , Características Adicionais: Solado Antiderrapante Na Cor creme, Forro De Poliuretano, Tipo Uso: Operário	UNID.	4	55,75	223,00	<b>04</b> - CEPLAC- Km 22 da Rodovia Jorge Amado, s/n, Bairro Salobrinho, Município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902
21	374378	<b>Bota Segurança</b> , Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo Cano: <b>Longo</b> , Cor: Preta, <b>Tamanho: 41</b> , Características Adicionais: Com Forro, Antiderrapante	UNID.	8	52,21	417,68	<b>08</b> - CEPLAC- Km 22 da Rodovia Jorge Amado, s/n, Bairro Salobrinho, Município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902
22	333013	<b>Bota Segurança</b> , Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo Cano: <b>Longo</b> , Cor: Preta, <b>Tamanho: 42</b> , Características Adicionais: Com Forro, Antiderrapante	UNID.	2	51,99	103,98	<b>02</b> - CEPLAC- Km 22 da Rodovia Jorge Amado, s/n, Bairro Salobrinho, Município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902

23	444186	<b>Bota Segurança</b> , Material: Borracha Vulcanizada, Tipo Cano: <b>Longo</b> , Cor: Preta, <b>Tamanho: 41</b> , Características Adicionais: Sem Forro, Solado Antiderrapante.	PAR	41	58,48	2.397,68	<b>30</b> - CEPLAC- Km 22 da Rodovia Jorge Amado, s/n, Bairro Salobrinho, Município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902 <b>01</b> - MEDICILÂNDIA - Rodovia Transamazônica km 100, Medicilândia-PA CEP 68145-000 <b>10</b> - MARITUBA - BR 316 - km 17 - CEP 67105-970 - Marituba - PA
24	444187	<b>Bota Segurança</b> , Material: Borracha Vulcanizada, Tipo Cano: <b>Longo</b> , Cor: Preta, <b>Tamanho: 39</b> , Características Adicionais: Sem Forro, Solado Antiderrapante	PAR	26	57,47	1.494,22	<b>15</b> - CEPLAC- Km 22 da Rodovia Jorge Amado, s/n, Bairro Salobrinho, Município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902 <b>01</b> - MEDICILÂNDIA - Rodovia Transamazônica km 100, Medicilândia-PA CEP 68145-000 <b>10</b> - MARITUBA - BR 316 - km 17 - CEP 67105-970 - Marituba - PA
25	444188	<b>Bota Segurança</b> , Material: Borracha Vulcanizada, Tipo Cano: <b>Longo</b> , Cor: Preta, <b>Tamanho: 40</b> , Características Adicionais: Sem Forro, Solado Antiderrapante.	PAR	40	57,43	2.297,20	<b>30</b> - CEPLAC- Km 22 da Rodovia Jorge Amado, s/n, Bairro Salobrinho, Município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902 <b>10</b> - MARITUBA - BR 316 - km 17 - CEP 67105-970 - Marituba - PA
26	444183	<b>Bota Segurança</b> , Material: Borracha Vulcanizada, Tipo Cano: <b>Longo</b> , Cor: Preta, <b>Tamanho: 42</b> , Características Adicionais: Sem Forro, Solado Antiderrapante.	PAR	41	52,97	2.171,77	<b>30</b> - CEPLAC- Km 22 da Rodovia Jorge Amado, s/n, Bairro Salobrinho, Município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902 <b>01</b> - MEDICILÂNDIA - Rodovia Transamazônica km 100, Medicilândia-PA CEP 68145-000 <b>10</b> - MARITUBA - BR 316 - km 17 - CEP 67105-970 - Marituba - PA
27	444184	<b>Bota Segurança</b> , Material: Borracha Vulcanizada, Tipo Cano: <b>Longo</b> , Cor: Preta, <b>Tamanho: 44</b> , Características Adicionais: Sem Forro, Solado Antiderrapante.	PAR	2	51,53	103,06	<b>02</b> - CEPLAC- Km 22 da Rodovia Jorge Amado, s/n, Bairro Salobrinho, Município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902
28	273064	<b>Bota Segurança</b> , Material: Borracha, Tipo Cano: <b>Médio</b> , Material Sola: Pvc - Cloreto De Polivinila, Cor: Preta, <b>Tamanho: 39</b> , Características Adicionais: Com Forro, Antiderrapante, Tipo Uso: Operário de Campo.	PAR	16	50,95	815,20	<b>10</b> - CEPLAC- Km 22 da Rodovia Jorge Amado, s/n, Bairro Salobrinho, Município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902 <b>06</b> - CEPLAC/LINHARES - Rua Augusto Pestana nº 1.122 - Centro - Linhares-ES - CEP: 29.900-192 - Ao lado do Sindicato Rural
29	273065	<b>Bota Segurança</b> , Material: Borracha, Tipo Cano: <b>Médio</b> , Material Sola: Pvc - Cloreto De Polivinila, Cor: Preta, <b>Tamanho: 40</b>	PAR	14	51,30	718,20	<b>10</b> - CEPLAC- Km 22 da Rodovia Jorge Amado, s/n, Bairro Salobrinho, Município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902

		, Características Adicionais: Com Forro, Antiderrapante, Tipo Uso: Operário de Campo.					04 - CEPLAC/LINHARES - Rua Augusto Pestana nº 1.122 - Centro - Linhares-ES - CEP: 29.900-192 - Ao lado do Sindicato Rural
30	273061	<b>Bota Segurança</b> , Material: Borracha, Tipo Cano: <b>Médio</b> , Material Sola: Pvc - Cloreto De Polivinila, Cor: Preta, <b>Tamanho: 42</b> , Características Adicionais: Com Forro, Antiderrapante, Tipo Uso: Operário de Campo.	PAR	12	52,60	631,20	10 - CEPLAC- Km 22 da Rodovia Jorge Amado, s/n, Bairro Salobrinho, Município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902 02 - CEPLAC/LINHARES - Rua Augusto Pestana nº 1.122 - Centro - Linhares-ES - CEP: 29.900-192 - Ao lado do Sindicato Rural
31	276201	<b>Bota Segurança</b> , Material: Borracha, Tipo Cano: <b>Médio</b> , Material Sola: Pvc - Cloreto De Polivinila, Cor: Preta, <b>Tamanho: 43</b> , Características Adicionais: Com Forro, Antiderrapante, Tipo Uso: Operário de Campo.	PAR	9	54,15	487,35	03 - CEPLAC- Km 22 da Rodovia Jorge Amado, s/n, Bairro Salobrinho, Município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902 06 - CEPLAC/LINHARES - Rua Augusto Pestana nº 1.122 - Centro - Linhares-ES - CEP: 29.900-192 - Ao lado do Sindicato Rural
32	276288	<b>Bota Segurança</b> , Material: Couro Hidrofugado, Material Sola: Pu /Borracha, Cor: Preta, <b>Tamanho: 43</b> , Características Adicionais: Bidensidade, Tipo Uso: Serviços Gerais. Deve apresentar solado isolante em PU leve e ultra resistente. Deve apresentar solado isolante em PU leve e ultra resistente	PAR	2	80,90	161,80	02 - CEPLAC- Km 22 da Rodovia Jorge Amado, s/n, Bairro Salobrinho, Município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902
33	374267	<b>Bota Segurança</b> , Material: Couro Hidrofugado, Tipo Cano: Acolchoado, Material Sola: Pu/Borracha Bidensidade, Cor: Preta, <b>Tamanho: 40</b> , Características Adicionais: <b>Biqueira Aço</b> , com Cadarço, Taloneira Amarela, Tipo Uso: Serviços Gerais. Deve apresentar solado isolante em PU leve e ultra resistente	PAR	12	80,90	970,80	02 - CEPLAC- Km 22 da Rodovia Jorge Amado, s/n, Bairro Salobrinho, Município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902 10 - MARITUBA - BR 316 - km 17 - CEP 67105-970 - Marituba - PA
34	350790	<b>Calça Maculino</b> , Material: Brim Solasol 100% Algodão, Tipo Bolso: Americano, 2 Frontais Embutidos, 1 Frontal Chapado, Quantidade Bolsos: 5 UM, Cor: <b>Verde Musgo</b> , <b>Tamanho: 42</b> , Características Adicionais: Cós Postiço 4,5cm Largura, 7 Passadores, 1 Botão	UNID.	4	59,66	238,64	04 - MEDICILÂNDIA - Rodovia Transamazônica km 100, Medicilândia-PA CEP 68145-000
35	350791	<b>Calça Maculino</b> , Material: Brim Solasol 100% Algodão, Tipo Bolso: Americano, 2 Frontais Embutidos, 1 Frontal Chapado, Quantidade Bolsos: 5 UM, Cor: <b>Verde Musgo</b> , <b>Tamanho: 44</b> , Características Adicionais: Cós Postiço 4,5cm Largura, 7 Passadores, 1 Botão	UNID.	16	59,66	954,56	04 - TUCUMÃ - Rodovia PA 279, km 160, vila da Paz - Tucumã-PA CEP 68385000 10 - MARITUBA - BR 316 - km 17 - CEP 67105-970 - Marituba - PA 02 - LINHARES - Rua Augusto Pestana nº 1.122 - Centro - Linhares-ES - CEP: 29.900-192 - Ao lado do Sindicato Rural

36	350792	<b>Calça Maculino</b> , Material: Brim Solasol 100% Algodão, Tipo Bolso: Americano, 2 Frontais Embutidos, 1 Frontal Chapado, Quantidade Bolsos: 5 UM, Cor: <b>Verde Musgo</b> , <b>Tamanho: 46</b> , Características Adicionais: Cós Postiço 4,5cm Largura, 7 Passadores, 1 Botão	UNID.	10	59,66	596,60	<b>10</b> - MARITUBA - BR 316 - km 17 - CEP 67105-970 - Marituba - PA
37	610470	<b>Calça masculina</b> em brim, <b>tamanho: 40</b> , características adicionais: com passadores para cinto, tipo braguilha: com zíper, quantidade bolsos: 2 dianteiros e 2 traseiros, cor: <b>cinza</b> , uso: uniforme.	UNID.	2	62,02	124,04	<b>02</b> - CEPLAC- Km 22 da Rodovia Jorge Amado, s/n, Bairro Salobrinho, Município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902
38	610470	<b>Calça masculina</b> em brim, <b>tamanho: 40</b> , características adicionais: com passadores para cinto, tipo braguilha: com zíper, quantidade bolsos: 2 dianteiros e 2 traseiros, cor: <b>verde bandeira</b> , uso: uniforme.	UNID.	2	62,02	124,04	<b>02</b> - CEPLAC- Km 22 da Rodovia Jorge Amado, s/n, Bairro Salobrinho, Município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902
39	610471	<b>Calça masculina</b> em brim, <b>tamanho: 42</b> , características adicionais: com passadores para cinto, tipo braguilha: com zíper, quantidade bolsos: 2 dianteiros e 2 traseiros, cor: <b>cinza</b> , uso: uniforme.	UNID.	2	62,02	124,04	<b>02</b> - CEPLAC- Km 22 da Rodovia Jorge Amado, s/n, Bairro Salobrinho, Município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902
40	610471	<b>Calça masculina</b> em brim, <b>tamanho: 42</b> , características adicionais: com passadores para cinto, tipo braguilha: com zíper, quantidade bolsos: 2 dianteiros e 2 traseiros, cor: <b>verde bandeira</b> , uso: uniforme.	UNID.	4	62,02	248,08	<b>04</b> - CEPLAC- Km 22 da Rodovia Jorge Amado, s/n, Bairro Salobrinho, Município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902
41	610472	<b>Calça masculina</b> em brim, <b>tamanho: 46</b> , características adicionais: com passadores para cinto, tipo braguilha: com zíper, quantidade bolsos: 2 dianteiros e 2 traseiros, cor: <b>cinza</b> , uso: uniforme.	UNID.	4	64,96	259,84	<b>04</b> - CEPLAC- Km 22 da Rodovia Jorge Amado, s/n, Bairro Salobrinho, Município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902
42	610472	<b>Calça masculina</b> em brim, <b>tamanho: 46</b> , características adicionais: com passadores para cinto, tipo braguilha: com zíper, quantidade bolsos: 2 dianteiros e 2 traseiros, cor: <b>verde bandeira</b> , uso: uniforme.	UNID.	2	64,96	129,92	<b>02</b> - CEPLAC- Km 22 da Rodovia Jorge Amado, s/n, Bairro Salobrinho, Município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902
43	610223	<b>Calça Masculina</b> , Material: <b>Jeans</b> , Modelo: Tradicional, Tipo Bolso: 2 Traseiros, 2 Laterais E 1 Embutido, Cor: Azul, <b>Tamanho: 36</b> , Características Adicionais: Indigo 14 Oz S2/1, Cos E Botão, C/ Zíper, Peso 10 com presilhas para cintos.	UNID.	3	88,22	264,66	<b>03</b> - CEPLAC- Km 22 da Rodovia Jorge Amado, s/n, Bairro Salobrinho, Município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902

44	416328	<p><b>Calça Masculina</b>, Material: <b>Jeans</b>, Modelo: Tradicional, Tipo Bolso: 2 Traseiros, 2 Laterais E 1 Embutido, Cor: Azul,</p> <p><b>Tamanho: 38</b>, Características Adicionais: Indigo 14 Oz S2/1, Cos E Botão, C/ Ziper, Peso 10 com presilhas para cintos.</p>	UNID.	13	92,63	1.204,19	<p>13 - CEPLAC- Km 22 da Rodovia Jorge Amado, s/n, Bairro Salobrinho, Município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902</p>
45	468566	<p><b>Calça Masculina</b>, Material: <b>Jeans</b>, Modelo: Tradicional, Tipo Bolso: 2 Traseiros, 2 Laterais E 1 Embutido, Cor: Azul,</p> <p><b>Tamanho: 40</b>, Características Adicionais: Indigo 14 Oz S2/1, Cos E Botão, C/ Ziper, Peso 10 com presilhas para cintos.</p>	UNID.	62	92,63	5.743,06	<p>57 - CEPLAC- Km 22 da Rodovia Jorge Amado, s/n, Bairro Salobrinho, Município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902</p> <p>05 - CEPLAC-/SUROM - Rua Rio Madeira, nº 3644, Setor Institucional, Ariquemes-RO - CEP: 76872-862</p>
46	468565	<p><b>Calça Masculina</b>, Material: <b>Jeans</b>, Modelo: Tradicional, Tipo Bolso: 2 Traseiros, 2 Laterais E 1 Embutido, Cor: Azul,</p> <p><b>Tamanho: 42</b>, Características Adicionais: Indigo 14 Oz S2/1, Cos E Botão, C/ Ziper, Peso 10 com presilhas para cintos.</p>	UNID.	88	92,63	8.151,44	<p>69 - CEPLAC- Km 22 da Rodovia Jorge Amado, s/n, Bairro Salobrinho, Município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902</p> <p>05 - CEPLAC-/SUROM - Rua Rio Madeira, nº 3644, Setor Institucional, Ariquemes-RO - CEP: 76872-862</p> <p>04 - MEDICILÂNDIA - Rodovia Transamazônica km 100, Mediciândia-PA CEP 68145-000</p> <p>10 - MARITUBA - BR 316 - km 17 - CEP 67105-970 - Marituba - PA</p>
47	416330	<p><b>Calça Masculina</b>, Material: <b>Jeans</b>, Modelo: Tradicional, Tipo Bolso: 2 Traseiros, 2 Laterais E 1 Embutido, Cor: Azul,</p> <p><b>Tamanho: 44</b>, Características Adicionais: Indigo 14 Oz S2/1, Cos E Botão, C/ Ziper, Peso 10 com presilhas para cintos.</p>	UNID.	38	92,63	3.519,94	<p>33 - CEPLAC- Km 22 da Rodovia Jorge Amado, s/n, Bairro Salobrinho, Município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902</p> <p>05 - CEPLAC-/SUROM - Rua Rio Madeira, nº 3644, Setor Institucional, Ariquemes-RO - CEP: 76872-862</p>
48	468568	<p><b>Calça Masculina</b>, Material: <b>Jeans</b>, Modelo: Tradicional, Tipo Bolso: 2 Traseiros, 2 Laterais E 1 Embutido, Cor: Azul,</p> <p><b>Tamanho: 46</b>, Características Adicionais: Indigo 14 Oz S2/1, Cos E Botão, C/ Ziper, Peso 10 com presilhas para cintos.</p>	UNID.	39	92,63	3.612,57	<p>34 - CEPLAC- Km 22 da Rodovia Jorge Amado, s/n, Bairro Salobrinho, Município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902</p> <p>05 - CEPLAC-/SUROM - Rua Rio Madeira, nº 3644, Setor Institucional, Ariquemes-RO - CEP: 76872-862</p>
49	468569	<p><b>Calça Masculina</b>, Material: <b>Jeans</b>, Modelo: Tradicional, Tipo Bolso: 2 Traseiros, 2 Laterais E 1 Embutido, Cor: Azul,</p> <p><b>Tamanho: 48</b>, Características Adicionais: Indigo 14 Oz S2/1, Cos E Botão, C/ Ziper, Peso 10 com presilhas para cintos.</p>	UNID.	12	92,63	1.111,56	<p>12 - CEPLAC- Km 22 da Rodovia Jorge Amado, s/n, Bairro Salobrinho, Município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902</p>
50	468570	<p><b>Calça Masculina</b>, Material: <b>Jeans</b>, Modelo: Tradicional, Tipo Bolso: 2 Traseiros, 2 Laterais E 1 Embutido, <b>Cor: Azul</b>, <b>Tamanho: 50</b>, Características</p>	UNID.	3	93,99	281,97	

		Adicionais: Indigo 14 Oz S2/1, Cos E Botão, C/ Ziper, Peso 10 com presilhas para cintos.					03 - CEPLAC- Km 22 da Rodovia Jorge Amado, s/n, Bairro Salobrinho, Município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902
51	610377	<b>Calça Masculina</b> , Material: <b>Jeans</b> , Modelo: Tradicional, Tipo Bolso: 2 Traseiros, 2 Laterais E 1 Embutido, Cor: Azul, <b>Tamanho: 52</b> , Características Adicionais: Indigo 14 Oz S2/1, Cos E Botão, C/ Ziper, Peso 10 com presilhas para cintos.	UNID.	6	92,63	555,78	06 - CEPLAC- Km 22 da Rodovia Jorge Amado, s/n, Bairro Salobrinho, Município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902
52	350789	<b>Calça</b> , material: brim solasol 100% algodão, tipo bolso: americano, 2 frontais embutidos, 1 frontal chapado, quantidade bolsos: 5 um, cor: <b>verde musgo</b> , <b>tamanho: 38</b> , características adicionais: cós postiço 4,5cm largura, 7 passadores, 1 botão	UNID.	4	62,90	251,60	04 - MEDICILÂNDIA - Rodovia Transamazônica km 100, Mediciândia-PA CEP 68145-000
53	350794	<b>Calça</b> , Material: Brim Solasol 100% Algodão, Tipo Bolso: Americano, 2 Frontais Embutidos, 1 Frontal Chapado, Quantidade Bolsos: 5 UM, Cor: <b>Verde Musgo</b> , <b>Tamanho: 40</b> , Características Adicionais: Cós Postiço 4,5cm Largura, 7 Passadores, 1 Botão	UNID.	18	62,90	1.132,20	02 - MEDICILÂNDIA - Rodovia Transamazônica km 100, Mediciândia-PA CEP 68145-000 10 - MARITUBA - BR 316 - km 17 - CEP 67105-970 - Marituba - PA 06 - LINHARES - Rua Augusto Pestana nº 1.122 - Centro - Linhares-ES - CEP: 29.900-192 - Ao lado do Sindicato Rural
54	350790	<b>Calça</b> , material: <b>brim</b> solasol 100% algodão, tipo bolso: americano, 2 frontais embutidos, 1 frontal chapado, quantidade bolsos: 5 um, cor: <b>verde musgo</b> , <b>tamanho: 42</b> , características adicionais: cós postiço 4,5 cm largura, 7 passadores, 1 botão	UNID.	8	62,90	503,20	04 - MEDICILÂNDIA - Rodovia Transamazônica km 100, Mediciândia-PA CEP 68145-000 04 - LINHARES - Rua Augusto Pestana nº 1.122 - Centro - Linhares-ES - CEP: 29.900-192 - Ao lado do Sindicato Rural
55	350795	<b>Calça</b> , material: <b>brim</b> solasol 100% algodão, tipo bolso: americano, 2 frontais embutidos, 1 frontal chapado, quantidade bolsos: 5 um, cor: <b>verde musgo</b> , <b>tamanho: 50</b> , características adicionais: cós postiço 4,5 cm largura, 7 passadores, 1 botão	UNID.	2	62,55	125,10	02 - MEDICILÂNDIA - Rodovia Transamazônica km 100, Mediciândia-PA CEP 68145-000
56	605549	<b>Calça</b> , Material: <b>Gabardine</b> , Modelo: Social, Tipo Bolso: Embutidos, Quantidade Bolsos: 4, Sendo 2 Frontais E 2 Traseiros, Tipo Cós: Entretelado E Forrado Com 8 Passadores/Fechável, Cor: Cinza, <b>Tamanho: 42</b> , Características Adicionais: Bainha Virada Para Dentro Com 2 Cm.	UNID.	4	63,54	254,16	04 - MEDICILÂNDIA - Rodovia Transamazônica km 100, Mediciândia-PA CEP 68145-000
							59 - CEPLAC- Km 22 da Rodovia Jorge Amado, s/n, Bairro Salobrinho, Município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902

57	379772	<b>Camisa Masculina</b> , malha <b>piquet</b> , manga curta, gola pólo, cor <b>BRANCA</b> , <b>tamanho: G</b> , fechamento por botões. Com a (logomarca da CEPLAC <b>bordada</b> no bolso esquerdo). Conforme modelo do órgão	UNID.	85	65,20	5.542,00	<b>04</b> - TUCUMÃ - Rodovia PA 279, km 160, vila da Paz – Tucumã-PA CEP 68385000 <b>04</b> - MEDICILÂNDIA - Rodovia Transamazônica km 100, Medicilândia-PA CEP 68145-000 <b>10</b> - MARITUBA - BR 316 - km 17 - CEP 67105-970 - Marituba - PA <b>08</b> - CEPLAC/LINHARES - Rua Augusto Pestana nº 1.122 - Centro - Linhares-ES - CEP: 29.900-192 - Ao lado do Sindicato Rural
58	379773	<b>Camisa Masculina</b> , malha <b>piquet</b> , manga curta, gola pólo, cor <b>BRANCA</b> , <b>tamanho: M</b> , com fechamento por botões. Com a (logomarca da CEPLAC <b>bordada</b> no bolso esquerdo). Conforme modelo do órgão	UNID.	60	65,20	3.912,00	<b>56</b> - CEPLAC- Km 22 da Rodovia Jorge Amado, s/n, Bairro Salobrinho, Município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902 <b>04</b> - CEPLAC/LINHARES - Rua Augusto Pestana nº 1.122 - Centro - Linhares-ES - CEP: 29.900-192 - Ao lado do Sindicato Rural
59	610400	<b>Camisa Masculina</b> , malha <b>piquet</b> , manga curta, gola pólo, cor <b>PRETA</b> , <b>tamanho: EG</b> , fechamento por botões. esquerdo). Com a (logomarca da CEPLAC <b>bordada</b> no bolso esquerdo). Conforme modelo do órgão	UNID.	3	65,20	195,60	<b>03</b> - CEPLAC- Km 22 da Rodovia Jorge Amado, s/n, Bairro Salobrinho, Município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902
60	610399	<b>Camisa Masculina</b> , malha <b>piquet</b> , manga curta, gola pólo, cor <b>PRETA</b> , <b>tamanho: G</b> , fechamento por botões. esquerdo). Com a (logomarca da CEPLAC <b>bordada</b> no bolso esquerdo). Conforme modelo do órgão	UNID.	24	65,20	1.564,80	<b>24</b> - CEPLAC- Km 22 da Rodovia Jorge Amado, s/n, Bairro Salobrinho, Município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902
61	610401	<b>Camisa Masculina</b> , malha <b>piquet</b> , manga curta, gola pólo, cor <b>PRETA</b> , <b>tamanho: GG</b> , fechamento por botões. esquerdo). Com a (logomarca da CEPLAC <b>bordada</b> no bolso esquerdo). Conforme modelo do órgão	UNID.	12	66,90	802,20	<b>12</b> - CEPLAC- Km 22 da Rodovia Jorge Amado, s/n, Bairro Salobrinho, Município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902
62	610210	<b>Camisa Masculina</b> , malha <b>piquet</b> , manga curta, gola pólo, cor <b>PRETA</b> , <b>tamanho: M</b> , fechamento por botões. esquerdo). Com a (logomarca da CEPLAC <b>bordada</b> no bolso esquerdo). Conforme modelo do órgão	UNID.	15	65,20	978,00	<b>15</b> - CEPLAC- Km 22 da Rodovia Jorge Amado, s/n, Bairro Salobrinho, Município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902
63	610209	<b>Camisa Masculina</b> , malha <b>piquet</b> , manga curta, gola pólo, cor <b>VERDE ESCURO</b> , <b>tamanho: G</b> , fechamento por botões. esquerdo). Com a (logomarca da CEPLAC <b>bordada</b> no bolso esquerdo). Conforme modelo do órgão	UNID.	6	64,45	386,70	<b>06</b> - CEPLAC- Km 22 da Rodovia Jorge Amado, s/n, Bairro Salobrinho, Município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902
		<b>Camisa Masculina</b> , malha <b>piquet</b> , manga curta, gola pólo, cor <b>VERDE ESCURO</b> , <b>tamanho: M</b> , fechamento por botões.					

64	610316	esquerdo). Com a (logomarca da CEPLAC <b>bordada</b> no bolso esquerdo). Conforme modelo do órgão	UNID..	51	65,20	3.325,20	51 - CEPLAC- Km 22 da Rodovia Jorge Amado, s/n, Bairro Salobrinho, Município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902
65	610317	<b>Camisa Masculina</b> , malha <b>piquet</b> , manga curta, gola pólo, cor <b>VERDE ESCURO</b> , <b>tamanho: P</b> , fechamento por botões. Com a (logomarca da CEPLAC <b>bordada</b> no bolso esquerdo). Conforme modelo do órgão	UNID.	12	65,20	782,40	12 - CEPLAC- Km 22 da Rodovia Jorge Amado, s/n, Bairro Salobrinho, Município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902
66	266638	<b>Camisa Masculina</b> , material: 100% algodão, modelo manga: curta, tipo gola: redonda, cor: <b>branca</b> , <b>tamanho: M</b> , tipo: malha. Com a (logomarca da CEPLAC <b>bordada</b> no bolso esquerdo). Conforme modelo do órgão.	UNID.	2	47,67	95,34	02 - MEDICILÂNDIA - Rodovia Transamazônica km 100, Medicilândia-PA CEP 68145-000
67	266638	<b>Camisa Masculina</b> , material: 100% algodão, modelo manga: curta, tipo gola: redonda, cor: <b>branca</b> , <b>tamanho: P</b> , tipo: malha. Com a (logomarca da CEPLAC <b>bordada</b> no bolso esquerdo). Conforme modelo do órgão.	UNID.	2	47,67	95,34	02 - MEDICILÂNDIA - Rodovia Transamazônica km 100, Medicilândia-PA CEP 68145-000
68	317979	<b>Camisa Masculina</b> , Material: 100% Algodão, Uso: Atividades Administrativas, Modelo Manga: Curta, Tipo Gola: Redonda, Cor: <b>Branca</b> , Tipo: Malha, <b>Tamanho: G</b> . Com a (logomarca da CEPLAC <b>bordada</b> no bolso esquerdo). Conforme modelo do órgão	UNID.	15	60,41	906,15	10 - CEPLAC- Km 22 da Rodovia Jorge Amado, s/n, Bairro Salobrinho, Município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902 05 - TUCUMÃ - Rodovia PA 279, km 160, vila da Paz – Tucumã-PA CEP 68385-000
69	468398	<b>Camisa Masculina</b> , Material: Malha <b>Piquet</b> , Modelo Manga: Curta, Tipo Gola: Polo, Cor: <b>Verde Escuro</b> , <b>Tamanho: G</b> , Características Adicionais: Com Bolso, Fechamento Por Botão. Com a (logomarca da CEPLAC <b>bordada</b> no bolso esquerdo). Conforme modelo do órgão	UNID.	15	65,20	978,00	12 - CEPLAC- Km 22 da Rodovia Jorge Amado, s/n, Bairro Salobrinho, Município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902 03 - MEDICILÂNDIA - Rodovia Transamazônica km 100, Medicilândia-PA CEP 68145-000
70	468397	<b>Camisa masculina</b> , material: malha <b>piquet</b> , modelo manga: curta, tipo gola: polo, cor: <b>verde escuro</b> , <b>tamanho: GG</b> , características adicionais: com bolso, fechamento por botão. Com a (logomarca da CEPLAC <b>bordada</b> no bolso esquerdo). Conforme modelo do órgão	UNID.	3	64,00	192,00	03 - MEDICILÂNDIA - Rodovia Transamazônica km 100, Medicilândia-PA CEP 68145-000
71	468396	<b>Camisa masculina</b> , material: malha <b>piquet</b> , modelo manga: curta, tipo gola: polo, cor: <b>verde escuro</b> , <b>tamanho: médio</b> , características adicionais: com bolso, fechamento por botão. Com a (logomarca da CEPLAC <b>bordada</b> no bolso esquerdo). Conforme modelo do órgão	UNID.	12	65,19	782,28	12 - MEDICILÂNDIA - Rodovia Transamazônica km 100, Medicilândia-PA CEP 68145-000

72	317980	<b>Camisa Masculina</b> , Material: 100% Algodão, Uso: Atividades Administrativas, Modelo Manga: Curta, Tipo Gola: Redonda, Cor: <b>Branca</b> , Tipo: Malha, <b>Tamanho: Médio</b> . Com a (logomarca da CEPLAC <b>bordada</b> no bolso esquerdo). Conforme modelo do órgão	UNID.	20	52,01	1.040,20	<b>10</b> - CCEPLAC- Km 22 da Rodovia Jorge Amado, s/n, Bairro Salobrinho, Município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902 <b>10</b> - MARITUBA - BR 316 - km 17 - CEP 67105-970 - Marituba - PA
73	379771	<b>Camisa Masculina</b> , Material: Malha <b>Piquet</b> , Modelo <b>Manga: Curta</b> , Tipo Gola: Pólo, Cor: <b>Branca</b> , <b>Tamanho: Extra Grande</b> , Características Adicionais: Fechamento Por Botão. Com a (logomarca da CEPLAC <b>bordada</b> no bolso esquerdo). Conforme modelo do órgão	UNID.	9	65,40	588,60	<b>05</b> - CEPLAC- Km 22 da Rodovia Jorge Amado, s/n, Bairro Salobrinho, Município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902 <b>04</b> - LINHARES - Rua Augusto Pestana nº 1.122 - Centro - Linhares-ES - CEP: 29.900-192 - Ao lado do Sindicato Rural
74	350808	<b>Camisa Uniforme</b> , material: <b>brim</b> solasol 100% algodão, tipo bolso: chapado superior lado esquerdo, quantidade bolsos: 1 um, tipo colarinho: gola italiana, cor: <b>verde musgo</b> , <b>tamanho: 48</b> , características adicionais: com a (logomarca da CEPLAC <b>pintada</b> no bolso esquerdo). Conforme modelo do órgão	UNID.	3	86,43	259,29	<b>03</b> - MEDICILÂNDIA - Rodovia Transamazônica km 100, Medicilândia-PA CEP 68145-000
75	374139	<b>Camisa Uniforme</b> , material: <b>brim</b> solasol 100% algodão, tipo bolso: chapado superior lado esquerdo, quantidade bolsos: 1 um, tipo colarinho: gola italiana, cor: <b>verde musgo</b> , <b>tamanho: 54</b> , características adicionais com a (logomarca da CEPLAC <b>pintada</b> no bolso esquerdo). Conforme modelo do órgão	UNID.	13	82,60	1.073,80	<b>04</b> - CEPLAC- Km 22 da Rodovia Jorge Amado, s/n, Bairro Salobrinho, Município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902 <b>05</b> - CEPLAC-/SUROM - Rua Rio Madeira, nº 3644, Setor Institucional, Ariquemes-RO - CEP: 76872-862 <b>04</b> - LINHARES - Rua Augusto Pestana nº 1.122 - Centro - Linhares-ES - CEP: 29.900-192 - Ao lado do Sindicato Rural
76	350812	<b>Camisa Uniforme</b> , material: <b>brim</b> solasol 100% algodão, tipo bolso: chapado superior lado esquerdo, quantidade bolsos: 1 um, tipo colarinho: gola italiana, cor: <b>verde musgo</b> , <b>tamanho: 50</b> , características adicionais: com a (logomarca da CEPLAC <b>pintada</b> no bolso esquerdo). Conforme modelo do órgão	UNID.	2	58,50	117,00	<b>02</b> - MEDICILÂNDIA - Rodovia Transamazônica km 100, Medicilândia-PA CEP 68145-000
77	374143	<b>Camisa Uniforme</b> Material: <b>brim</b> solasol 100% algodão, tipo manga: curta, tipo colarinho: gola italiana, quantidade bolsos: 1 um, tipo bolso: chapado superior lado esquerdo, cor: <b>verde musgo</b> , <b>tamanho: 44</b> ,	UNID..	35	82,60	2.891,00	<b>05</b> - CEPLAC-/SUROM - Rua Rio Madeira, nº 3644, Setor Institucional, Ariquemes-RO - CEP: 76872-862 <b>12</b> - MEDICILÂNDIA - Rodovia Transamazônica km 100, Medicilândia-PA CEP 68145-000 <b>10</b> - MARITUBA - BR 316 - km 17 - CEP 67105-970 - Marituba - PA

		características adicionais: com a (logomarca da CEPLAC <b>pintada</b> no bolso esquerdo). Conforme modelo do órgão					<b>08</b> - LINHARES - Rua Augusto Pestana nº 1.122 - Centro - Linhares-ES - CEP: 29.900-192 - Ao lado do Sindicato Rural
78	350811	<b>Camisa Uniforme</b> , Material: <b>Brim</b> Solasol 100% Algodão, Tipo Bolso: Chapado Superior Lado Esquerdo, Quantidade Bolsos: 1 un, Tipo Colarinho: Gola Italiana, <b>Cor: Verde Musgo, Tamanho: 56</b> , Características Adicionais: Logomarca Estampada, Tipo Manga: Curta, com a (logomarca da CEPLAC <b>pintada</b> no bolso esquerdo). Conforme modelo do órgão	UNID.	17	82,60	1.404,20	<b>04</b> - CEPLAC- Km 22 da Rodovia Jorge Amado, s/n, Bairro Salobrinho, Município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902 <b>05</b> - CEPLAC-/SUROM - Rua Rio Madeira, nº 3644, Setor Institucional, Ariquemes-RO - CEP: 76872-862 <b>08</b> - LINHARES - Rua Augusto Pestana nº 1.122 - Centro - Linhares-ES - CEP: 29.900-192 - Ao lado do Sindicato Rural
79	611179	Camiseta básica, material: malha fria, gola careca, cor: azul royal, tipo: unissex, tamanho: variados, manga curta, características adicionais: com emblema institucional da CEPLAC Silkado (Silk Screen) no lado esquerdo do peito, conforme modelo do órgão.	UNID.	100	64,66	6.466,00	<b>100</b> - CEPLAC/DIRET - Esplanada dos Ministérios, Bloco D, 7º andar, sala 700 - CEP 70043-900, na cidade de Brasília/DF,
80	611920	Camiseta masculina, tecido: 100% algodão, manga: curta, gola: polo com três botões, cor: preta, costura simples, tamanho: variados, aplicação: uniforme, com emblema institucional da CEPLAC bordado no lado esquerdo do peito, e na manga lado direito, a bandeira do Brasil bordada conforme modelo do órgão.	UNID.	100	70,46	7.046,00	<b>100</b> - CEPLAC/DIRET - Esplanada dos Ministérios, Bloco D, 7º andar, sala 700 - CEP 70043-900, na cidade de Brasília/DF,
81	611178	Camiseta Slim feminina, material: 100% algodão, tipo gola: polo, aplicação: uniforme, cor: preta, tipo: feminino, características adicionais: conforme modelo do órgão, tipo manga: curta, tamanho: variados, fechamento com 2 botões, com emblema institucional da CEPLAC bordado do lado esquerdo do peito e, na manga do lado direito a bandeira do brasil bordada, conforme modelo do órgão.	UNID.	100	69,95	6.995,00	<b>100</b> - CEPLAC/DIRET - Esplanada dos Ministérios, Bloco D, 7º andar, sala 700 - CEP 70043-900, na cidade de Brasília/DF,
82	609288	Chapéu, Vestuário Proteção, material: tecido, componentes: corda e regulador ajustável plástico na altura do pescoço, tipo: chapéu, tamanho: único, características adicionais: proteção para nuca e pescoço.	UNID.	53	38,00	2.014,00	<b>03</b> - TUCUMÃ - Rodovia PA 279, km 160, vila da Paz - Tucumã-PA CEP 68385000 <b>40</b> - MEDICILÂNDIA - Rodovia Transamazônica km 100, Medicilândia-PA CEP 68145-000 <b>10</b> - MARITUBA - BR 316 - km 17 - CEP 67105-970 - Marituba - PA

83	610207	Guarda-pó em brim solasol 100% algodão, tamanho: G, cor cinza, quantidade bolsos 4, mangas curtas, características adicionais: cinto reforço cintura, abertura 20 cm continuação, quantidade botões: 4, gola esporte, posição bolsos: 2 superiores e 2 inferiores, com a (logomarca da CEPLAC pintada no bolso esquerdo). Conforme modelo do órgão, tipo longo.	UNID.	2	82,50	165,00	02 - CEPLAC- Km 22 da Rodovia Jorge Amado, s/n, Bairro Salobrinho, Município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902
84	610208	Guarda-pó em brim solasol 100% algodão, tamanho: GG, cor cinza, quantidade bolsos 4, mangas curtas, características adicionais: cinto reforço cintura, abertura 20 cm continuação, quantidade botões: 4, gola esporte, posição bolsos: 2 superiores e 2 inferiores, com a (logomarca da CEPLAC pintada no bolso esquerdo). Conforme modelo do órgão, tipo longo,	UNID.	6	82,50	495,00	06 - CEPLAC- Km 22 da Rodovia Jorge Amado, s/n, Bairro Salobrinho, Município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902
85	609986	Guarda-pó em brim solasol 100% algodão, tamanho: M, cor cinza, quantidade bolsos 4, mangas curtas, características adicionais: cinto reforço cintura, abertura 20 cm continuação, quantidade botões: 4, gola esporte, posição bolsos: 2 superiores e 2 inferiores, com a (logomarca da CEPLAC pintada no bolso esquerdo). Conforme modelo do órgão, tipo longo.	UNID.	8	95,00	760,00	08 - CEPLAC- Km 22 da Rodovia Jorge Amado, s/n, Bairro Salobrinho, Município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902
86	610207	Guarda-pó em brim solasol 100% algodão, tamanho: G, cor cinza, quantidade bolsos 4, mangas curtas, características adicionais: cinto reforço cintura, abertura 20 cm continuação, quantidade botões: 4, gola esporte, posição bolsos: 2 superiores e 2 inferiores, com a (logomarca da CEPLAC pintada no bolso esquerdo). Conforme modelo do órgão, tipo curto.	UNID.	2	76,48	152,96	02 - CEPLAC- Km 22 da Rodovia Jorge Amado, s/n, Bairro Salobrinho, Município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902
87	610041	Guarda-Pó, material: brim solasol, modelo: mangas curtas, quantidade bolsos: 3 un, posição bolsos: 1 superior chapado esquerdo e 2 inferiores chapado, cor: verde bandeira, tamanho: GG, características adicionais: cinto reforço cintura, abertura 20 cm continuação, quantidade botões: 4 um, tipo uso: serviços gerais, tipo curto. com a (logomarca da CEPLAC pintada no bolso esquerdo). Conforme modelo do órgão	UNID.	2	76,48	152,96	02 - CEPLAC- Km 22 da Rodovia Jorge Amado, s/n, Bairro Salobrinho, Município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902
		Guarda-pó, Material: Brim solasol 100% algodão, tamanho: GG, cor: cinza, quantidade bolsos: 4 um, modelo: mangas curtas características adicionais: cinto					

88	610208	reforço cintura, abertura 20 cm continuação quantidade botões: 4 un tipo gola: esporte, posição bolsos: 2 superiores e 2 inferiores, com a (logomarca da CEPLAC pintada no bolso esquerdo). Conforme modelo do órgão, tipo curto.	UNID.	2	76,48	152,96	02 - CEPLAC- Km 22 da Rodovia Jorge Amado, s/n, Bairro Salobrinho, Município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902
89	610039	Guarda-pó, material: brim solasol, quantidade bolsos: 3 un, posição bolsos: 1 superior lado esquerdo e 2 inferiores, cor: verde bandeira, tamanho: M, características adicionais: cinto reforço cintura, abertura 20 cm continuação, quantidade botões: 4 un, tipo uso: serviços gerais, tipo curto. com a (logomarca da CEPLAC pintada no bolso esquerdo). Conforme modelo do órgão	UNID.	2	79,00	158,00	02 - CEPLAC- Km 22 da Rodovia Jorge Amado, s/n, Bairro Salobrinho, Município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902
90	610042	Jaleco, material: brim, uso: masculino, tipo tecido: brim, quantidade bolsos: 3 un, cor: verde bandeira, tipo: curto, tamanho: M, características adicionais: quantidade botões: 5 botões um, tipo manga: curta, características adicionais: com a (logomarca da CEPLAC pintada no bolso esquerdo). Conforme modelo do órgão	UNID.	4	74,49	297,96	04 - CEPLAC- Km 22 da Rodovia Jorge Amado, s/n, Bairro Salobrinho, Município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902
91	610007	Jaleco, Material: Brim, uso: masculino, tipo: curto, tamanho: G, , quantidade bolsos: 3 un cor verde bandeira, características adicionais: quantidade botões: 5 botões um, tipo manga: curta, características adicionais: com a (logomarca da CEPLAC pintada no bolso esquerdo). Conforme modelo do órgão	UNID.	4	73,83	295,32	04 - CEPLAC- Km 22 da Rodovia Jorge Amado, s/n, Bairro Salobrinho, Município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902
92	603246	Macacão, Material: Brim Solasol, Cor: Verde Bandeira, Tamanho: 44, Características Adicionais: Costa Inteira /Mangas Curtas/Costura Tripla, Quantidade Bolsos: 5un, Posição Bolsos: 3 Frontais e 2 Traseiros, com logomarca da CEPLAC. com a (logomarca da Ceplac pintada acima do bolso esquerdo). Conforme modelo do órgão	UNID.	30	180,69	5.059,32	14 - CEPLAC- Km 22 da Rodovia Jorge Amado, s/n, Bairro Salobrinho, Município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902 02 - CEPLAC-/SUROM - Rua Rio Madeira, nº 3644, Setor Institucional, Ariquemes-RO - CEP: 76872-862 04 - MEDICILÂNDIA - Rodovia Transamazônica km 100, Medicilândia-PA CEP 68145-000 10 - MARITUBA - BR 316 - km 17 - CEP 67105-970 - Marituba - PA
93	603244	Macacão, Material: Brim Solasol, Quantidade Bolsos: 5 un, Posição Bolsos: 3 Frontais e 2 Traseiros, Cor: Verde Bandeira, Tamanho: 40, Características Adicionais: Costa Inteira/Mangas Curtas /Costura Tripla. com a (logomarca da CEPLAC pintada acima do bolso esquerdo). Conforme modelo do órgão	UNID.	10	180,69	1.806,90	10 - CEPLAC- Km 22 da Rodovia Jorge Amado, s/n, Bairro Salobrinho, Município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902

94	603245	Macacão, Material: Brim Solazol, Quantidade Bolsos: 5 un, Posição Bolsos: 3 Frontais e 2 Traseiros, Cor: Verde Bandeira, Tamanho: 42, Características Adicionais: Costa Inteira/Mangas Curtas /Costura Tripla. com a (logomarca da Ceplac pintada acima do bolso esquerdo). Conforme modelo do órgão	UNID.	16	180,69	2.891,04	<b>14</b> - CEPLAC- Km 22 da Rodovia Jorge Amado, s/n, Bairro Salobrinho, Município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902 <b>02</b> - CEPLAC-/SUROM - Rua Rio Madeira, nº 3644, Setor Institucional, Ariquemes-RO - CEP: 76872-862
95	471322	Macacão, Material: Brim Solazol, Quantidade Bolsos: 5 un, Posição Bolsos: 3 Frontais e 2 Traseiros, Cor: Verde Bandeira, Tamanho: 46, Características Adicionais: Costa Inteira/Mangas Curtas /Costura Tripla. com a (logomarca da CEPLAC pintada acima do bolso esquerdo). Conforme modelo do órgão	UNID.	20	180,69	3.613,80	<b>16</b> -CEPLAC- Km 22 da Rodovia Jorge Amado, s/n, Bairro Salobrinho, Município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902 <b>02</b> - CEPLAC-/SUROM - Rua Rio Madeira, nº 3644, Setor Institucional, Ariquemes-RO - CEP: 76872-862 <b>02</b> - TUCUMÃ - Rodovia PA 279, km 160, vila da Paz – Tucumã-PA CEP 68385000
96	471321	Macacão, Material: Brim Solazol, Quantidade Bolsos: 5 un, Posição Bolsos: 3 Frontais e 2 Traseiros, Cor: Verde Bandeira, Tamanho: 48, Características Adicionais: Costa Inteira/Mangas Curtas /Costura Tripla. com a (logomarca da CEPLAC pintada acima do bolso esquerdo). Conforme modelo do órgão	UNID.	38	180,69	6.866,22	<b>38</b> - CEPLAC- Km 22 da Rodovia Jorge Amado, s/n, Bairro Salobrinho, Município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902
97	471323	Macacão, Material: Brim Solazol, Quantidade Bolsos: 5 un, Posição Bolsos: 3 Frontais e 2 Traseiros, Cor: Verde Bandeira, Tamanho: 50, Características Adicionais: Costa Inteira/Mangas Curtas /Costura Tripla. com a (logomarca da CEPLAC pintada acima do bolso esquerdo). Conforme modelo do órgão	UNID.	44	180,69	7.950,36	<b>44</b> - CEPLAC- Km 22 da Rodovia Jorge Amado, s/n, Bairro Salobrinho, Município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902
98	603247	Macacão, Material: Brim Solazol, Quantidade Bolsos: 5 un, Posição Bolsos: 3 Frontais e 2 Traseiros, Cor: Verde Bandeira, Tamanho: 52, Características Adicionais: Costa Inteira/Mangas Curtas /Costura Tripla. com a (logomarca da CEPLAC pintada acima do bolso esquerdo). Conforme modelo do órgão	UNID.	30	180,69	5.420,70	<b>30</b> - CEPLAC- Km 22 da Rodovia Jorge Amado, s/n, Bairro Salobrinho, Município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902
99	603248	Macacão, Material: Brim Solazol, Quantidade Bolsos: 5 un, Posição Bolsos: 3 Frontais e 2 Traseiros, Cor: Verde Bandeira, Tamanho: 54, Características Adicionais: Costa Inteira/Mangas Curtas /Costura Tripla. com a (logomarca da CEPLAC pintada acima do bolso esquerdo). Conforme modelo do órgão	UNID.	10	180,69	1.806,90	<b>10</b> - CEPLAC- Km 22 da Rodovia Jorge Amado, s/n, Bairro Salobrinho, Município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902

100	603249	Macacão, Material: Brim Solazol, Quantidade Bolsos: 5 un, Posição Bolsos: 3 Frontais e 2 Traseiros, Cor: Verde Bandeira, Tamanho: 56, Características Adicionais: Costa Inteira/Mangas Curtas /Costura Tripla. com a (logomarca da CEPLAC pintada acima do bolso esquerdo). Conforme modelo do órgão	UNID.	2	180,69	361,38	02 - CEPLAC- Km 22 da Rodovia Jorge Amado, s /n, Bairro Salobrinho, Município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902
101	603250	Macacão, Material: Brim Solazol, Quantidade Bolsos: 5 un, Posição Bolsos: 3 Frontais e 2 Traseiros, Cor: Verde Bandeira, Tamanho: 58, Características Adicionais: Costa Inteira/Mangas Curtas /Costura Tripla. com a (logomarca da CEPLAC pintada acima do bolso esquerdo). Conforme modelo do órgão	UNID.	2	180,69	361,38	02 - CEPLAC- Km 22 da Rodovia Jorge Amado, s /n, Bairro Salobrinho, Município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902
102	603352	Macacão, Material: Brim, Cor: Verde Bandeira, Tamanho: 46, Características Adicionais: Proteção Ombros/Joelho /Cotovelo E Elástico Cintura, Quantidade Bolsos: 5 un, Posição Bolsos: 3 Frontais e 2 Traseiros, Manga Longa. com a (logomarca da CEPLAC pintada acima do bolso esquerdo). Conforme modelo do órgão.	UNID.	5	186,03	930,15	05 -CEPLAC- Km 22 da Rodovia Jorge Amado, s/n, Bairro Salobrinho, Município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902
103	603356	Macacão, Material: Brim, Cor: Verde Bandeira, Tamanho: 54, Características Adicionais: Proteção Ombros/Joelho /Cotovelo e Elástico Cintura, Quantidade Bolsos: 5 un, Posição Bolsos: 3 Frontais e 2 Traseiros, (manga longa). com a (logomarca da CEPLAC pintada acima do bolso esquerdo). Conforme modelo do órgão	UNID.	6	186,03	1.116,18	06 - CEPLAC- Km 22 da Rodovia Jorge Amado, s /n, Bairro Salobrinho, Município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902
104	603353	Macacão, Material: Brim, Quantidade Bolsos: 5 un, Posição Bolsos: 3 Frontais E 2 Traseiros, Cor: Verde Bandeira, Tamanho: 48, Características Adicionais: Proteção Ombros/Joelho/Cotovelo e Elástico Cintura, (manga longa). com a (logomarca da CEPLAC pintada acima do bolso esquerdo). Conforme modelo do órgão	UNID.	10	186,03	1.860,30	10 - CEPLAC- Km 22 da Rodovia Jorge Amado, s /n, Bairro Salobrinho, Município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902
105	603354	Macacão, Material: Brim, Quantidade Bolsos: 5 un, Posição Bolsos: 3 Frontais e 2 Traseiros, Cor: Verde Bandeira, Tamanho: 50, Características Adicionais: Proteção Ombros/Joelho/Cotovelo e Elástico Cintura, (manga longa). com a (logomarca da CEPLAC pintada acima do bolso esquerdo). Conforme modelo do órgão	UNID.	14	186,03	2.604,42	14 - CEPLAC- Km 22 da Rodovia Jorge Amado, s /n, Bairro Salobrinho, Município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902

106	603355	Macacão, Material: Brim, Quantidade Bolsos: 5 un, Posição Bolsos: 3 Frontais e 2 Traseiros, Cor: Verde Bandeira, Tamanho: 52, Características Adicionais: Proteção Ombros/Joelho/Cotovelo e Elástico Cintura, (manga Longa). com a (logomarca da CEPLAC pintada acima do bolso esquerdo). Conforme modelo do órgão	UNID.	16	186,03	2.976,48	16 - CEPLAC- Km 22 da Rodovia Jorge Amado, s/n, Bairro Salobrinho, Município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902
107	603357	Macacão, Material: Brim, Quantidade Bolsos: 5 un, Posição Bolsos: 3 Frontais e 2 Traseiros, Cor: Verde Bandeira, Tamanho: 56, Características Adicionais: Proteção Ombros/Joelho/Cotovelo e Elástico Cintura, (manga longa). com a (logomarca da CEPLAC pintada acima do bolso esquerdo). Conforme modelo do órgão	UNID.	2	186,03	372,06	02 - CEPLAC- Km 22 da Rodovia Jorge Amado, s/n, Bairro Salobrinho, Município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902
108	603358	Macacão, Material: Brim, Quantidade Bolsos: 5 un, Posição Bolsos: 3 Frontais e 2 Traseiros, Cor: Verde Bandeira, Tamanho: 58, Características Adicionais: Proteção Ombros/Joelho/Cotovelo e Elástico Cintura, (manga longa). com a (logomarca da Ceplac pintada acima do bolso esquerdo). Conforme modelo do órgão	UNID.	2	188,72	377,44	02 - CEPLAC- Km 22 da Rodovia Jorge Amado, s/n, Bairro Salobrinho, Município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902
109	244064	Óculos Proteção Material Armação: Acrílico Tipo Proteção: Lateral/Frontal Cor Lente: Incolor Aplicação: Proteção Dos Olhos, Contra Poeira E Resíduos Do Ar Características Adicionais: Com Haste Dobrável e Regulável	UNID.	30	5,39	161,70	20 - CEPLAC- Km 22 da Rodovia Jorge Amado, s/n, Bairro Salobrinho, Município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902 10 - CEPLAC-/SUROM - Rua Rio Madeira, nº 3644, Setor Institucional, Ariquemes-RO - CEP: 76872-862
110	610375	Sapato Masculino, material: couro, material forro: lateral em couro e gáspea em tecido algodão, material sola: sola em pvc antiderrapante, material palmilha: palmilha em couro, material cadarço: cadarço de algodão, cor: preta, tipo: social, tamanho: 36, características adicionais: com cadarço.	PAR	2	119,90	239,80	02 - CEPLAC- Km 22 da Rodovia Jorge Amado, s/n, Bairro Salobrinho, Município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902
111	468592	Sapato Masculino, Material: Couro, Material Forro: Lateral Em Couro E Gáspea Em Tecido Algodão, Material Sola: Sola Em Pvc Antiderrapante, Material Palmilha: Palmilha Em Couro, Material Cadarço: Cadarço de Algodão, Cor: Preta, Tipo: Social, Tamanho: 43, Características Adicionais: Com Cadarço.	PAR	5	118,19	590,95	05 - CEPLAC- Km 22 da Rodovia Jorge Amado, s/n, Bairro Salobrinho, Município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902
		Sapato Masculino, Material: Couro, Material Forro: Lateral Em Couro E Gáspea Em Tecido Algodão, Material Sola: Sola Em Pvc					

112	610376	Antiderrapante, Material Palmilha: Palmilha Em Couro, Material Cadarço: Cadarço de Algodão, Cor: Preta, Tipo: Social, Tamanho: 37, Características Adicionais: Com Cadarço.	PAR	2	109,90	219,80	02 - CEPLAC- Km 22 da Rodovia Jorge Amado, s/n, Bairro Salobrinho, Município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902
113	468428	Sapato Masculino, Material: Couro, Material Forro: Lateral Em Couro E Gáspea Em Tecido Algodão, Material Sola: Sola Em Pvc Antiderrapante, Material Palmilha: Palmilha Em Couro, Material Cadarço: Cadarço de Algodão, Cor: Preta, Tipo: Social, Tamanho: 38, Características Adicionais: Com Cadarço.	PAR	15	119,90	1.798,50	11 - CEPLAC- Km 22 da Rodovia Jorge Amado, s/n, Bairro Salobrinho, Município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902 04 - MEDICILÂNDIA - Rodovia Transamazônica km 100, Medicilândia-PA CEP 68145-000
114	468583	Sapato Masculino, Material: Couro, Material Forro: Lateral Em Couro E Gáspea Em Tecido Algodão, Material Sola: Sola Em Pvc Antiderrapante, Material Palmilha: Palmilha Em Couro, Material Cadarço: Cadarço de Algodão, Cor: Preta, Tipo: Social, Tamanho: 39, Características Adicionais: Com Cadarço.	PAR	31	119,90	3.716,90	31 - CEPLAC- Km 22 da Rodovia Jorge Amado, s/n, Bairro Salobrinho, Município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902
115	468589	Sapato Masculino, Material: Couro, Material Forro: Lateral Em Couro E Gáspea Em Tecido Algodão, Material Sola: Sola Em Pvc Antiderrapante, Material Palmilha: Palmilha Em Couro, Material Cadarço: Cadarço de Algodão, Cor: Preta, Tipo: Social, Tamanho: 40, Características Adicionais: Com cadarço.	PAR	65	109,90	7.143,50	61 - CEPLAC- Km 22 da Rodovia Jorge Amado, s/n, Bairro Salobrinho, Município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902 02 - MEDICILÂNDIA - Rodovia Transamazônica km 100, Medicilândia-PA CEP 68145-000 02 - MARITUBA - BR 316 - km 17 - CEP 67105-970 - Marituba - PA
116	468590	Sapato Masculino, Material: Couro, Material Forro: Lateral Em Couro E Gáspea Em Tecido Algodão, Material Sola: Sola Em Pvc Antiderrapante, Material Palmilha: Palmilha Em Couro, Material Cadarço: Cadarço de Algodão, Cor: Preta, Tipo: Social, Tamanho: 41, Características Adicionais: Com Cadarço.	PAR	46	119,90	5.515,40	46 -CEPLAC- Km 22 da Rodovia Jorge Amado, s/n, Bairro Salobrinho, Município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902
117	468591	Sapato Masculino, Material: Couro, Material Forro: Lateral Em Couro E Gáspea Em Tecido Algodão, Material Sola: Sola Em Pvc Antiderrapante, Material Palmilha: Palmilha Em Couro, Material Cadarço: Cadarço de Algodão, Cor: Preta, Tipo: Social, Tamanho: 42, Características Adicionais: Com cadarço.	PAR	39	129,95	5.068,05	35 - CEPLAC- Km 22 da Rodovia Jorge Amado, s/n, Bairro Salobrinho, Município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902 02 - TUCUMÃ - Rodovia PA 279, km 160, vila da Paz – Tucumã-PA CEP 68385000 02 - MARITUBA - BR 316 - km 17 - CEP 67105-970 - Marituba - PA
						193.973,64	

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação será conforme nota de empenho, contados do(a) emissão do empenho e validade da Ata de Registro de Preços, por se tratar de fornecimento não contínuo, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato ou a Ata de Registro de Preços oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## **2. Fundamentação da contratação**

### **2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, consta das informações básicas desse termo de referência.

## **3. Descrição da solução**

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

3.1. *A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.*

## **4. Requisitos da contratação**

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

4.1.1. Que os bens devam ser, PREFERENCIALMENTE, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

4.1.2. É de responsabilidade da contratada, adotar, no que couber, as práticas de sustentabilidade constantes no Decreto nº 7.746 /2012 e da Instrução Normativa nº1/2010, O fardamento não poderão conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

**Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):**

4.2. Na presente contratação não será exigida marca, de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares.

**Da exigência de amostra**

4.3. Não será exigida amostras e Carta de Solidariedade.

**Subcontratação**

4.4. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

**Garantia da contratação**

4.5. *Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.*

4.6. O contrato e a Ata de Registro de Preços oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

**5. Modelo de execução do objeto****5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO****Condições de Entrega**

5.1. O prazo de entrega dos bens materiais é de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da nota de empenho, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (05) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues nos endereços constantes da tabela do item 1.1.

**6. Modelo de gestão do contrato****6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros

### **Fiscalização**

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

### **Fiscalização Técnica**

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI](#));

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

### **Fiscalização Administrativa**

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

### **Gestor do Contrato**

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II](#)).

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III](#)).

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII](#)).

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X](#)).

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## **7. Critérios de medição e pagamento**

### **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

#### **Recebimento**

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15(quinze) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 30 (trinta) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

### **Prazo de pagamento**

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

### **Forma de pagamento**

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### **Cessão de crédito**

7.24. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

*7.24.1. As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020 dependerão de prévia aprovação do contratante.*

7.25. A eficácia da cessão de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos).

7.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

## **8. Critérios de seleção do fornecedor**

### **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO**

#### **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

### Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será integral.

### Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

#### Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).

8.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### **Qualificação Econômico-Financeira**

8.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;

8.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

8.25. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.25.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.25.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

- 8.25.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- 8.25.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 8.26. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.
- 8.27. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- 8.28. *O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.*
- 8.29. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:
- 8.29.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);
- 8.29.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
- 8.29.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;
- 8.29.4. O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);
- 8.29.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e
- 8.29.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;
- 8.29.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

## 9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 195.172,64

## 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. . O custo estimado total da contratação é de R\$195.172,64 (cento e noventa e cinco mil cento e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

## 10. Adequação orçamentária

### 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 00001 - 130010

II) Fonte de Recursos:0100.000.000

III) Programa de Trabalho: 20573114420ZY0001

IV) Elemento de Despesa: 33.90.30.00

V) Plano Interno: ADM-CEPLAC

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## 11. Modelo de Proposta

Modelo de Proposta

### MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO \_\_\_/202\_ - SRP

A proposta deverá ser encaminhada em papel timbrado da empresa do participante do processo licitatório ou papel ofício, bem como, conter carimbo e assinatura do responsável.

(Para elaboração da proposta de preços é necessária a leitura do Edital, Termo de Referência e minuta da Ata de Registro de Preços).

### INFORMAÇÕES

Razão Social: \_\_\_\_\_

Nome Fantasia: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Responsável Legal: \_\_\_\_\_

Dados Bancários:

Banco: \_\_\_\_\_ Agência \_\_\_\_\_ Conta Corrente: \_\_\_\_\_

Item	Especificação	Modelo (se exigido no Edital)	Unidade	Quantidade Mínima	Quantida de Máxima	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Prazo de garantia ou validade

Declaramos conhecer a legislação de referencia desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, o que conhecemos e aceitamos em todos os termos, inclusive quando ao pagamento e outros.

Nos preços indicados acima estão inclusos, além dos produtos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes. Declaramos cumprir todas as normas legais e regulamentares relativas à documentação, obtendo todas as autorizações que se fizerem necessárias junto aos órgãos públicos competentes.

Esta proposta é valida por \_\_\_\_\_ (mínimo 60 dias), a contar da data da realização da licitação, para assinatura da Ata de Registro de Preços. Os preços registrados em Ata terão validade de 1 (um) ano, prazo este prorrogável por igual período se cumprido os requisitos enumerados na mesma Ata.

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / de \_\_\_\_\_ 2024.

\_\_\_\_\_

Nome do Declarante

CPF do Declarante

## 12. Modelo de Ordem de Fornecimento



**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
**SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO - SDI**  
**COMISSAO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA – CEPLAC**

**MODELO DE ORDEM DE FORNECIMENTO CEPLAC**

ORDEM DE FORNECIMENTO - CEPLAC N°

<b>IDENTIFICAÇÃO DO PEDIDO</b>	
Ordem de Serviço N°:	Unidade requisitante:
Processo do Pregão N°:	Data da Solicitação:
Pregão N°:	Fiscal Responsável:
ATA N°:	Data de Assinatura da ATA:

<b>IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR</b>
Razão Social:
CNPJ:
Endereço:
Telefone:
E-mail:

<b>DEFINIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS</b>					
Item da Ata	Descrição do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
<b>Valor Global (R\$)</b>					

<b>ENDEREÇO PARA ENTREGA</b>

<b>RECURSOS FINANCEIROS</b>
Nota de Empenho N°:
Valor Total do Empenho:

Natureza da Despesa:

ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS

Fiscal Responsável pela Solicitação:

Ordenador de Despesas:

### 13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**EDNA DE CARVALHO MARTINS**

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 26/12/2024 às 15:18:27.

**LAUDICEA RIBEIRO BOMFIM**

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 26/12/2024 às 15:09:16.

**NEIDES NUNES DA SILVA DE CARVALHO**

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 26/12/2024 às 15:07:36.

**MANOEL SERRA DE ARAGAO**

Equipe de apoio



*Assinou eletronicamente em 26/12/2024 às 15:17:47.*

# Estudo Técnico Preliminar 19/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 21082.000372/2022-67

## 2. Descrição da necessidade

2.1. Aquisição de fardamento diversificado para as diversas categorias de servidores da CEPLAC (motorista, vigilante, operário de campo, etc).

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
CEPLAC-SUCAB	Alberti Ferreira Magalhães
CEPLAC-COPIR	José Marcio Neves
CEPLAC-SUPAM	Edna de Carvalho Martins
CEPLAC-CEPEC	Paulo Cesar Lima Marrocos

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- 4.1. Em sujeição as normas técnicas, os materiais devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender as normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes.
- 4.2. Para o fornecimento dos materiais, objeto deste estudo técnico preliminar, a contratada deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SLTI/MPOG e no Decreto n.º 7.746, de 05/06/2012, da Casa Civil, da Presidência da República.
- 4.3. Os materiais solicitados deverão ser entregues na quantidade descrita no Edital em horário comercial, e no endereço especificado.
- 4.4. Caso o material esteja em desconformidade com as especificações exigidas e descritas no Edital, a Contratada será comunicada e estará obrigada a promover a substituição no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, sem qualquer custo adicional para a Contratante.
- 4.5. Se a substituição do material não ocorrer no prazo determinado, a Contratada estará sujeita à aplicação das sanções previstas no Edital, Termo de Referência, no Contrato e na legislação atinente à matéria.
- 4.6. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues;
- 4.7. Arcar com todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto, inclusive frete;
- 4.8. Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas decorrentes do fornecimento do objeto.
- 4.9. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
- 4.10. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- 4.11. Aceitar, nas mesmas condições estabelecidas em Contrato, os acréscimos ou supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado.
- 4.12. A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.
- 4.13. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

4.14. A proposta da contratada deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. Deverá ainda conter a indicação do banco, número da conta e agência, para fins de pagamento;

4.15. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

4.16. DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL; a empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei nº 6.938/81 e regulamentos, com os respectivos registros e comprovações oficiais, além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos.

4.17. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

4.18. É de responsabilidade da contratada, adotar, no que couber, as práticas de sustentabilidade constantes no Decreto nº7.746 /2012 e da Instrução Normativa nº1/2010, e ainda:

Fornecer os fardamentos, acondicionadas em embalagens individuais adequadas, com o menor volume possível, buscando sempre que possível, utilizar materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

As fardas não poderão conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifênil-polibromados (PBBs), éteres difênil-polibromados (PBDEs)

4.19. Como é conhecido, há situações em que as contratações de compras, serviços e obras da Administração Pública devem ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, sempre atendendo o que dispõe o Sistema de Registro de Preços (LEI 14.133/2021), Art. 82.

## 5. Levantamento de Mercado

5.1. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento a solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

5.2. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas ao Painel de Preços e consulta de Atas no Comprasnet.

5.3. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

5.4. Logo, a aquisição do objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

5.5. Diante das pesquisas realizadas e visando atender os interesses da nossa instituição resolvemos participar de uma Intenção de Registro de Preços em andamento para eventual necessidade de contratação objeto deste documento.

5.6. No caso específico de compras de materiais, a relevância da pesquisa de mercado balizando preços obedece às instruções legais vigentes, como se pode verificar nos documentos extraídos do Painel de Compras e no mapa resumo decorrente da pesquisa, contendo o preço máximo que a Administração se propõe a pagar em cada item. Além do mais, como de praxe, quando da etapa competitiva de lances do Pregão (verdadeira pesquisa), confirmar-se-á com a redução do preço de cada item, o acerto do levantamento prévio de preços, feito pela Unidade de Compras.

## 6. Descrição da solução como um todo

6.1 O objeto desta ação, suas peculiaridades, sua natureza e especificação técnica estão detalhadamente descritos neste documento e no Termo de Referência.

6.2 A estratégia de contratação, conforme decisão da Administração, dar-se-á por sistema de registro de preços, na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço.

6.3 Os recursos orçamentários destinados à ação serão providos pelo orçamento da CEPLAC.

6.4 O recebimento e conferência do material será realizado pelo Setor de Almoxarifado.

6.5 Qualquer problema relacionado à execução contratual deverá ser imediatamente notificado ao fiscal do contrato para as providências cabíveis.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A efetiva entrega do material a ser licitado será objeto de Pregão Eletrônico do tipo Registro de Preços, válido por 12 meses improrrogáveis, dar-se-á no tempo oportuno e quando da existência de recurso. A modalidade de licitação escolhida, possibilita que a obrigatoriedade de aquisição no prazo antes referido, ocorra no momento da expedição da nota de empenho, devidamente assinada pelo ordenador de despesas. As quantidades estão abaixo descritas:

ITEM	CODIGO/ CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	612284	<b>Boné</b> , material corpo: tecido tectel, material aba: tecido tectel, material regulador abertura: plástico, modelo: com aba, cor: preta, características adicionais: bordado com a logomarca da CEPLAC, conforme modelo do órgão, tamanho: sob medida.	UNIDADE	100
2	444555	<b>Boné</b> , Material Corpo: Brim, Modelo: Americano, Material Reg11lador Abertura: Tecido Com Fivela / Fecho Metálico, Tamanho: Único, Características Adicionais: Bordado, com a logomarca da CEPLAC, conforme modelo do órgão.	UNIDADE	300
3	326622	<b>Bota de segurança</b> cano curto, confeccionada em couro <b>PRETO</b> , com biqueira de polipropileno, fechamento em elástico nas laterais. Palmilha de montagem em EVA. Solado em PU bidensidade bicolor com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente no cabedal em Couro. Forração Interna: Tecido não tecido. Dorso: Napa Dolaro Sintética. nº 38.	PAR	11
4	276291	<b>Bota de segurança</b> cano curto, confeccionada em couro <b>PRETO</b> , com biqueira de polipropileno, fechamento em elástico nas laterais. Palmilha de montagem em EVA. Solado em PU bidensidade bicolor com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente no cabedal em Couro. Forração Interna: Tecido não tecido. Dorso: Napa Dolaro Sintética. nº 40.	PAR	15
		<b>Bota de segurança</b> cano curto, confeccionada em couro <b>PRETO</b> , com biqueira de polipropileno, fechamento em		

5	276289	elástico nas laterais. Palmilha de montagem em EVA. Solado em PU bidensidade bicolor com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente no cabedal em Couro. Forração Interna: Tecido não tecido. Dorso: Napa Dolaro Sintética, nº 41.	PAR	27
6	276286	<b>Bota de segurança</b> cano curto, confeccionada em couro <b>PRETO</b> , com biqueira de polipropileno, fechamento em elástico nas laterais. Palmilha de montagem em EVA. Solado em PU bidensidade bicolor com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente no cabedal em Couro. Forração Interna: Tecido não tecido. Dorso: Napa Dolaro Sintética. nº 42.	PAR	15
7	276287	<b>Bota de segurança</b> cano curto, confeccionada em couro <b>PRETO</b> , com biqueira de polipropileno, fechamento em elástico nas laterais. Palmilha de montagem em EVA. Solado em PU bidensidade bicolor com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente no cabedal em Couro. Forração Interna: Tecido não tecido. Dorso: Napa Dolaro Sintética. nº 44.	PAR	2
8	265003	<b>Bota de Segurança:</b> Material de Borracha, Tipo Cano <b>Longo</b> , Material de Sola de Borracha Antiderrapante de Cor Preta <b>Tamanho: 37</b> Sem foro.	PAR	2
9	273060	<b>Bota de Segurança:</b> Material de Borracha, Tipo Cano <b>Médio</b> , Material de Sola de Borracha Antiderrapante de Cor Preta <b>Tamanho: 37</b> Sem Foro.	PAR	2
10	399268	<b>Bota Segurança</b> , Material: Borracha Vulcanizada, Tipo Cano: <b>Longo</b> , Cor: Preta, <b>Tamanho: 37</b> , Características Adicionais: Solado Antiderrapante, Cano Flexível, Tipo Uso: Proteção	UNIDADE	2
11	444185	<b>Bota Segurança</b> , Material: Borracha Vulcanizada, Tipo Cano: <b>Longo</b> , Cor: Preta, <b>Tamanho: 43</b> , Características Adicionais: Sem Forro, Solado Antiderrapante.	PAR	4

12	265002	<b>Bota segurança</b> , material: borracha, tipo cano: <b>longo</b> , material sola: borracha antiderrapante, cor: preta, <b>tamanho: 38</b> , sem forro.	PAR	3
13	600627	<b>Bota Segurança</b> , Material: Couro Hidrofugado Impermeável, Material Sola: Borracha, Cor: Preta, <b>Tamanho: 39</b> , Características Adicionais: Solado Em Borracha Antiderrapante,	PAR	16
14	374262	<b>Bota Segurança</b> , Material: Couro Hidrofugado, Tipo Cano: Acolchoado, Material Sola: Pu/Borracha Bidensidade, Cor: Preta, <b>Tamanho: 42</b> , Características Adicionais: Biqueira Aço, Com Cadarço, Taloneira Amarela, Tipo Uso: Serviços Gerais Deve apresentar solado isolante em PU leve e ultra resistente	PAR	16
15	452755	<b>Bota Segurança</b> , Material: Couro, Tipo Cano: <b>Curto</b> , Material Sola: Borracha, Cor: <b>Preta</b> , <b>tamanho: 38</b> .	UNIDADE	4
16	452756	<b>Bota Segurança</b> , Material: Couro, Tipo Cano: <b>Curto</b> , Material Sola: Borracha, Cor: Preta, <b>Tamanho: 39</b> , sem componentes metálicos, com roteção mecânica, colarinho e a lingueta sostalcochados, com forração aircomfort, transpirável, fechamento com cadarço e palmilha de montagem resistente à perfuração, solado em PU biodensidade injetado diretamente no cabedal, biqueira de composite leve e ultraresistente.	UNIDADE	4
17	452757	<b>Bota Segurança</b> , Material: Couro, Tipo Cano: <b>Curto</b> , Material Sola: Borracha, Cor: Preta, <b>tamanho: 40</b> .	UNIDADE	8
18	452758	<b>Bota Segurança</b> , Material: Couro, Tipo Cano: <b>Curto</b> , Material Sola: Borracha, Cor: Preta, <b>tamanho: 41</b> .	UNIDADE	10

19	452759	<b>Bota Segurança</b> , Material: Couro, Tipo Cano: Curto, Material Sola: Borracha, Cor: Preta, <b>tamanho: 42.</b>	UNIDADE	13
20	350368	<b>Bota Segurança</b> , Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo Cano: <b>Longo</b> , Cor: Preta, <b>Tamanho: 40</b> , Características Adicionais: Solado Antiderrapante Na Cor creme, Forro De Poliuretano, Tipo Uso: Operário	UNIDADE	4
21	374378	<b>Bota Segurança</b> , Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo Cano: <b>Longo</b> , Cor: Preta, <b>Tamanho: 41</b> , Características Adicionais: Com Forro, Antiderrapante	UNIDADE	8
22	333013	<b>Bota Segurança</b> , Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo Cano: <b>Longo</b> , Cor: Preta, <b>Tamanho: 42</b> , Características Adicionais: Com Forro, Antiderrapante	UNIDADE	2
23	444186	<b>Bota Segurança</b> , Material: Borracha Vulcanizada, Tipo Cano: <b>Longo</b> , Cor: Preta, <b>Tamanho: 41</b> , Características Adicionais: Sem Forro, Solado Antiderrapante.	PAR	41
24	444187	<b>Bota Segurança</b> , Material: Borracha Vulcanizada, Tipo Cano: <b>Longo</b> , Cor: Preta, <b>Tamanho: 39</b> , Características Adicionais: Sem Forro, Solado Antiderrapante	PAR	26
25	444188	<b>Bota Segurança</b> , Material: Borracha Vulcanizada, Tipo Cano: <b>Longo</b> , Cor: Preta, <b>Tamanho: 40</b> , Características Adicionais: Sem Forro, Solado Antiderrapante.	PAR	40
26	444183	<b>Bota Segurança</b> , Material: Borracha Vulcanizada, Tipo Cano: <b>Longo</b> , Cor: Preta, <b>Tamanho: 42</b> , Características Adicionais: Sem Forro, Solado Antiderrapante.	PAR	41
27	444184	<b>Bota Segurança</b> , Material: Borracha Vulcanizada, Tipo Cano: <b>Longo</b> , Cor: Preta, <b>Tamanho: 44</b> , Características Adicionais: Sem Forro, Solado Antiderrapante.	PAR	2

28	273064	<b>Bota Segurança</b> , Material: Borracha, Tipo Cano: <b>Médio</b> , Material Sola: Pvc - Cloreto De Polivinila, Cor: Preta, <b>Tamanho: 39</b> , Características Adicionais: Com Forro, Antiderrapante, Tipo Uso: Operário de Campo.	PAR	16
29	273065	<b>Bota Segurança</b> , Material: Borracha, Tipo Cano: <b>Médio</b> , Material Sola: Pvc - Cloreto De Polivinila, Cor: Preta, <b>Tamanho: 40</b> , Características Adicionais: Com Forro, Antiderrapante, Tipo Uso: Operário de Campo.	PAR	14
30	273061	<b>Bota Segurança</b> , Material: Borracha, Tipo Cano: <b>Médio</b> , Material Sola: Pvc - Cloreto De Polivinila, Cor: Preta, <b>Tamanho: 42</b> , Características Adicionais: Com Forro, Antiderrapante, Tipo Uso: Operário de Campo.	PAR	12
31	276201	<b>Bota Segurança</b> , Material: Borracha, Tipo Cano: <b>Médio</b> , Material Sola: Pvc - Cloreto De Polivinila, Cor: Preta, <b>Tamanho: 43</b> , Características Adicionais: Com Forro, Antiderrapante, Tipo Uso: Operário de Campo.	PAR	9
32	276288	<b>Bota Segurança</b> , Material: Couro Hidrofugado, Material Sola: Pu/Borracha, Cor: Preta, <b>Tamanho: 43</b> , Características Adicionais: Bidensidade, Tipo Uso: Serviços Gerais. Deve apresentar solado isolante em PU leve e ultra resistente. Deve apresentar solado isolante em PU leve e ultra resistente	PAR	2
33	374267	<b>Bota Segurança</b> , Material: Couro Hidrofugado, Tipo Cano: Acolchoado, Material Sola: Pu/Borracha Bidensidade, Cor: Preta, <b>Tamanho: 40</b> , Características Adicionais: <b>Biqueira Aço</b> , com Cadarço, Taloneira Amarela, Tipo Uso: Serviços Gerais. Deve apresentar solado isolante em PU leve e ultra resistente	PAR	12
34	350790	<b>Calça Maculino</b> , Material: Brim Solasol 100% Algodão, Tipo Bolso: Americano, 2 Frontais Embutidos, 1 Frontal Chapado, Quantidade	UNIDADE	4

		Bolsos: 5 UM, Cor: <b>Verde Musgo</b> , <b>Tamanho: 42</b> , Características Adicionais: Cós Postiço 4,5 cm Largura, 7 Passadores, 1 Botão		
35	350791	<b>Calça Maculino</b> , Material: Brim Solasol 100% Algodão, Tipo Bolso: Americano, 2 Frontais Embutidos, 1 Frontal Chapado, Quantidade Bolsos: 5 UM, Cor: <b>Verde Musgo</b> , <b>Tamanho: 44</b> , Características Adicionais: Cós Postiço 4,5 cm Largura, 7 Passadores, 1 Botão	UNIDADE	16
36	350792	<b>Calça Maculino</b> , Material: Brim Solasol 100% Algodão, Tipo Bolso: Americano, 2 Frontais Embutidos, 1 Frontal Chapado, Quantidade Bolsos: 5 UM, Cor: <b>Verde Musgo</b> , <b>Tamanho: 46</b> , Características Adicionais: Cós Postiço 4,5 cm Largura, 7 Passadores, 1 Botão	UNIDADE	10
37	610470	<b>Calça masculina</b> em brim, <b>tamanho: 40</b> , características adicionais: com passadores para cinto, tipo braguilha: com zíper, quantidade bolsos: 2 dianteiros e 2 traseiros, cor: <b>cinza</b> , uso: uniforme.	UNIDADE	2
38	610470	<b>Calça masculina</b> em brim, <b>tamanho: 40</b> , características adicionais: com passadores para cinto, tipo braguilha: com zíper, quantidade bolsos: 2 dianteiros e 2 traseiros, cor: <b>verde bandeira</b> , uso: uniforme.	UNIDADE	2
39	610471	<b>Calça masculina</b> em brim, <b>tamanho: 42</b> , características adicionais: com passadores para cinto, tipo braguilha: com zíper, quantidade bolsos: 2 dianteiros e 2 traseiros, cor: <b>cinza</b> , uso: uniforme.	UNIDADE	2
40	610471	<b>Calça masculina</b> em brim, <b>tamanho: 42</b> , características adicionais: com passadores para cinto, tipo braguilha: com zíper, quantidade bolsos: 2 dianteiros e 2 traseiros, cor: <b>verde bandeira</b> , uso: uniforme.	UNIDADE	4
41	610472	<b>Calça masculina</b> em brim, <b>tamanho: 46</b> , características adicionais: com passadores para cinto, tipo braguilha: com zíper,	UNIDADE	4

		quantidade bolsos: 2 dianteiros e 2 traseiros, cor: <b>cinza</b> , uso: uniforme.		
42	610472	<b>Calça masculina</b> em brim, <b>tamanho: 46</b> , características adicionais: com passadores para cinto, tipo braguilha: com zíper, quantidade bolsos: 2 dianteiros e 2 traseiros, cor: <b>verde bandeira</b> , uso: uniforme.	UNIDADE	2
43	610223	<b>Calça Masculina</b> , Material: <b>Jeans</b> , Modelo: Tradicional, Tipo Bolso: 2 Traseiros, 2 Laterais E 1 Embutido, Cor: Azul, <b>Tamanho: 36</b> , Características Adicionais: Indigo 14 Oz S2 /1, Cos E Botão, C/ Zíper, Peso 10 com presilhas para cintos.	UNIDADE	3
44	416328	<b>Calça Masculina</b> , Material: <b>Jeans</b> , Modelo: Tradicional, Tipo Bolso: 2 Traseiros, 2 Laterais E 1 Embutido, Cor: Azul, <b>Tamanho: 38</b> , Características Adicionais: Indigo 14 Oz S2 /1, Cos E Botão, C/ Zíper, Peso 10 com presilhas para cintos.	UNIDADE	13
45	468566	<b>Calça Masculina</b> , Material: <b>Jeans</b> , Modelo: Tradicional, Tipo Bolso: 2 Traseiros, 2 Laterais E 1 Embutido, Cor: Azul, <b>Tamanho: 40</b> , Características Adicionais: Indigo 14 Oz S2 /1, Cos E Botão, C/ Zíper, Peso 10 com presilhas para cintos.	UNIDADE	62
46	468565	<b>Calça Masculina</b> , Material: <b>Jeans</b> , Modelo: Tradicional, Tipo Bolso: 2 Traseiros, 2 Laterais E 1 Embutido, Cor: Azul, <b>Tamanho: 42</b> , Características Adicionais: Indigo 14 Oz S2 /1, Cos E Botão, C/ Zíper, Peso 10 com presilhas para cintos.	UNIDADE	88
47	416330	<b>Calça Masculina</b> , Material: <b>Jeans</b> , Modelo: Tradicional, Tipo Bolso: 2 Traseiros, 2 Laterais E 1 Embutido, Cor: Azul, <b>Tamanho: 44</b> , Características Adicionais: Indigo 14 Oz S2 /1, Cos E Botão, C/ Zíper, Peso 10 com presilhas para cintos.	UNIDADE	38
		<b>Calça Masculina</b> , Material: <b>Jeans</b> , Modelo: Tradicional, Tipo Bolso: 2 Traseiros, 2 Laterais		

48	468568	E 1 Embutido, Cor: Azul, <b>Tamanho: 46</b> , Características Adicionais: Indigo 14 Oz S2 /1, Cos E Botão, C/ Ziper, Peso 10 com presilhas para cintos.	UNIDADE	39
49	468569	<b>Calça Masculina</b> , Material: <b>Jeans</b> , Modelo: Tradicional, Tipo Bolso: 2 Traseiros, 2 Laterais E 1 Embutido, Cor: Azul, <b>Tamanho: 48</b> , Características Adicionais: Indigo 14 Oz S2 /1, Cos E Botão, C/ Ziper, Peso 10 com presilhas para cintos.	UNIDADE	12
50	468570	<b>Calça Masculina</b> , Material: Jeans, Modelo: Tradicional, Tipo Bolso: 2 Traseiros, 2 Laterais E 1 Embutido, <b>Cor: Azul, Tamanho: 50</b> , Características Adicionais: Indigo 14 Oz S2 /1, Cos E Botão, C/ Ziper, Peso 10 com presilhas para cintos.	UNIDADE	3
51	610377	<b>Calça Masculina</b> , Material: <b>Jeans</b> , Modelo: Tradicional, Tipo Bolso: 2 Traseiros, 2 Laterais E 1 Embutido, Cor: Azul, <b>Tamanho: 52</b> , Características Adicionais: Indigo 14 Oz S2 /1, Cos E Botão, C/ Ziper, Peso 10 com presilhas para cintos.	UNIDADE	6
52	350789	<b>Calça</b> , material: brim solasol 100% algodão, tipo bolso: americano, 2 frontais embutidos, 1 frontal chapado, quantidade bolsos: 5 um, cor: <b>verde musgo, tamanho: 38</b> , características adicionais: cócs postiço 4,5cm largura, 7 passadores, 1 botão	UNIDADE	4
53	350794	<b>Calça</b> , Material: Brim Solasol 100% Algodão, Tipo Bolso: Americano, 2 Frontais Embutidos, 1 Frontal Chapado, Quantidade Bolsos: 5 UM, Cor: <b>Verde Musgo, Tamanho: 40</b> , Características Adicionais: Cós Postiço 4,5cm Largura, 7 Passadores, 1 Botão	UNIDADE	18
54	350790	<b>Calça</b> , material: <b>brimsolasol</b> 100% algodão, tipo bolso: americano, 2 frontais embutidos, 1 frontal chapado, quantidade bolsos: 5 um, cor: <b>verde musgo, tamanho: 42</b> , características adicionais: cócs postiço 4,5cm largura, 7 passadores, 1 botão	UNIDADE	8

55	350795	<b>Calça</b> , material: <b>brimsolasol</b> 100% algodão, tipo bolso: americano, 2 frontais embutidos, 1 frontal chapado, quantidade bolsos: 5 um, cor: <b>verde musgo</b> , <b>tamanho: 50</b> , características adicionais: cós postiço 4,5cm largura, 7 passadores, 1 botão	UNIDADE	2
56	605549	<b>Calça</b> , Material: <b>Gabardine</b> , Modelo: Social, Tipo Bolso: Embutidos, Quantidade Bolsos: 4, Sendo 2 Frontais E 2 Traseiros, Tipo Cós: Entretelado E Forrado Com 8 Passadores /Fechável, Cor: Cinza, <b>Tamanho: 42</b> , Características Adicionais: Bainha Virada Para Dentro Com 2 Cm.	UNIDADE	4
57	379772	<b>Camisa Masculina</b> , malha <b>piquet</b> , manga curta, gola pólo, cor <b>BRANCA</b> , <b>tamanho: G</b> , fechamento por botões. Com a (logomarca da CEPLAC <b>bordada</b> no bolso esquerdo). Conforme modelo do órgão	UNIDADE	85
58	379773	<b>Camisa Masculina</b> , malha <b>piquet</b> , manga curta, gola pólo, cor <b>BRANCA</b> , <b>tamanho: M</b> , com fechamento por botões. Com a (logomarca da CEPLAC <b>bordada</b> no bolso esquerdo). Conforme modelo do órgão	UNIDADE	60
59	610400	<b>Camisa Masculina</b> , malha <b>piquet</b> , manga curta, gola pólo, cor <b>PRETA</b> , <b>tamanho: EG</b> , fechamento por botões. esquerdo). Com a (logomarca da CEPLAC <b>bordada</b> no bolso esquerdo). Conforme modelo do órgão	UNIDADE	3
60	610399	<b>Camisa Masculina</b> , malha <b>piquet</b> , manga curta, gola pólo, cor <b>PRETA</b> , <b>tamanho: G</b> , fechamento por botões. esquerdo). Com a (logomarca da CEPLAC <b>bordada</b> no bolso esquerdo). Conforme modelo do órgão	UNIDADE	24
61	610401	<b>Camisa Masculina</b> , malha <b>piquet</b> , manga curta, gola pólo, cor <b>PRETA</b> , <b>tamanho: GG</b> , fechamento por botões. esquerdo). Com a (logomarca da CEPLAC <b>bordada</b> no bolso esquerdo). Conforme modelo do órgão	UNIDADE	12

62	610210	<b>Camisa Masculina</b> , malha <b>piquet</b> , manga curta, gola pólo, <b>cor PRETA</b> , <b>tamanho: M</b> , fechamento por botões. esquerdo). Com a (logomarca da CEPLAC <b>bordada</b> no bolso esquerdo). Conforme modelo do órgão	UNIDADE	15
63	610209	<b>Camisa Masculina</b> , malha <b>piquet</b> , manga curta, gola pólo, <b>cor VERDE ESCURO</b> , <b>tamanho: G</b> , fechamento por botões. esquerdo). Com a (logomarca da CEPLAC <b>bordada</b> no bolso esquerdo). Conforme modelo do órgão	UNIDADE	6
64	610316	<b>Camisa Masculina</b> , malha <b>piquet</b> , manga curta, gola pólo, <b>cor VERDE ESCURO</b> , <b>tamanho: M</b> , fechamento por botões. esquerdo). Com a (logomarca da CEPLAC <b>bordada</b> no bolso esquerdo). Conforme modelo do órgão	UNIDADE	51
65	610317	<b>Camisa Masculina</b> , malha <b>piquet</b> , manga curta, gola pólo, <b>cor VERDE ESCURO</b> , <b>tamanho: P</b> , fechamento por botões. Com a (logomarca da CEPLAC <b>bordada</b> no bolso esquerdo). Conforme modelo do órgão	UNIDADE	12
66	266638	<b>Camisa Masculina</b> , material: 100% algodão, modelo manga: curta, tipo gola: redonda, cor: <b>branca</b> , <b>tamanho: M</b> , tipo: malha. Com a (logomarca da CEPLAC <b>bordada</b> no bolso esquerdo). Conforme modelo do órgão.	UNIDADE	2
67	266638	<b>Camisa Masculina</b> , material: 100% algodão, modelo manga: curta, tipo gola: redonda, cor: <b>branca</b> , <b>tamanho: P</b> , tipo: malha. Com a (logomarca da CEPLAC <b>bordada</b> no bolso esquerdo). Conforme modelo do órgão.	UNIDADE	2
68	317979	<b>Camisa Masculina</b> , Material: 100% Algodão, Uso: Atividades Administrativas, Modelo Manga: Curta, Tipo Gola: Redonda, Cor: <b>Branca</b> , Tipo: Malha, <b>Tamanho: G</b> . Com a (logomarca da CEPLAC <b>bordada</b> no bolso esquerdo). Conforme modelo do órgão	UNIDADE	15

69	468398	<b>Camisa Masculina</b> , Material: Malha <b>Piquet</b> , Modelo Manga: Curta, Tipo Gola: Polo, Cor: <b>Verde Escuro</b> , <b>Tamanho: G</b> , Características Adicionais: Com Bolso, Fechamento Por Botão. Com a (logomarca da CEPLAC <b>bordada</b> no bolso esquerdo). Conforme modelo do órgão	UNIDADE	15
70	468397	<b>Camisa masculina</b> , material: malha <b>piquet</b> , modelo manga: curta, tipo gola: polo, cor: <b>verde escuro</b> , <b>tamanho: GG</b> , características adicionais: com bolso, fechamento por botão. Com a (logomarca da CEPLAC <b>bordada</b> no bolso esquerdo). Conforme modelo do órgão	UNIDADE	3
71	468396	<b>Camisa masculina</b> , material: malha <b>piquet</b> , modelo manga: curta, tipo gola: polo, cor: <b>verde escuro</b> , <b>tamanho: médio</b> , características adicionais: com bolso, fechamento por botão. Com a (logomarca da CEPLAC <b>bordada</b> no bolso esquerdo). Conforme modelo do órgão	UNIDADE	12
72	317980	<b>Camisa Masculina</b> , Material: 100% Algodão, Uso: Atividades Administrativas, Modelo Manga: Curta, Tipo Gola: Redonda, Cor: <b>Branca</b> , Tipo: Malha, <b>Tamanho: Medio</b> . Com a (logomarca da CEPLAC <b>bordada</b> no bolso esquerdo). Conforme modelo do órgão	UNIDADE	20
73	379771	<b>Camisa Masculina</b> , Material: Malha <b>Piquet</b> , Modelo <b>Manga: Curta</b> , Tipo Gola: Pólo, Cor: <b>Branca</b> , <b>Tamanho: Extra Grande</b> , Características Adicionais: Fechamento Por Botão. Com a (logomarca da CEPLAC <b>bordada</b> no bolso esquerdo). Conforme modelo do órgão	UNIDADE	9
74	350808	<b>Camisa Uniforme</b> , material: <b>brimsolasol</b> 100% algodão, tipo bolso: chapado superior lado esquerdo, quantidade bolsos: 1 um, tipo colarinho: gola italiana, cor: <b>verde musgo</b> , <b>tamanho: 48</b> , características adicionais: com a (logomarca da CEPLAC <b>pintada</b> no bolso esquerdo). Conforme modelo do órgão	UNIDADE	3

75	374139	<b>Camisa Uniforme</b> , material: <b>brimsolasol</b> 100% algodão, tipo bolso: chapado superior lado esquerdo, quantidade bolsos: 1 un, tipo colarinho: gola italiana, cor: <b>verde musgo</b> , tamanho: 54, características adicionais com a (logomarca da CEPLAC <b>pintada</b> no bolso esquerdo). Conforme modelo do órgão	UNIDADE	13
76	350812	<b>Camisa Uniforme</b> , material: <b>brimsolasol</b> 100% algodão, tipo bolso: chapado superior lado esquerdo, quantidade bolsos: 1 un, tipo colarinho: gola italiana, cor: <b>verde musgo</b> , tamanho: <b>50</b> , características adicionais: com a (logomarca da CEPLAC <b>pintada</b> no bolso esquerdo). Conforme modelo do órgão	UNIDADE	2
77	374143	<b>Camisa Uniforme</b> Material: <b>brim solasol</b> 100% algodão, tipo manga: curta, tipo colarinho: gola italiana, quantidade bolsos: 1 un, tipo bolso: chapado superior lado esquerdo, cor: <b>verde musgo</b> , tamanho: <b>44</b> , características adicionais: com a (logomarca da CEPLAC <b>pintada</b> no bolso esquerdo). Conforme modelo do órgão	UNIDADE	35
78	350811	<b>Camisa Uniforme</b> , Material: <b>BrimSolasol</b> 100% Algodão, Tipo Bolso: Chapado Superior Lado Esquerdo, Quantidade Bolsos: 1un, Tipo Colarinho: Gola Italiana, <b>Cor: Verde Musgo</b> , <b>Tamanho: 56</b> , Características Adicionais: Logomarca Estampada, Tipo Manga: Curta. com a (logomarca da CEPLAC <b>pintada</b> no bolso esquerdo). Conforme modelo do órgão	UNIDADE	17
79	611179	Camiseta básica, material: malha fria, gola careca, cor: azul royal, tipo: unisessex, tamanho: variados, manga curta, características adicionais: com emblema institucional da CEPLAC Silkado (SilkScreen) no lado esquerdo do peito, conforme modelo do órgão.	UNIDADE	100
		Camiseta masculina, tecido: 100% algodão, manga: curta, gola: polo com três botões, cor: preta, costura simples, tamanho: variados, aplicação: uniforme, com emblema		

80	611920	institucional da CEPLAC bordado no lado esquerdo do peito, e na manga lado direito, a bandeira do Brasil bordada conforme modelo do órgão.	UNIDADE	100
81	611178	Camiseta Slim feminina, material: 100% algodão, tipo gola: polo, aplicação: uniforme, cor: preta, tipo: feminino, características adicionais: conforme modelo do órgão, tipo manga: curta, tamanho: variados, fechamento com 2 botões, com emblema institucional da CEPLAC bordado do lado esquerdo do peito e, na manga do lado direito a bandeira do brasil bordada, conforme modelo do órgão.	UNIDADE	100
82	609288	Chapéu, Vestuário Proteção, material: tecido, componentes: corda e regulador ajustável plástico na altura do pescoço, tipo: chapéu, tamanho: único, características adicionais: proteção para nuca e pescoço.	UNIDADE	53
83	610207	Guarda-pó em brim solasol 100% algodão, tamanho: G, cor cinza, quantidade bolsos 4, mangas curtas, características adicionais: cinto reforço cintura, abertura 20 cm continuação, quantidade botões: 4, gola esporte, posição bolsos: 2 superiores e 2 inferiores, com a (logomarca da CEPLAC pintada no bolso esquerdo). Conforme modelo do órgão, tipo longo.	UNIDADE	2
84	610208	Guarda-pó em brim solasol 100% algodão, tamanho: GG, cor cinza, quantidade bolsos 4, mangas curtas, características adicionais: cinto reforço cintura, abertura 20 cm continuação, quantidade botões: 4, gola esporte, posição bolsos: 2 superiores e 2 inferiores, com a (logomarca da CEPLAC pintada no bolso esquerdo). Conforme modelo do órgão, tipo longo,	UNIDADE	6
85	609986	Guarda-pó em brim solasol 100% algodão, tamanho: M, cor cinza, quantidade bolsos 4, mangas curtas, características adicionais: cinto reforço cintura, abertura 20 cm continuação, quantidade botões: 4, gola esporte, posição bolsos: 2 superiores e 2	UNIDADE	8

		inferiores. com a (logomarca da CEPLAC pintada no bolso esquerdo). Conforme modelo do órgão, tipo longo.		
86	610207	Guarda-pó em brim solasol 100% algodão, tamanho: G, cor cinza, quantidade bolsos 4, mangas curtas, características adicionais: cinto reforço cintura, abertura 20 cm continuação, quantidade botões: 4, gola esporte, posição bolsos: 2 superiores e 2 inferiores, com a (logomarca da CEPLAC pintada no bolso esquerdo). Conforme modelo do órgão, tipo curto.	UNIDADE	2
87	610041	Guarda-Pó, material: brim solasol, modelo: mangas curtas, quantidade bolsos: 3un, posição bolsos: 1 superior chapado esquerdo e 2 inferiores chapado, cor: verde bandeira, tamanho: GG, características adicionais: cinto reforço cintura, abertura 20 cm continuação, quantidade botões: 4 um, tipo uso: serviços gerais, tipo curto. com a (logomarca da CEPLAC pintada no bolso esquerdo). Conforme modelo do órgão	UNIDADE	2
88	610208	Guarda-pó, Material: Brim solasol 100% algodão, tamanho: GG, cor: cinza, quantidade bolsos: 4 um, modelo: mangas curtas características adicionais: cinto reforço cintura, abertura 20 cm continuação quantidade botões: 4 un tipo gola: esporte, posição bolsos: 2 superiores e 2 inferiores, com a (logomarca da CEPLAC pintada no bolso esquerdo). Conforme modelo do órgão, tipo curto.	UNIDADE	2
89	610039	Guarda-pó, material: brim solasol, quantidade bolsos: 3 um, posição bolsos: 1 superior lado esquerdo e 2 inferiores, cor: verde bandeira, tamanho: M, características adicionais: cinto reforço cintura, abertura 20 cm continuação, quantidade botões: 4 um, tipo uso: serviços gerais, tipo curto. com a (logomarca da CEPLAC pintada no bolso esquerdo). Conforme modelo do órgão	UNIDADE	2

90	610042	Jaleco, material: brim, uso: masculino, tipo tecido: brim, quantidade bolsos: 3un, cor: verde bandeira, tipo: curto, tamanho: M, características adicionais: quantidade botões: 5 botões um, tipo manga: curta, características adicionais: com a (logomarca da CEPLAC pintada no bolso esquerdo). Conforme modelo do órgão	UNIDADE	4
91	610007	Jaleco, Material: Brim, uso: masculino, tipo: curto, tamanho: G, , quantidade bolsos: 3 un cor verde bandeira, características adicionais: quantidade botões: 5 botões um, tipo manga: curta, características adicionais: com a (logomarca da CEPLAC pintada no bolso esquerdo). Conforme modelo do órgão	UNIDADE	4
92	603246	Macacão, Material: Brim Solasol, Cor: Verde Bandeira, Tamanho: 44, Características Adicionais: Costa Inteira/Mangas Curtas /Costura Tripla, Quantidade Bolsos: 5un, Posição Bolsos: 3 Frontais e 2 Traseiros, com logomarca da CEPLAC. com a (logomarca da Ceplac pintada acima do bolso esquerdo). Conforme modelo do órgão	UNIDADE	30
93	603244	Macacão, Material: Brim Solasol, Quantidade Bolsos: 5un, Posição Bolsos: 3 Frontais e 2 Traseiros, Cor: Verde Bandeira, Tamanho: 40, Características Adicionais: Costa Inteira /Mangas Curtas/Costura Tripla. com a (logomarca da CEPLAC pintada acima do bolso esquerdo). Conforme modelo do órgão	UNIDADE	10
94	603245	Macacão, Material: Brim Solasol, Quantidade Bolsos: 5un, Posição Bolsos: 3 Frontais e 2 Traseiros, Cor: Verde Bandeira, Tamanho: 42, Características Adicionais: Costa Inteira /Mangas Curtas/Costura Tripla. com a (logomarca da Ceplac pintada acima do bolso esquerdo). Conforme modelo do órgão	UNIDADE	16
95	471322	Macacão, Material: Brim Solasol, Quantidade Bolsos: 5un, Posição Bolsos: 3 Frontais e 2 Traseiros, Cor: Verde Bandeira, Tamanho: 46, Características Adicionais: Costa Inteira /Mangas Curtas/Costura Tripla. com a	UNIDADE	20

		(logomarca da CEPLAC pintada acima do bolso esquerdo). Conforme modelo do órgão		
96	471321	Macacão, Material: Brim Solasol, Quantidade Bolsos: 5un, Posição Bolsos: 3 Frontais e 2 Traseiros, Cor: Verde Bandeira, Tamanho: 48, Características Adicionais: Costa Inteiraça /Mangas Curtas/Costura Tripla. com a (logomarca da CEPLAC pintada acima do bolso esquerdo). Conforme modelo do órgão	UNIDADE	38
97	471323	Macacão, Material: Brim Solasol, Quantidade Bolsos: 5un, Posição Bolsos: 3 Frontais e 2 Traseiros, Cor: Verde Bandeira, Tamanho: 50, Características Adicionais: Costa Inteiraça /Mangas Curtas/Costura Tripla. com a (logomarca da CEPLAC pintada acima do bolso esquerdo). Conforme modelo do órgão	UNIDADE	44
98	603247	Macacão, Material: Brim Solasol, Quantidade Bolsos: 5un, Posição Bolsos: 3 Frontais e 2 Traseiros, Cor: Verde Bandeira, Tamanho: 52, Características Adicionais: Costa Inteiraça /Mangas Curtas/Costura Tripla. com a (logomarca da CEPLAC pintada acima do bolso esquerdo). Conforme modelo do órgão	UNIDADE	30
99	603248	Macacão, Material: Brim Solasol, Quantidade Bolsos: 5un, Posição Bolsos: 3 Frontais e 2 Traseiros, Cor: Verde Bandeira, Tamanho: 54, Características Adicionais: Costa Inteiraça /Mangas Curtas/Costura Tripla. com a (logomarca da CEPLAC pintada acima do bolso esquerdo). Conforme modelo do órgão	UNIDADE	10
100	603249	Macacão, Material: Brim Solasol, Quantidade Bolsos: 5un, Posição Bolsos: 3 Frontais e 2 Traseiros, Cor: Verde Bandeira, Tamanho: 56, Características Adicionais: Costa Inteiraça /Mangas Curtas/Costura Tripla. com a (logomarca da CEPLAC pintada acima do bolso esquerdo). Conforme modelo do órgão	UNIDADE	2
101	603250	Macacão, Material: Brim Solasol, Quantidade Bolsos: 5un, Posição Bolsos: 3 Frontais e 2 Traseiros, Cor: Verde Bandeira, Tamanho: 58, Características Adicionais: Costa Inteiraça	UNIDADE	2

		/Mangas Curtas/Costura Tripla. com a (logomarca da CEPLAC pintada acima do bolso esquerdo). Conforme modelo do órgão		
102	603352	Macacão, Material: Brim, Cor: Verde Bandeira, Tamanho: 46, Características Adicionais: Proteção Ombros/Joelho/Cotovelo E Elástico Cintura, Quantidade Bolsos: 5 un, Posição Bolsos: 3 Frontais e 2 Traseiros, Manga Longa. com a (logomarca da CEPLAC pintada acima do bolso esquerdo). Conforme modelo do órgão.	UNIDADE	5
103	603356	Macacão, Material: Brim, Cor: Verde Bandeira, Tamanho: 54, Características Adicionais: Proteção Ombros/Joelho/Cotovelo e Elástico Cintura, Quantidade Bolsos: 5 un, Posição Bolsos: 3 Frontais e 2 Traseiros, (manga longa). com a (logomarca da CEPLAC pintada acima do bolso esquerdo). Conforme modelo do órgão	UNIDADE	6
104	603353	Macacão, Material: Brim, Quantidade Bolsos: 5un, Posição Bolsos: 3 Frontais E 2 Traseiros, Cor: Verde Bandeira, Tamanho: 48, Características Adicionais: Proteção Ombros/Joelho/Cotovelo e Elástico Cintura, (manga longa). com a (logomarca da CEPLAC pintada acima do bolso esquerdo). Conforme modelo do órgão	UNIDADE	10
105	603354	Macacão, Material: Brim, Quantidade Bolsos: 5un, Posição Bolsos: 3 Frontais e 2 Traseiros, Cor: Verde Bandeira, Tamanho: 50, Características Adicionais: Proteção Ombros/Joelho/Cotovelo e Elástico Cintura, (manga longa). com a (logomarca da CEPLAC pintada acima do bolso esquerdo). Conforme modelo do órgão	UNIDADE	14
106	603355	Macacão, Material: Brim, Quantidade Bolsos: 5un, Posição Bolsos: 3 Frontais e 2 Traseiros, Cor: Verde Bandeira, Tamanho: 52, Características Adicionais: Proteção Ombros/Joelho/Cotovelo e Elástico	UNIDADE	16

		Cintura, (manga Longa). com a (logomarca da CEPLAC pintada acima do bolso esquerdo). Conforme modelo do órgão		
107	603357	Macacão, Material: Brim, Quantidade Bolsos: 5un, Posição Bolsos: 3 Frontais e 2 Traseiros, Cor: Verde Bandeira, Tamanho: 56, Características Adicionais: Proteção Ombros/Joelho/Cotovelo e Elástico Cintura, (manga longa). com a (logomarca da CEPLAC pintada acima do bolso esquerdo). Conforme modelo do órgão	UNIDADE	2
108	603358	Macacão, Material: Brim, Quantidade Bolsos: 5un, Posição Bolsos: 3 Frontais e 2 Traseiros, Cor: Verde Bandeira, Tamanho: 58, Características Adicionais: Proteção Ombros/Joelho/Cotovelo e Elástico Cintura, (manga longa). com a (logomarca da Ceplac pintada acima do bolso esquerdo). Conforme modelo do órgão	UNIDADE	2
109	244064	Óculos Proteção Material Armação: Acrílico Tipo Proteção: Lateral/Frontal Cor Lente: Incolor Aplicação: Proteção Dos Olhos, Contra Poeira E Resíduos Do Ar Características Adicionais: Com Haste Dobrável e Regulável	UNIDADE	30
110	610375	Sapato Masculino, material: couro, material forro: lateral em couro e gáspea em tecido algodão, material sola: sola em pvc antiderrapante, material palmilha: palmilha em couro, material cadarço: cadarço de algodão, cor: preta, tipo: social, tamanho: 36, características adicionais: com cadarço.	PAR	2
111	468592	Sapato Masculino, Material: Couro, Material Forro: Lateral Em Couro E Gáspea Em Tecido Algodão, Material Sola: Sola Em Pvc Antiderrapante, Material Palmilha: Palmilha Em Couro, Material Cadarço: Cadarço de Algodão, Cor: Preta, Tipo: Social, Tamanho: 43, Características Adicionais: Com Cadarço.	PAR	5
		Sapato Masculino, Material: Couro, Material Forro: Lateral Em Couro E Gáspea Em Tecido		

112	610376	Algodão, Material Sola: Sola Em Pvc Antiderrapante, Material Palmilha: Palmilha Em Couro, Material Cadarço: Cadarço de Algodão, Cor: Preta, Tipo: Social, Tamanho: 37, Características Adicionais: Com Cadarço.	PAR	2
113	468428	Sapato Masculino, Material: Couro, Material Forro: Lateral Em Couro E Gáspea Em Tecido Algodão, Material Sola: Sola Em Pvc Antiderrapante, Material Palmilha: Palmilha Em Couro, Material Cadarço: Cadarço de Algodão, Cor: Preta, Tipo: Social, Tamanho: 38, Características Adicionais: Com Cadarço.	PAR	15
114	468583	Sapato Masculino, Material: Couro, Material Forro: Lateral Em Couro E Gáspea Em Tecido Algodão, Material Sola: Sola Em Pvc Antiderrapante, Material Palmilha: Palmilha Em Couro, Material Cadarço: Cadarço de Algodão, Cor: Preta, Tipo: Social, Tamanho: 39, Características Adicionais: Com Cadarço.	PAR	41
115	468589	Sapato Masculino, Material: Couro, Material Forro: Lateral Em Couro E Gáspea Em Tecido Algodão, Material Sola: Sola Em Pvc Antiderrapante, Material Palmilha: Palmilha Em Couro, Material Cadarço: Cadarço de Algodão, Cor: Preta, Tipo: Social, Tamanho: 40, Características Adicionais: Com cadarço.	PAR	65
116	468590	Sapato Masculino, Material: Couro, Material Forro: Lateral Em Couro E Gáspea Em Tecido Algodão, Material Sola: Sola Em Pvc Antiderrapante, Material Palmilha: Palmilha Em Couro, Material Cadarço: Cadarço de Algodão, Cor: Preta, Tipo: Social, Tamanho: 41, Características Adicionais: Com Cadarço.	PAR	46
		Sapato Masculino, Material: Couro, Material Forro: Lateral Em Couro E Gáspea Em Tecido Algodão, Material Sola: Sola Em PvcAntiderrapante, Material Palmilha: Palmilha		

117	468591	Em Couro, Material Cadarço: Cadarço de Algodão, Cor: Preta, Tipo: Social, Tamanho: 42, Características Adicionais: Com cadarço.	PAR	39

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 195.172,64

8.1.A estimativa de valor da contratação (R\$195.172,64) tem como suporte, o mapa resumo da pesquisa que pode ser visualizado e lido no processo.

ITEM	CODIGO/CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	METODOLOGIA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	QUANTIDADE E LOCAL DE ENTREGA
1	612284	<b>Boné</b> , material corpo: tecido tectel, material aba: tecido tectel, material regulador abertura: plástico, modelo: com aba, cor: preta, características adicionais: bordado com a logomarca da CEPLAC, conforme modelo do órgão, tamanho: sob medida.	UNIDADE	100	Média da Pesquisa de Preços Comprasnet SEI (35950244)	30,75	3.075,00	CEPLAC- Km 22 da Rodovia Ilhéus/Itabuna, município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902
2	444555	<b>Boné</b> , Material Corpo: Brim, Modelo: Americano, Material Reg11lador Abertura: Tecido Com Fivela / Fecho Metálico, Tamanho: Único, Características Adicionais: Bordado, com a logomarca da CEPLAC, conforme modelo do órgão.	UNIDADE	300	Média da Pesquisa de Preços Comprasnet SEI (35950244)	34,23	10.269,00	<b>50</b> - CEPLAC- /SUROM - Rua Rio Madeira, nº 3644, Setor Institucional, Ariquemes-RO - CEP: 76872-862 <b>04</b> - TUCUMÃ - Rodovia PA 279, km 160, vila da Paz - Tucumã-PA CEP 68385000 <b>60</b> - MEDICILÂNDIA - Rodovia Transamazônica km 100, Medicilândia-PA CEP 68145-000 <b>10</b> - MARITUBA - BR 316 - km

								17 - CEP 67105-970 - Marituba - PA  30 - CEPLAC /LINHARES - Rua Augusto Pestana nº 1.122 - Centro - Linhares-ES - CEP: 29.900- 192 - Ao lado do Sindicato Rural
3	326622	<b>Bota de segurança</b> cano curto, confeccionada em couro <b>PRETO</b> , com biqueira de polipropileno, fechamento em elástico nas laterais. Palmilha de montagem em EVA. Solado em PU bidensidade bicolor com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente no cabedal em Couro. Forração Interna: Tecido não tecido. Dorso: Napa Dolaro Sintética. nº 38.	PAR	11	Média da Pesquisa de Preços Comprasnet SEI (35950244) e Sítios Eletrônicos (35902861)	86,32	949,52	05 - CEPLAC- Km 22 da Rodovia Ilhéus /Itabuna, município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902  06 - MEDICILÂNDIA - Rodovia Transamazônica km 100, Medicilândia-PA CEP 68145-000
4	276291	<b>Bota de segurança</b> cano curto, confeccionada em couro <b>PRETO</b> , com biqueira de polipropileno, fechamento em elástico nas laterais. Palmilha de montagem em EVA. Solado em PU bidensidade bicolor com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente no cabedal em Couro. Forração Interna: Tecido não tecido. Dorso: Napa Dolaro Sintética. nº 40.	PAR	15	Média - Pesquisa de Preços Comprasnet SEI (35950244) e Sítios Eletrônicos (35903611)	84,11	1.261,65	CEPLAC- Km 22 da Rodovia Ilhéus/Itabuna, município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902
5	276289	<b>Bota de segurança</b> cano curto, confeccionada em couro <b>PRETO</b> , com biqueira de polipropileno, fechamento em elástico nas laterais. Palmilha de montagem em EVA. Solado em PU bidensidade bicolor com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente no cabedal em Couro. Forração Interna: Tecido não tecido. Dorso: Napa Dolaro Sintética, nº 41.	PAR	27	Mediana - Pesquisa de Preços Comprasnet SEI (35950244) e Sítios Eletrônicos (35903778)	86,68	2.340,36	15 - CEPLAC- Km 22 da Rodovia Ilhéus /Itabuna, município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902  02 - MEDICILÂNDIA - Rodovia Transamazônica km 100, Medicilândia-PA CEP 68145-000

								10 - MARITUBA - BR 316 - km 17 - CEP 67105-970 - Marituba - PA
6	276286	<b>Bota de segurança</b> cano curto, confeccionada em couro <b>PRETO</b> , com biqueira de polipropileno, fechamento em elástico nas laterais. Palmilha de montagem em EVA. Solado em PU bidensidade bicolor com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente no cabedal em Couro. Forração Interna: Tecido não tecido. Dorso: Napa Dolaro Sintética. nº 42.	PAR	15	Média - Pesquisa de Preços Comprasnet SEI (35950244) e Sítios Eletrônicos (35924169)	79,73	1.195,95	15 - CEPLAC- Km 22 da Rodovia Ilhéus /Itabuna, município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902
7	276287	<b>Bota de segurança</b> cano curto, confeccionada em couro <b>PRETO</b> , com biqueira de polipropileno, fechamento em elástico nas laterais. Palmilha de montagem em EVA. Solado em PU bidensidade bicolor com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente no cabedal em Couro. Forração Interna: Tecido não tecido. Dorso: Napa Dolaro Sintética. nº 44.	PAR	2	Mediana - Pesquisa de Preços Comprasnet SEI (35950244) e Sítios Eletrônicos (35924253)	74,47	148,94	02 - CEPLAC- Km 22 da Rodovia Ilhéus /Itabuna, município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902
8	265003	<b>Bota de Segurança:</b> Material de Borracha, Tipo Cano <b>Longo</b> , Material de Sola de Borracha Antiderrapante de Cor Preta <b>Tamanho: 37</b> Sem foro.	PAR	2	Mediana - Pesquisa de Preços Comprasnet SEI (35950244) e Sítios Eletrônicos (35924761)	50,22	100,44	02 - CEPLAC- Km 22 da Rodovia Ilhéus /Itabuna, município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902
9	273060	<b>Bota de Segurança:</b> Material de Borracha, Tipo Cano <b>Médio</b> , Material de Sola de Borracha Antiderrapante de Cor Preta <b>Tamanho: 37</b> Sem Foro.	PAR	2	Média - Pesquisa de Preços Comprasnet SEI (35950244)	47,30	94,60	02 - CEPLAC- Km 22 da Rodovia Ilhéus /Itabuna, município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902
10	399268	<b>Bota Segurança,</b> Material: Borracha Vulcanizada, Tipo Cano: <b>Longo</b> , Cor: Preta, <b>Tamanho: 37</b> , Características Adicionais: Solado Antiderrapante, Cano Flexível, Tipo Uso: Proteção	UNIDADE	2	Média - Pesquisa de Preços Comprasnet SEI (35950244) e Sítios Eletrônicos (35924808)	63,77	127,54	02 - CEPLAC- Km 22 da Rodovia Ilhéus /Itabuna, município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902

11	444185	<b>Bota Segurança</b> , Material: Borracha Vulcanizada, Tipo Cano: <b>Longo</b> , Cor: Preta, <b>Tamanho: 43</b> , Características Adicionais: Sem Forro, Solado Antiderrapante.	PAR	4	Média - Pesquisa de Preços Comprasnet SEI (35950244)	44,12	176,48	<b>04</b> - CEPLAC-Km 22 da Rodovia Ilhéus /Itabuna, município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902
12	265002	<b>Bota segurança</b> , material: borracha, tipo cano: <b>longo</b> , material sola: borracha antiderrapante, cor: preta, <b>tamanho: 38</b> , sem forro.	PAR	3	Mediana - Pesquisa de Preços Comprasnet SEI (35950244) e Sítios Eletrônicos (35924863)	56,94	170,82	<b>03</b> - MEDICILÂNDIA - Rodovia Transamazônica km 100, Medicilândia-PA CEP 68145-000
13	600627	<b>Bota Segurança</b> , Material: Couro Hidrofugado Impermeável, Material Sola: Borracha, Cor: Preta, <b>Tamanho: 39</b> , Características Adicionais: Solado Em Borracha Antiderrapante,	PAR	16	Média - Pesquisa de Preços Comprasnet SEI (35950244)	110,09	1.761,44	<b>04</b> - CEPLAC-Km 22 da Rodovia Ilhéus /Itabuna, município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902 <b>02</b> - MEDICILÂNDIA - Rodovia Transamazônica km 100, Medicilândia-PA CEP 68145-000 <b>10</b> - MARITUBA - BR 316 - km 17 - CEP 67105-970 - Marituba - PA
14	374262	<b>Bota Segurança</b> , Material: Couro Hidrofugado, Tipo Cano: Acolchoado, Material Sola: Pu/Borracha Bidensidade, Cor: Preta, <b>Tamanho: 42</b> , Características Adicionais: Biqueira Aço, Com Cadarço, Taloneira Amarela, Tipo Uso: Serviços Gerais Deve apresentar solado isolante em PU leve e ultra resistente	PAR	16	Mediana - Pesquisa de Preços Comprasnet SEI (35950244) e Sítios Eletrônicos (35924944)	111,78	1.788,48	<b>02</b> - CEPLAC-Km 22 da Rodovia Ilhéus /Itabuna, município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902 <b>02</b> - TUCUMÃ - Rodovia PA 279, km 160, vila da Paz – Tucumã-PA CEP 68385000 <b>02</b> - MEDICILÂNDIA - Rodovia Transamazônica km 100,

								Medicilândia-PA CEP 68145-000  <b>10</b> - MARITUBA - BR 316 - km 17 - CEP 67105-970 - Marituba - PA
15	452755	<b>Bota Segurança</b> , Material: Couro, Tipo Cano: <b>Curto</b> , Material Sola: Borracha, Cor: <b>Preta</b> , <b>tamanho: 38.</b>	UNIDADE	4	Mediana - Pesquisa de Preços Comprasnet SEI (35950244)	96,73	386,92	<b>04</b> - CEPLAC- Km 22 da Rodovia Ilhéus /Itabuna, município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902
16	452756	<b>Bota Segurança</b> , Material: Couro, Tipo Cano: <b>Curto</b> , Material Sola: Borracha, Cor: Preta, <b>Tamanho: 39</b> , sem componentes metálicos, com roteção mecânica, colarinho e a lingueta sostalcochoados, com forração aircomfort, transpirável, fechamento com cadarço e palmilha de montagem resistente à perfuração, solado em PU biodensidade injetado diretamente no cabedal, biqueira de composite leve e ultrarresistente.	UNIDADE	4	Média - Pesquisa de Preços Comprasnet SEI (35950244)	109,33	437,32	<b>04</b> - CEPLAC- /SUROM - Rua Rio Madeira, nº 3644, Setor Institucional, Ariquemes-RO - CEP: 45.604- 811
17	452757	<b>Bota Segurança</b> , Material: Couro, Tipo Cano: <b>Curto</b> , Material Sola: Borracha, Cor: Preta, <b>tamanho: 40.</b>	UNIDADE	8	Mediana - Pesquisa de Preços Comprasnet SEI (35950244) e Sítios Eletrônicos (35925038)	92,36	738,88	<b>04</b> - CEPLAC- Km 22 da Rodovia Ilhéus /Itabuna, município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902  <b>04</b> - CEPLAC- /SUROM - Rua Rio Madeira, nº 3644, Setor Institucional, Ariquemes-RO - CEP: 45.604- 811
18	452758	<b>Bota Segurança</b> , Material: Couro, Tipo Cano: <b>Curto</b> , Material Sola: Borracha, Cor: Preta, <b>tamanho: 41.</b>	UNIDADE	10	Mediana - Pesquisa de Preços Comprasnet SEI (35950244)	92,36	923,60	<b>06</b> - CEPLAC- Km 22 da Rodovia Ilhéus /Itabuna, - município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902  <b>04</b> - CEPLAC- /SUROM - Rua Rio Madeira, nº

					e Sítios Eletrônicos (35925038)			3644, Setor Institucional, Ariquemes-RO - CEP: 45.604-811
19	452759	<b>Bota Segurança</b> , Material: Couro, Tipo Cano: Curto, Material Sola: Borracha, Cor: Preta, <b>tamanho: 42.</b>	UNIDADE	13	Mediana - Pesquisa de Preços Comprasnet SEI (35950244)	97,50	1.267,50	<b>09</b> - CEPLAC-Km 22 da Rodovia Ilhéus /Itabuna, município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902 <b>05</b> - CEPLAC-/SUROM - Rua Rio Madeira, nº 3644, Setor Institucional, Ariquemes-RO - CEP: 45.604-811
20	350368	<b>Bota Segurança</b> , Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo Cano: <b>Longo</b> , Cor: Preta, <b>Tamanho: 40</b> , Características Adicionais: Solado Antiderrapante Na Cor creme, Forro De Poliuretano, Tipo Uso: Operário	UNIDADE	4	Média - Pesquisa de Preços Comprasnet SEI (35950244) e Sítios Eletrônicos (35925094)	55,75	223,00	<b>04</b> - CEPLAC-Km 22 da Rodovia Ilhéus /Itabuna, município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902
21	374378	<b>Bota Segurança</b> , Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo Cano: <b>Longo</b> , Cor: Preta, <b>Tamanho: 41</b> , Características Adicionais: Com Forro, Antiderrapante	UNIDADE	8	Mediana - Pesquisa de Preços Comprasnet SEI (35950244) e Sítios Eletrônicos (35925138)	52,21	417,68	<b>08</b> - CEPLAC-Km 22 da Rodovia Ilhéus /Itabuna, município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902
22	333013	<b>Bota Segurança</b> , Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo Cano: <b>Longo</b> , Cor: Preta, <b>Tamanho: 42</b> , Características Adicionais: Com Forro, Antiderrapante	UNIDADE	2	Mediana - Pesquisa de Preços Comprasnet SEI (35950244) e Sítios Eletrônicos (35925188)	51,99	103,98	<b>02</b> - CEPLAC-Km 22 da Rodovia Ilhéus /Itabuna, município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902
					Média - Pesquisa de			<b>30</b> - CEPLAC-Km 22 da Rodovia Ilhéus /Itabuna, município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902

23	444186	<b>Bota Segurança</b> , Material: Borracha Vulcanizada, Tipo Cano: <b>Longo</b> , Cor: Preta, <b>Tamanho: 41</b> , Características Adicionais: Sem Forro, Solado Antiderrapante.	PAR	41	Preços Comprasnet SEI (35950244) e Sítios Eletrônicos (35925234)	58,48	2.397,68	<b>01</b> - MEDICILÂNDIA - Rodovia Transamazônica km 100, Medicilândia-PA CEP 68145-000  <b>10</b> - MARITUBA - BR 316 - km 17 - CEP 67105-970 - Marituba - PA
24	444187	<b>Bota Segurança</b> , Material: Borracha Vulcanizada, Tipo Cano: <b>Longo</b> , Cor: Preta, <b>Tamanho: 39</b> , Características Adicionais: Sem Forro, Solado Antiderrapante	PAR	26	Média - Pesquisa de Preços Comprasnet SEI (35950244) e Sítios Eletrônicos (35925266)	57,47	1.494,22	<b>15</b> - CEPLAC- Km 22 da Rodovia Ilhéus /Itabuna, município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902  <b>01</b> - MEDICILÂNDIA - Rodovia Transamazônica km 100, Medicilândia-PA CEP 68145-000  <b>10</b> - MARITUBA - BR 316 - km 17 - CEP 67105-970 - Marituba - PA
25	444188	<b>Bota Segurança</b> , Material: Borracha Vulcanizada, Tipo Cano: <b>Longo</b> , Cor: Preta, <b>Tamanho: 40</b> , Características Adicionais: Sem Forro, Solado Antiderrapante.	PAR	40	Mediana - Pesquisa de Preços Comprasnet SEI (35950244) e Sítios Eletrônicos (35925320)	57,43	2.297,20	<b>30</b> - CEPLAC- Km 22 da Rodovia Ilhéus /Itabuna, município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902  <b>10</b> - MARITUBA - BR 316 - km 17 - CEP 67105-970 - Marituba - PA
								<b>30</b> - CEPLAC- Km 22 da Rodovia Ilhéus /Itabuna, município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902

26	444183	<b>Bota Segurança</b> , Material: Borracha Vulcanizada, Tipo Cano: <b>Longo</b> , Cor: Preta, <b>Tamanho: 42</b> , Características Adicionais: Sem Forro, Solado Antiderrapante.	PAR	41	Mediana - Pesquisa de Preços Comprasnet SEI (35950244)	52,97	2.171,77	<b>01</b> - MEDICILÂNDIA - Rodovia Transamazônica km 100, Medicilândia-PA CEP 68145-000 <b>10</b> - MARITUBA - BR 316 - km 17 - CEP 67105-970 - Marituba - PA
27	444184	<b>Bota Segurança</b> , Material: Borracha Vulcanizada, Tipo Cano: <b>Longo</b> , Cor: Preta, <b>Tamanho: 44</b> , Características Adicionais: Sem Forro, Solado Antiderrapante.	PAR	2	Mediana- Pesquisa de Preços Comprasnet SEI (35950244)	51,53	103,06	<b>02</b> - CEPLAC- Km 22 da Rodovia Ilhéus /Itabuna, município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902
28	273064	<b>Bota Segurança</b> , Material: Borracha, Tipo Cano: <b>Médio</b> , Material Sola: Pvc - Cloreto De Polivinila, Cor: Preta, <b>Tamanho: 39</b> , Características Adicionais: Com Forro, Antiderrapante, Tipo Uso: Operário de Campo.	PAR	16	Mediana- Pesquisa de Preços Comprasnet SEI (35950244) e Sítios Eletrônicos (35925517)	50,95	815,20	<b>10</b> - CEPLAC- Km 22 da Rodovia Ilhéus /Itabuna, município de Ilhéus-BA <b>06</b> - CEPLAC /LINHARES - Rua Augusto Pestana nº 1.122 - Centro - Linhares-ES - CEP: 29.900-192 - Ao lado do Sindicato Rural
29	273065	<b>Bota Segurança</b> , Material: Borracha, Tipo Cano: <b>Médio</b> , Material Sola: Pvc - Cloreto De Polivinila, Cor: Preta, <b>Tamanho: 40</b> , Características Adicionais: Com Forro, Antiderrapante, Tipo Uso: Operário de Campo.	PAR	14	Mediana - Pesquisa de Preços Comprasnet SEI (35950244) e Sítios Eletrônicos (35925568)	51,30	718,20	<b>10</b> - CEPLAC- Km 22 da Rodovia Ilhéus /Itabuna, município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902 <b>04</b> - CEPLAC /LINHARES - Rua Augusto Pestana nº 1.122 - Centro - Linhares-ES - CEP: 29.900-192 - Ao lado do Sindicato Rural

30	273061	<b>Bota Segurança</b> , Material: Borracha, Tipo Cano: <b>Médio</b> , Material Sola: Pvc - Cloreto De Polivinila, Cor: Preta, <b>Tamanho: 42</b> , Características Adicionais: Com Forro, Antiderrapante, Tipo Uso: Operário de Campo.	PAR	12	Mediana - Pesquisa de Preços Comprasnet SEI (35950244) e Sítios Eletrônicos (35926031)	52,60	631,20	<b>10</b> - CEPLAC- Km 22 da Rodovia Ilhéus /Itabuna, município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902 <b>02</b> - CEPLAC /LINHARES - Rua Augusto Pestana nº 1.122 - Centro - Linhares-ES - CEP: 29.900-192 - Ao lado do Sindicato Rural
31	276201	<b>Bota Segurança</b> , Material: Borracha, Tipo Cano: <b>Médio</b> , Material Sola: Pvc - Cloreto De Polivinila, Cor: Preta, <b>Tamanho: 43</b> , Características Adicionais: Com Forro, Antiderrapante, Tipo Uso: Operário de Campo.	PAR	9	Média - Pesquisa de Preços Comprasnet SEI (35950244) e Sítios Eletrônicos (35926203)	54,15	487,35	<b>03</b> - CEPLAC- Km 22 da Rodovia Ilhéus /Itabuna, município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902 <b>06</b> - CEPLAC /LINHARES - Rua Augusto Pestana nº 1.122 - Centro - Linhares-ES - CEP: 29.900-192 - Ao lado do Sindicato Rural
32	276288	<b>Bota Segurança</b> , Material: Couro Hidrofugado, Material Sola: PU /Borracha, Cor: Preta, <b>Tamanho: 43</b> , Características Adicionais: Bidensidade, Tipo Uso: Serviços Gerais. Deve apresentar solado isolante em PU leve e ultra resistente. Deve apresentar solado isolante em PU leve e ultra resistente	PAR	2	Mediana - Pesquisa de Preços Comprasnet SEI (35950244) e Sítios Eletrônicos (35926257)	80,90	161,80	<b>02</b> - CEPLAC- Km 22 da Rodovia Ilhéus /Itabuna, município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902
33	374267	<b>Bota Segurança</b> , Material: Couro Hidrofugado, Tipo Cano: Acolchoado, Material Sola: PU /Borracha Bidensidade, Cor: Preta, <b>Tamanho: 40</b> , Características Adicionais: <b>Biqueira Aço</b> , com Cadarço, Taloneira Amarela, Tipo Uso: Serviços Gerais. Deve apresentar solado isolante em PU leve e ultra resistente	PAR	12	Mediana - Pesquisa de Preços Comprasnet SEI (35950244) e Sítios Eletrônicos (35926257)	80,90	970,80	<b>02</b> - CEPLAC- Km 22 da Rodovia Ilhéus /Itabuna, município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902 <b>10</b> - MARITUBA - BR 316 - km 17 - CEP 67105-970 - Marituba - PA

34	350790	<b>Calça Maculino</b> , Material: Brim Solasol 100% Algodão, Tipo Bolso: Americano, 2 Frontais Embutidos, 1 Frontal Chapado, Quantidade Bolsos: 5 UM, Cor: <b>Verde Musgo</b> , <b>Tamanho: 42</b> , Características Adicionais: Cós Postiço 4,5cm Largura, 7 Passadores, 1 Botão	UNIDADE	4	Média - Pesquisa de Preços Comprasnet SEI (35950244) e Sítios Eletrônicos (35926592)	59,66	238,64	<b>04</b> - MEDICILÂNDIA - Rodovia Transamazônica km 100, Medicilândia-PA CEP 68145-000
35	350791	<b>Calça Maculino</b> , Material: Brim Solasol 100% Algodão, Tipo Bolso: Americano, 2 Frontais Embutidos, 1 Frontal Chapado, Quantidade Bolsos: 5 UM, Cor: <b>Verde Musgo</b> , <b>Tamanho: 44</b> , Características Adicionais: Cós Postiço 4,5cm Largura, 7 Passadores, 1 Botão	UNIDADE	16	Média - Pesquisa de Preços Comprasnet SEI (35950244) e Sítios Eletrônicos (35926592)	59,66	954,56	<b>04</b> - TUCUMÃ - Rodovia PA 279, km 160, vila da Paz - Tucumã-PA CEP 68385000 <b>10</b> - MARITUBA - BR 316 - km 17 - CEP 67105-970 - Marituba - PA <b>02</b> - LINHARES - Rua Augusto Pestana nº 1.122 - Centro - Linhares-ES - CEP: 29.900-192 - Ao lado do Sindicato Rural
36	350792	<b>Calça Maculino</b> , Material: Brim Solasol 100% Algodão, Tipo Bolso: Americano, 2 Frontais Embutidos, 1 Frontal Chapado, Quantidade Bolsos: 5 UM, Cor: <b>Verde Musgo</b> , <b>Tamanho: 46</b> , Características Adicionais: Cós Postiço 4,5cm Largura, 7 Passadores, 1 Botão	UNIDADE	10	Média - Pesquisa de Preços Comprasnet SEI (35950244) e Sítios Eletrônicos (35926592)	59,66	596,60	<b>10</b> - MARITUBA - BR 316 - km 17 - CEP 67105-970 - Marituba - PA
37	610470	<b>Calça masculina</b> em brim, <b>tamanho: 40</b> , características adicionais: com passadores para cinto, tipo braguilha: com zíper, quantidade bolsos: 2 dianteiros e 2 traseiros, cor: <b>cinza</b> , uso: uniforme.	UNIDADE	2	Média - Pesquisa de Preços Comprasnet SEI (35950244) e Sítios Eletrônicos (35926882)	62,02	124,04	<b>02</b> - CEPLAC- Km 22 da Rodovia Ilhéus /Itabuna, município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902
38	610470	<b>Calça masculina</b> em brim, <b>tamanho: 40</b> , características adicionais: com passadores para cinto, tipo braguilha: com zíper, quantidade bolsos: 2 dianteiros e 2 traseiros, cor: <b>verde bandeira</b> , uso: uniforme.	UNIDADE	2	Média - Pesquisa de Preços Comprasnet SEI (35950244) e Sítios Eletrônicos (35926882)	62,02	124,04	<b>02</b> - CEPLAC- Km 22 da Rodovia Ilhéus /Itabuna, município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902

39	610471	Calça masculina em brim, tamanho: 42, características adicionais: com passadores para cinto, tipo braguilha: com zíper, quantidade bolsos: 2 dianteiros e 2 traseiros, cor: cinza, uso: uniforme.	UNIDADE	2	Média - Pesquisa de Preços em Sítios Eletrônicos (35926882)	62,02	124,04	02 - CEPLAC-Km 22 da Rodovia Ilhéus /Itabuna, município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902
40	610471	Calça masculina em brim, tamanho: 42, características adicionais: com passadores para cinto, tipo braguilha: com zíper, quantidade bolsos: 2 dianteiros e 2 traseiros, cor: verde bandeira, uso: uniforme.	UNIDADE	4	Média - Pesquisa de Preços em Sítios Eletrônicos (35926882)	62,02	248,08	04 - CEPLAC-Km 22 da Rodovia Ilhéus /Itabuna, município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902
41	610472	Calça masculina em brim, tamanho: 46, características adicionais: com passadores para cinto, tipo braguilha: com zíper, quantidade bolsos: 2 dianteiros e 2 traseiros, cor: cinza, uso: uniforme.	UNIDADE	4	Média - Pesquisa de Preços Comprasnet SEI (35950244) e Sítios Eletrônicos (35927196)	64,96	259,84	04 - CEPLAC-Km 22 da Rodovia Ilhéus /Itabuna, município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902
42	610472	Calça masculina em brim, tamanho: 46, características adicionais: com passadores para cinto, tipo braguilha: com zíper, quantidade bolsos: 2 dianteiros e 2 traseiros, cor: verde bandeira, uso: uniforme.	UNIDADE	2	Média - Pesquisa de Preços Comprasnet SEI (35950244) e Sítios Eletrônicos (35927196)	64,96	129,92	02 - CEPLAC-Km 22 da Rodovia Ilhéus /Itabuna, município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902
43	610223	Calça Masculina, Material: Jeans, Modelo: Tradicional, Tipo Bolso: 2 Traseiros, 2 Laterais E 1 Embutido, Cor: Azul, Tamanho: 36, Características Adicionais: Indigo 14 Oz S2/1, Cos E Botão, C/ Zíper, Peso 10 com presilhas para cintos.	UNIDADE	3	Média - Pesquisa de Preços Comprasnet SEI (35950244) e Sítios Eletrônicos (35927056)	88,22	264,66	03 - CEPLAC-Km 22 da Rodovia Ilhéus /Itabuna, município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902
44	416328	Calça Masculina, Material: Jeans, Modelo: Tradicional, Tipo Bolso: 2 Traseiros, 2 Laterais E 1 Embutido, Cor: Azul, Tamanho: 38, Características Adicionais: Indigo 14 Oz S2/1, Cos E Botão, C/ Zíper, Peso 10 com presilhas para cintos.	UNIDADE	13	Média - Pesquisa de Preços Comprasnet SEI (35950244) e Sítios Eletrônicos (35928035)	92,63	1.204,19	13 - CEPLAC-Km 22 da Rodovia Ilhéus /Itabuna, município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902
								57 - CEPLAC-Km 22 da

45	468566	Calça Masculina, Material: <b>Jeans</b> , Modelo: Tradicional, Tipo Bolso: 2 Traseiros, 2 Laterais E 1 Embutido, Cor: Azul, <b>Tamanho: 40</b> , Características Adicionais: Indigo 14 Oz S2/1, Cos E Botão, C/ Ziper, Peso 10 com presilhas para cintos.	UNIDADE	62	Média - Pesquisa de Preços Comprasnet SEI (35950244) e Sítios Eletrônicos (35928035)	92,63	5.743,06	Rodovia Ilhéus /Itabuna, município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902 <b>05</b> - CEPLAC-/SUROM - Rua Rio Madeira, nº 3644, Setor Institucional, Ariquemes-RO - CEP: 76872-862
46	468565	Calça Masculina, Material: <b>Jeans</b> , Modelo: Tradicional, Tipo Bolso: 2 Traseiros, 2 Laterais E 1 Embutido, Cor: Azul, <b>Tamanho: 42</b> , Características Adicionais: Indigo 14 Oz S2/1, Cos E Botão, C/ Ziper, Peso 10 com presilhas para cintos.	UNIDADE	88	Média - Pesquisa de Preços Comprasnet SEI (35950244) e Sítios Eletrônicos (35928035)	92,63	8.151,44	<b>69</b> - CEPLAC-Km 22 da Rodovia Ilhéus /Itabuna, município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902 <b>05</b> - CEPLAC-/SUROM - Rua Rio Madeira, nº 3644, Setor Institucional, Ariquemes-RO - CEP: 76872-862 <b>04</b> - MEDICILÂNDIA - Rodovia Transamazônica km 100, Medicilândia-PA CEP 68145-000 <b>10</b> - MARITUBA - BR 316 - km 17 - CEP 67105-970 - Marituba - PA
47	416330	Calça Masculina, Material: <b>Jeans</b> , Modelo: Tradicional, Tipo Bolso: 2 Traseiros, 2 Laterais E 1 Embutido, Cor: Azul, <b>Tamanho: 44</b> , Características Adicionais: Indigo 14 Oz S2/1, Cos E Botão, C/ Ziper, Peso 10 com presilhas para cintos.	UNIDADE	38	Média - Pesquisa de Preços Comprasnet SEI (35950244) e Sítios Eletrônicos (35928035)	92,63	3.519,94	<b>33</b> - CEPLAC-Km 22 da Rodovia Ilhéus /Itabuna, município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902 <b>05</b> - CEPLAC-/SUROM - Rua Rio Madeira, nº 3644, Setor Institucional, Ariquemes-RO - CEP: 76872-862

48	468568	<b>Calça Masculina</b> , Material: <b>Jeans</b> , Modelo: Tradicional, Tipo Bolso: 2 Traseiros, 2 Laterais E 1 Embutido, Cor: Azul, <b>Tamanho: 46</b> , Características Adicionais: Indigo 14 Oz S2/1, Cos E Botão, C/ Ziper, Peso 10 com presilhas para cintos.	UNIDADE	39	Média - Pesquisa de Preços Comprasnet SEI (35950244) e Sítios Eletrônicos (35928035)	92,63	3.612,57	<b>34</b> - CEPLAC-Km 22 da Rodovia Ilhéus /Itabuna, município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902 <b>05</b> - CEPLAC-/SUROM - Rua Rio Madeira, nº 3644, Setor Institucional, Ariquemes-RO - CEP: 76872-862
49	468569	<b>Calça Masculina</b> , Material: <b>Jeans</b> , Modelo: Tradicional, Tipo Bolso: 2 Traseiros, 2 Laterais E 1 Embutido, Cor: Azul, <b>Tamanho: 48</b> , Características Adicionais: Indigo 14 Oz S2/1, Cos E Botão, C/ Ziper, Peso 10 com presilhas para cintos.	UNIDADE	12	Média - Pesquisa de Preços Comprasnet SEI (35950244) e Sítios Eletrônicos (35928035)	92,63	1.111,56	<b>12</b> - CEPLAC-Km 22 da Rodovia Ilhéus /Itabuna, município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902
50	468570	<b>Calça Masculina</b> , Material: <b>Jeans</b> , Modelo: Tradicional, Tipo Bolso: 2 Traseiros, 2 Laterais E 1 Embutido, <b>Cor: Azul, Tamanho: 50</b> , Características Adicionais: Indigo 14 Oz S2/1, Cos E Botão, C/ Ziper, Peso 10 com presilhas para cintos.	UNIDADE	3	Mediana - Pesquisa de Preços Comprasnet SEI (35950244) e Sítios Eletrônicos (35928035)	93,99	281,97	<b>03</b> - CEPLAC-Km 22 da Rodovia Ilhéus /Itabuna, município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902
51	610377	<b>Calça Masculina</b> , Material: <b>Jeans</b> , Modelo: Tradicional, Tipo Bolso: 2 Traseiros, 2 Laterais E 1 Embutido, Cor: Azul, <b>Tamanho: 52</b> , Características Adicionais: Indigo 14 Oz S2/1, Cos E Botão, C/ Ziper, Peso 10 com presilhas para cintos.	UNIDADE	6	Média - Pesquisa de Preços Comprasnet SEI (35950244) e Sítios Eletrônicos (35928035)	92,63	555,78	<b>06</b> - CEPLAC-Km 22 da Rodovia Ilhéus /Itabuna, município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902
52	350789	<b>Calça</b> , material: brim solasol 100% algodão, tipo bolso: americano, 2 frontais embutidos, 1 frontal chapado, quantidade bolsos: 5 um, cor: <b>verde musgo, tamanho: 38</b> , características adicionais: cós postiço 4,5cm largura, 7 passadores, 1 botão	UNIDADE	4	Mediana - Pesquisa de Preços Comprasnet SEI (35950244) e Sítios Eletrônicos (35930362)	62,90	251,60	<b>04</b> - MEDICILÂNDIA - Rodovia Transamazônica km 100, Medicilândia-PA CEP 68145-000
								<b>02</b> - MEDICILÂNDIA - Rodovia Transamazônica km 100,

53	350794	Calça, Material: Brim Solasol 100% Algodão, Tipo Bolso: Americano, 2 Frontais Embutidos, 1 Frontal Chapado, Quantidade Bolsos: 5 UM, Cor: <b>Verde Musgo, Tamanho: 40</b> , Características Adicionais: Cós Postiço 4,5cm Largura, 7 Passadores, 1 Botão	UNIDADE	18	Mediana - Pesquisa de Preços Comprasnet SEI (35950244) e Sítios Eletrônicos (35930362)	62,90	1.132,20	Medicilândia-PA CEP 68145-000 <b>10</b> - MARITUBA - BR 316 - km 17 - CEP 67105-970 - Marituba - PA <b>06</b> - LINHARES - Rua Augusto Pestana nº 1.122 - Centro - Linhares-ES - CEP: 29.900-192 - Ao lado do Sindicato Rural
54	350790	Calça, material: brimsolasol 100% algodão, tipo bolso: americano, 2 frontais embutidos, 1 frontal chapado, quantidade bolsos: 5 um, cor: <b>verde musgo, tamanho: 42</b> , características adicionais: cós postiço 4,5cm largura, 7 passadores, 1 botão	UNIDADE	8	Mediana - Pesquisa de Preços Comprasnet SEI (35950244) e Sítios Eletrônicos (35930362)	62,90	503,20	<b>0 4</b> - MEDICILÂNDIA - Rodovia Transamazônica km 100, Medicilândia-PA CEP 68145-000 <b>04</b> - LINHARES - Rua Augusto Pestana nº 1.122 - Centro - Linhares-ES - CEP: 29.900-192 - Ao lado do Sindicato Rural
55	350795	Calça, material: brimsolasol 100% algodão, tipo bolso: americano, 2 frontais embutidos, 1 frontal chapado, quantidade bolsos: 5 um, cor: <b>verde musgo, tamanho: 50</b> , características adicionais: cós postiço 4,5cm largura, 7 passadores, 1 botão	UNIDADE	2	Média - Pesquisa de Preços Comprasnet SEI (35950244) e Sítios Eletrônicos (35930362)	62,55	125,10	<b>0 2</b> - MEDICILÂNDIA - Rodovia Transamazônica km 100, Medicilândia-PA CEP 68145-000
56	605549	Calça, Material: <b>Gabardine</b> , Modelo: Social, Tipo Bolso: Embutidos, Quantidade Bolsos: 4, Sendo 2 Frontais E 2 Traseiros, Tipo Cós: Entretelado E Forrado Com 8 Passadores/Fechável, Cor: Cinza, <b>Tamanho: 42</b> , Características Adicionais: Bainha Virada Para Dentro Com 2 Cm.	UNIDADE	4	Média - Pesquisa de Preços Comprasnet SEI (35950244)	63,54	254,16	<b>0 4</b> - MEDICILÂNDIA - Rodovia Transamazônica km 100, Medicilândia-PA CEP 68145-000
								<b>59</b> - CEPLAC-/SUROM - Rua Rio Madeira, nº 3644, Setor

57	379772	Camisa Masculina, malha piquet, manga curta, gola pólo, cor <b>BRANCA</b> , tamanho: <b>G</b> , fechamento por botões. Com a (logomarca da CEPLAC <b>bordada</b> no bolso esquerdo). Conforme modelo do órgão	UNIDADE	85	Média - Pesquisa de Preços Comprasnet SEI (35950244) e Sítios Eletrônicos (35930806)	65,20	5.542,00	Institucional, Ariquemes-RO - CEP: 76872-862  <b>04</b> - TUCUMÃ - Rodovia PA 279, km 160, vila da Paz - Tucumã-PA CEP 68385000  <b>04</b> - MEDICILÂNDIA - Rodovia Transamazônica km 100, Medicilândia-PA CEP 68145-000  <b>10</b> - MARITUBA - BR 316 - km 17 - CEP 67105-970 - Marituba - PA  <b>08</b> - CEPLAC /LINHARES - Rua Augusto Pestana nº 1.122 - Centro - Linhares-ES - CEP: 29.900-192 - Ao lado do Sindicato Rural
58	379773	Camisa Masculina, malha piquet, manga curta, gola pólo, cor <b>BRANCA</b> , tamanho: <b>M</b> , com fechamento por botões. Com a (logomarca da CEPLAC <b>bordada</b> no bolso esquerdo). Conforme modelo do órgão	UNIDADE	60	Média - Pesquisa de Preços Comprasnet SEI (35950244) e Sítios Eletrônicos (35930806)	65,20	3.912,00	<b>56</b> - CEPLAC-/SUROM - Rua Rio Madeira, nº 3644, Setor Institucional, Ariquemes-RO - CEP: 76872-862  <b>04</b> - CEPLAC /LINHARES - Rua Augusto Pestana nº 1.122 - Centro - Linhares-ES - CEP: 29.900-192 - Ao lado do Sindicato Rural
59	610400	Camisa Masculina, malha piquet, manga curta, gola pólo, cor <b>PRETA</b> , tamanho: <b>EG</b> , fechamento por botões. esquerdo). Com a (logomarca da CEPLAC <b>bordada</b> no bolso esquerdo). Conforme modelo do órgão	UNIDADE	3	Média - Pesquisa de Preços em e Sítios Eletrônicos (35930806)	65,20	195,60	<b>03</b> - CEPLAC-/SUROM - Rua Rio Madeira, nº 3644, Setor Institucional, Ariquemes-RO - CEP: 76872-862

60	610399	<b>Camisa Masculina</b> , malha <b>piquet</b> , manga curta, gola pólo, <b>cor PRETA</b> , <b>tamanho: G</b> , fechamento por botões. esquerdo). Com a (logomarca da CEPLAC <b>bordada</b> no bolso esquerdo). Conforme modelo do órgão	UNIDADE	24	Média - Pesquisa de Preços Comprasnet SEI (35950244) e Sítios Eletrônicos (35930806)	65,20	1.564,80	<b>24</b> - CEPLAC-/SUROM - Rua Rio Madeira, nº 3644, Setor Institucional, Ariquemes-RO - CEP: 76872-862
61	610401	<b>Camisa Masculina</b> , malha <b>piquet</b> , manga curta, gola pólo, <b>cor PRETA</b> , <b>tamanho: GG</b> , fechamento por botões. esquerdo). Com a (logomarca da CEPLAC <b>bordada</b> no bolso esquerdo). Conforme modelo do órgão	UNIDADE	12	Média - Pesquisa de Preços Comprasnet SEI (35950244) e Sítios Eletrônicos (35930806)	66,90	802,20	<b>12</b> - CEPLAC-/SUROM - Rua Rio Madeira, nº 3644, Setor Institucional, Ariquemes-RO - CEP: 76872-862
62	610210	<b>Camisa Masculina</b> , malha <b>piquet</b> , manga curta, gola pólo, <b>cor PRETA</b> , <b>tamanho: M</b> , fechamento por botões. esquerdo). Com a (logomarca da CEPLAC <b>bordada</b> no bolso esquerdo). Conforme modelo do órgão	UNIDADE	15	Média - Pesquisa de Preços Comprasnet SEI (35950244) e Sítios Eletrônicos (35930806)	65,20	978,00	<b>15</b> - CEPLAC-/SUROM - Rua Rio Madeira, nº 3644, Setor Institucional, Ariquemes-RO - CEP: 76872-862
63	610209	<b>Camisa Masculina</b> , malha <b>piquet</b> , manga curta, gola pólo, cor <b>VERDE ESCURO</b> , <b>tamanho: G</b> , fechamento por botões. esquerdo). Com a (logomarca da CEPLAC <b>bordada</b> no bolso esquerdo). Conforme modelo do órgão	UNIDADE	6	Mediana - Pesquisa de Preços Comprasnet SEI (35950244) e Sítios Eletrônicos (35930806)	64,45	386,70	<b>06</b> - CEPLAC-/SUROM - Rua Rio Madeira, nº 3644, Setor Institucional, Ariquemes-RO - CEP: 76872-862
64	610316	<b>Camisa Masculina</b> , malha <b>piquet</b> , manga curta, gola pólo, cor <b>VERDE ESCURO</b> , <b>tamanho: M</b> , fechamento por botões. esquerdo). Com a (logomarca da CEPLAC <b>bordada</b> no bolso esquerdo). Conforme modelo do órgão	UNIDADE	51	Média - Pesquisa de Preços em Sítios Eletrônicos (35950244)	65,20	3.325,20	<b>51</b> - CEPLAC-/SUROM - Rua Rio Madeira, nº 3644, Setor Institucional, Ariquemes-RO - CEP: 76872-862
65	610317	<b>Camisa Masculina</b> , malha <b>piquet</b> , manga curta, gola pólo, cor <b>VERDE ESCURO</b> , <b>tamanho: P</b> , fechamento por botões. Com a (logomarca da CEPLAC <b>bordada</b> no bolso esquerdo). Conforme modelo do órgão	UNIDADE	12	Média - Pesquisa de Preços Comprasnet SEI (35950244) e Sítios Eletrônicos (35930806)	65,20	782,40	<b>12</b> - CEPLAC-/SUROM - Rua Rio Madeira, nº 3644, Setor Institucional, Ariquemes-RO - CEP: 76872-862
					Mediana - Pesquisa de			

66	266638	<b>Camisa Masculina</b> , material: 100% algodão, modelo manga: curta, tipo gola: redonda, cor: <b>branca</b> , <b>tamanho: M</b> , tipo: malha. Com a (logomarca da CEPLAC <b>bordada</b> no bolso esquerdo). Conforme modelo do órgão.	UNIDADE	2	Preços Comprasnet SEI (35950244) e Sítios Eletrônicos (35931091)	47,67	95,34	<b>0 2</b> - MEDICILÂNDIA - Rodovia Transamazônica km 100, Medicilândia-PA CEP 68145-000
67	266638	<b>Camisa Masculina</b> , material: 100% algodão, modelo manga: curta, tipo gola: redonda, cor: <b>branca</b> , <b>tamanho: P</b> , tipo: malha. Com a (logomarca da CEPLAC <b>bordada</b> no bolso esquerdo). Conforme modelo do órgão.	UNIDADE	2	Mediana - Pesquisa de Preços Comprasnet SEI (35950244) e Sítios Eletrônicos (35931091)	47,67	95,34	<b>0 2</b> - MEDICILÂNDIA - Rodovia Transamazônica km 100, Medicilândia-PA CEP 68145-000
68	317979	<b>Camisa Masculina</b> , Material: 100% Algodão, Uso: Atividades Administrativas, Modelo Manga: Curta, Tipo Gola: Redonda, Cor: <b>Branca</b> , Tipo: Malha, <b>Tamanho: G</b> . Com a (logomarca da CEPLAC <b>bordada</b> no bolso esquerdo). Conforme modelo do órgão	UNIDADE	15	Média - Pesquisa de Preços Comprasnet SEI (35950244) e Sítios Eletrônicos (35931524)	60,41	906,15	<b>10</b> - CEPLAC- Km 22 da Rodovia Ilhéus /Itabuna, município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902 <b>05</b> - TUCUMÃ - Rodovia PA 279, km 160, vila da Paz - Tucumã-PA CEP 68385-000
69	468398	<b>Camisa Masculina</b> , Material: Malha <b>Piquet</b> , Modelo Manga: Curta, Tipo Gola: Polo, Cor: <b>Verde Escuro</b> , <b>Tamanho: G</b> , Características Adicionais: Com Bolso, Fechamento Por Botão. Com a (logomarca da CEPLAC <b>bordada</b> no bolso esquerdo). Conforme modelo do órgão	UNIDADE	15	Média - Pesquisa de Preços Comprasnet SEI (35950244) e Sítios Eletrônicos (35931785)	65,20	978,00	<b>12</b> - CEPLAC- Km 22 da Rodovia Ilhéus /Itabuna, município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902 <b>0 3</b> - MEDICILÂNDIA - Rodovia Transamazônica km 100, Medicilândia-PA CEP 68145-000
70	468397	<b>Camisa masculina</b> , material: malha <b>piquet</b> , modelo manga: curta, tipo gola: polo, cor: <b>verde escuro</b> , <b>tamanho: GG</b> , características adicionais: com bolso, fechamento por botão. Com a (logomarca da CEPLAC <b>bordada</b> no bolso esquerdo). Conforme modelo do órgão	UNIDADE	3	Mediana - Pesquisa de Preços Comprasnet SEI (35950244) e Sítios Eletrônicos (35932267)	64,00	192,00	<b>0 3</b> - MEDICILÂNDIA - Rodovia Transamazônica km 100, Medicilândia-PA CEP 68145-000

71	468396	<b>Camisa masculina</b> , material: malha <b>piquet</b> , modelo manga: curta, tipo gola: polo, cor: <b>verde escuro</b> , <b>tamanho: médio</b> , características adicionais: com bolso, fechamento por botão. Com a (logomarca da CEPLAC <b>bordada</b> no bolso esquerdo). Conforme modelo do órgão	UNIDADE	12	Média - Pesquisa de Preços Comprasnet SEI (35950244) e Sítios Eletrônicos (35932267)	65,19	782,28	<b>1 2</b> - MEDICILÂNDIA - Rodovia Transamazônica km 100, Medicilândia-PA CEP 68145-000
72	317980	<b>Camisa Masculina</b> , Material: 100% Algodão, Uso: Atividades Administrativas, Modelo Manga: Curta, Tipo Gola: Redonda, Cor: <b>Branca</b> , Tipo: Malha, <b>Tamanho: Medio</b> . Com a (logomarca da CEPLAC <b>bordada</b> no bolso esquerdo). Conforme modelo do órgão	UNIDADE	20	Mediana - Pesquisa de Preços Comprasnet SEI (35950244) e Sítios Eletrônicos (35934006)	52,01	1.040,20	<b>10</b> - CEPLAC-Km 22 da Rodovia Ilhéus /Itabuna, município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902 <b>10</b> - MARITUBA - BR 316 - km 17 - CEP 67105-970 - Marituba - PA
73	379771	<b>Camisa Masculina</b> , Material: Malha <b>Piquet</b> , Modelo <b>Manga: Curta</b> , Tipo Gola: Pôlo, Cor: <b>Branca</b> , <b>Tamanho: Extra Grande</b> , Características Adicionais: Fechamento Por Botão. Com a (logomarca da CEPLAC <b>bordada</b> no bolso esquerdo). Conforme modelo do órgão	UNIDADE	9	Média - Pesquisa de Preços Comprasnet SEI (35950244) e Sítios Eletrônicos (35934330)	65,40	588,60	<b>05</b> - CEPLAC-Km 22 da Rodovia Ilhéus /Itabuna, município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902 <b>04</b> - LINHARES - Rua Augusto Pestana nº 1.122 - Centro - Linhares-ES - CEP: 29.900-192 - Ao lado do Sindicato Rural
74	350808	<b>Camisa Uniforme</b> , material: <b>brim</b> solasol 100% algodão, tipo bolso: chapado superior lado esquerdo, quantidade bolsos: 1 um, tipo colarinho: gola italiana, cor: <b>verde musgo</b> , <b>tamanho: 48</b> , características adicionais: com a (logomarca da CEPLAC <b>pintada</b> no bolso esquerdo). Conforme modelo do órgão	UNIDADE	3	Média - Pesquisa de Preços Comprasnet SEI (35950244) e Sítios Eletrônicos (35935465)	86,43	259,29	<b>0 3</b> - MEDICILÂNDIA - Rodovia Transamazônica km 100, Medicilândia-PA CEP 68145-000
								<b>04</b> - CEPLAC-Km 22 da Rodovia Ilhéus /Itabuna, município de

75	374139	Camisa Uniforme, material: <b>brim</b> solasol 100% algodão, tipo bolso: chapado superior lado esquerdo, quantidade bolsos: 1 um, tipo colarinho: gola italiana, cor: <b>verde musgo</b> , tamanho: 54, características adicionais com a (logomarca da CEPLAC <b>pintada</b> no bolso esquerdo). Conforme modelo do órgão	UNIDADE	13	Média - Pesquisa de Preços em Sítios Eletrônicos (35935541)	82,60	1.073,80	Ilhéus-BA - CEP 45662-902  <b>05</b> - CEPLAC-/SUROM - Rua Rio Madeira, nº 3644, Setor Institucional, Ariquemes-RO - CEP: 76872-862  <b>04</b> - LINHARES - Rua Augusto Pestana nº 1.122 - Centro - Linhares-ES - CEP: 29.900-192 - Ao lado do Sindicato Rural
76	350812	Camisa Uniforme, material: <b>brim</b> solasol 100% algodão, tipo bolso: chapado superior lado esquerdo, quantidade bolsos: 1 um, tipo colarinho: gola italiana, cor: <b>verde musgo</b> , tamanho: 50, características adicionais: com a (logomarca da CEPLAC <b>pintada</b> no bolso esquerdo). Conforme modelo do órgão	UNIDADE	2	Mediana - Pesquisa de Preços Comprasnet SEI (35950244) e Sítios Eletrônicos (35935603)	58,50	117,00	<b>02</b> - MEDICILÂNDIA - Rodovia Transamazônica km 100, Medicilândia-PA CEP 68145-000
77	374143	Camisa Uniforme Material: <b>brim</b> solasol 100% algodão, tipo manga: curta, tipo colarinho: gola italiana, quantidade bolsos: 1 um, tipo bolso: chapado superior lado esquerdo, cor: <b>verde musgo</b> , tamanho: 44, características adicionais: com a (logomarca da CEPLAC <b>pintada</b> no bolso esquerdo). Conforme modelo do órgão	UNIDADE	35	Média - Pesquisa de Preços em Sítios Eletrônicos (35936548)	82,60	2.891,00	<b>05</b> - CEPLAC-/SUROM - Rua Rio Madeira, nº 3644, Setor Institucional, Ariquemes-RO - CEP: 76872-862  <b>12</b> - MEDICILÂNDIA - Rodovia Transamazônica km 100, Medicilândia-PA CEP 68145-000  <b>10</b> - MARITUBA - BR 316 - km 17 - CEP 67105-970 - Marituba - PA  <b>08</b> - LINHARES - Rua Augusto Pestana nº 1.122 - Centro - Linhares-ES - CEP: 29.900-192 - Ao lado do Sindicato Rural

78	350811	<p><b>Camisa Uniforme</b>, Material: <b>Brim</b>  Solasol 100% Algodão, Tipo Bolso: Chapado Superior Lado Esquerdo, Quantidade Bolsos: 1un, Tipo Colarinho: Gola Italiana, <b>Cor: Verde Musgo, Tamanho: 56</b>, Características Adicionais: Logomarca Estampada, Tipo Manga: Curta. com a (logomarca da CEPLAC <b>pintada</b> no bolso esquerdo), Conforme modelo do órgão</p>	UNIDADE	17	Média - Pesquisa de Preços em Sítios Eletrônicos (35936548)	82,60	1.404,20	<p><b>04</b> - CEPLAC- Km 22 da Rodovia Ilhéus /Itabuna, município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902</p> <p><b>05</b> - CEPLAC- /SUROM - Rua Rio Madeira, nº 3644, Setor Institucional, Ariquemes-RO - CEP: 76872-862</p> <p><b>08</b> - LINHARES - Rua Augusto Pestana nº 1.122 - Centro - Linhares-ES - CEP: 29.900- 192 - Ao lado do Sindicato Rural</p>
79	611179	<p>Camiseta básica, material: malha fria, gola careca, cor: azul royal, tipo: unisex, tamanho: variados, manga curta, características adicionais: com emblema institucional da CEPLAC Silkado (SilkScreen) no lado esquerdo do peito, conforme modelo do órgão.</p>	UNIDADE	100	Média - Pesquisa de Preços Comprasnet SEI (35950244) e Sítios Eletrônicos (35936667)	64,66	6.466,00	<p><b>100</b> - CEPLAC /DIRET - Esplanada dos Ministérios, Bloco D, 7º andar, sala 700 - CEP 70043- 900, na cidade de Brasília/DF,</p>
80	611920	<p>Camiseta masculina, tecido: 100% algodão, manga: curta, gola: polo com três botões, cor: preta, costura simples, tamanho: variados, aplicação: uniforme, com emblema institucional da CEPLAC bordado no lado esquerdo do peito, e na manga lado direito, a bandeira do Brasil bordada conforme modelo do órgão.</p>	UNIDADE	100	Média - Pesquisa de Preços Comprasnet SEI (35950244) e Sítios Eletrônicos (35937188)	70,46	7.046,00	<p><b>100</b> - CEPLAC /DIRET - Esplanada dos Ministérios, Bloco D, 7º andar, sala 700 - CEP 70043- 900, na cidade de Brasília/DF,</p>
81	611178	<p>Camiseta Slim feminina, material: 100% algodão, tipo gola: polo, aplicação: uniforme, cor: preta, tipo: feminino, características adicionais: conforme modelo do órgão, tipo manga: curta, tamanho: variados, fechamento com 2 botões, com emblema institucional da CEPLAC bordado do lado esquerdo do peito e,</p>	UNIDADE	100	Média - Pesquisa de Preços Comprasnet SEI (35950244) e Sítios Eletrônicos (35937255)	69,95	6.995,00	<p><b>100</b> - CEPLAC /DIRET - Esplanada dos Ministérios, Bloco D, 7º andar, sala 700</p>

		na manga do lado direito a bandeira do brasil bordada, conforme modelo do órgão.						- CEP 70043-900, na cidade de Brasília/DF,
82	609288	Chapéu, Vestuário Proteção, material: tecido, componentes: corda e regulador ajustável plástico na altura do pescoço, tipo: chapéu, tamanho: único, características adicionais: proteção para nuca e pescoço.	UNIDADE	53	Mediana - Pesquisa de Preços Comprasnet SEI (35950244)	38,00	2.014,00	<b>03 - TUCUMÃ -</b> Rodovia PA 279, km 160, vila da Paz – Tucumã-PA CEP 68385000  <b>4 0 -</b> MEDICILÂNDIA - Rodovia Transamazônica km 100, Medicilândia-PA CEP 68145-000  <b>10 - MARITUBA -</b> BR 316 - km 17 - CEP 67105-970 - Marituba - PA
83	610207	Guarda-pó em brim solasol 100% algodão, tamanho: G, cor cinza, quantidade bolsos 4, mangas curtas, características adicionais: cinto reforço cintura, abertura 20 cm continuação, quantidade botões: 4, gola esporte, posição bolsos: 2 superiores e 2 inferiores, com a (logomarca da CEPLAC pintada no bolso esquerdo). Conforme modelo do órgão, tipo longo.	UNIDADE	2	Mediana- Pesquisa de Preços em Sítios Eletrônicos (35937725)	82,50	165,00	<b>02 - CEPLAC-</b> Km 22 da Rodovia Ilhéus /Itabuna, município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902
84	610208	Guarda-pó em brim solasol 100% algodão, tamanho: GG, cor cinza, quantidade bolsos 4, mangas curtas, características adicionais: cinto reforço cintura, abertura 20 cm continuação, quantidade botões: 4, gola esporte, posição bolsos: 2 superiores e 2 inferiores, com a (logomarca da CEPLAC pintada no bolso esquerdo). Conforme modelo do órgão, tipo longo,	UNIDADE	6	Mediana - Pesquisa de Preços em Sítios Eletrônicos (35937725)	82,50	495,00	<b>06 - CEPLAC-</b> Km 22 da Rodovia Ilhéus /Itabuna, município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902
85	609986	Guarda-pó em brim solasol 100% algodão, tamanho: M, cor cinza, quantidade bolsos 4, mangas curtas, características adicionais: cinto reforço cintura, abertura 20 cm continuação, quantidade botões: 4, gola esporte, posição bolsos: 2 superiores e 2 inferiores. com a (logomarca da CEPLAC pintada no	UNIDADE	8	Média - Pesquisa de Preços Comprasnet SEI (35950244)	95,00	760,00	<b>08 - CEPLAC-</b> Km 22 da Rodovia Ilhéus /Itabuna,

		bolso esquerdo). Conforme modelo do órgão, tipo longo.			e Sítios Eletrônicos (35938042)			município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902
86	610207	Guarda-pó em brim solasol 100% algodão, tamanho: G, cor cinza, quantidade bolsos 4, mangas curtas, características adicionais: cinto reforço cintura, abertura 20 cm continuação, quantidade botões: 4, gola esporte, posição bolsos: 2 superiores e 2 inferiores, com a (logomarca da CEPLAC pintada no bolso esquerdo). Conforme modelo do órgão, tipo curto.	UNIDADE	2	Média - Pesquisa de Preços em Sítios Eletrônicos (35938564)	76,48	152,96	02 - CEPLAC-Km 22 da Rodovia Ilhéus/Itabuna, município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902
87	610041	Guarda-Pó, material: brim solasol, modelo: mangas curtas, quantidade bolsos: 3un, posição bolsos: 1 superior chapado esquerdo e 2 inferiores chapado, cor: verde bandeira, tamanho: GG, características adicionais: cinto reforço cintura, abertura 20 cm continuação, quantidade botões: 4 um, tipo uso: serviços gerais, tipo curto. com a (logomarca da CEPLAC pintada no bolso esquerdo). Conforme modelo do órgão	UNIDADE	2	Média - Pesquisa de Preços em Sítios Eletrônicos (35938564)	76,48	152,96	02 - CEPLAC-Km 22 da Rodovia Ilhéus/Itabuna, município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902
88	610208	Guarda-pó, Material: Brim solasol 100% algodão, tamanho: GG, cor: cinza, quantidade bolsos: 4 um, modelo: mangas curtas características adicionais: cinto reforço cintura, abertura 20 cm continuação quantidade botões: 4 un tipo gola: esporte, posição bolsos: 2 superiores e 2 inferiores, com a (logomarca da CEPLAC pintada no bolso esquerdo). Conforme modelo do órgão, tipo curto.	UNIDADE	2	Média - Pesquisa de Preços em Sítios Eletrônicos (35938564)	76,48	152,96	02 - CEPLAC-Km 22 da Rodovia Ilhéus/Itabuna, município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902
89	610039	Guarda-pó, material: brim solasol, quantidade bolsos: 3 um, posição bolsos: 1 superior lado esquerdo e 2 inferiores, cor: verde bandeira, tamanho: M, características adicionais: cinto reforço cintura, abertura 20 cm continuação, quantidade botões: 4 um, tipo uso: serviços gerais, tipo curto. com a (logomarca da CEPLAC pintada no bolso esquerdo). Conforme modelo do órgão	UNIDADE	2	Mediana - Pesquisa de Preços Comprasnet SEI (35950244) e Sítios Eletrônicos (35939001)	79,00	158,00	02 - CEPLAC-Km 22 da Rodovia Ilhéus/Itabuna, município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902

90	610042	Jaleco, material: brim, uso: masculino, tipo tecido: brim, quantidade bolsos: 3un, cor: verde bandeira, tipo: curto, tamanho: M, características adicionais: quantidade botões: 5 botões um, tipo manga: curta, características adicionais: com a (logomarca da CEPLAC pintada no bolso esquerdo). Conforme modelo do órgão	UNIDADE	4	Mediana-Pesquisa de Preços Comprasnet SEI (35950244)	74,49	297,96	04 - CEPLAC-Km 22 da Rodovia Ilhéus /Itabuna, município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902
91	610007	Jaleco, Material: Brim, uso: masculino, tipo: curto, tamanho: G, , quantidade bolsos: 3 un cor verde bandeira, características adicionais: quantidade botões: 5 botões um, tipo manga: curta, características adicionais: com a (logomarca da CEPLAC pintada no bolso esquerdo). Conforme modelo do órgão	UNIDADE	4	Mediana - Pesquisa de Preços Comprasnet SEI (35950244) e Sítios Eletrônicos (35939321)	73,83	295,32	04 - CEPLAC-Km 22 da Rodovia Ilhéus /Itabuna, município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902
92	603246	Macacão, Material: Brim Solasol, Cor: Verde Bandeira, Tamanho: 44, Características Adicionais: Costa Inteiriça/Mangas Curtas/Costura Tripla, Quantidade Bolsos: 5un, Posição Bolsos: 3 Frontais e 2 Traseiros, com logomarca da CEPLAC. com a (logomarca da Ceplac pintada acima do bolso esquerdo). Conforme modelo do órgão	UNIDADE	30	Média - Pesquisa de Preços em Sítios Eletrônicos (35939746)	180,69	5.059,32	14 - CEPLAC-Km 22 da Rodovia Ilhéus /Itabuna, município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902 02 - CEPLAC-/SUROM - Rua Rio Madeira, nº 3644, Setor Institucional, Ariquemes-RO - CEP: 76872-862 04 - MEDICILÂNDIA - Rodovia Transamazônica km 100, Medicilândia-PA CEP 68145-000 10 - MARITUBA - BR 316 - km 17 - CEP 67105-970 - Marituba - PA
93	603244	Macacão, Material: Brim Solasol, Quantidade Bolsos: 5un, Posição Bolsos: 3 Frontais e 2 Traseiros, Cor: Verde Bandeira, Tamanho: 40, Características Adicionais: Costa Inteiriça/Mangas Curtas/Costura	UNIDADE	10	Média - Pesquisa de Preços em Sítios	180,69	1.806,90	10 - CEPLAC-Km 22 da Rodovia Ilhéus /Itabuna, município de

		Tripla. com a (logomarca da CEPLAC pintada acima do bolso esquerdo). Conforme modelo do órgão			Eletrônicos (35939746)			Ilhéus-BA - CEP 45662-902
94	603245	Macacão, Material: Brim Solasol, Quantidade Bolsos: 5un, Posição Bolsos: 3 Frontais e 2 Traseiros, Cor: Verde Bandeira, Tamanho: 42, Características Adicionais: Costa Inteiriça/Mangas Curtas/Costura Tripla. com a (logomarca da Ceplac pintada acima do bolso esquerdo). Conforme modelo do órgão	UNIDADE	16	Média - Pesquisa de Preços em Sítios Eletrônicos (35939746)	180,69	2.891,04	14 - CEPLAC-Km 22 da Rodovia Ilhéus /Itabuna, município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902 02 - CEPLAC-/SUROM - Rua Rio Madeira, nº 3644, Setor Institucional, Ariquemes-RO - CEP: 76872-862
95	471322	Macacão, Material: Brim Solasol, Quantidade Bolsos: 5un, Posição Bolsos: 3 Frontais e 2 Traseiros, Cor: Verde Bandeira, Tamanho: 46, Características Adicionais: Costa Inteiriça/Mangas Curtas/Costura Tripla. com a (logomarca da CEPLAC pintada acima do bolso esquerdo). Conforme modelo do órgão	UNIDADE	20	Média - Pesquisa de Preços Comprasnet SEI (35950244) e Sítios Eletrônicos (35939746)	180,69	3.613,80	16 - CEPLAC-Km 22 da Rodovia Ilhéus /Itabuna, município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902 02 - CEPLAC-/SUROM - Rua Rio Madeira, nº 3644, Setor Institucional, Ariquemes-RO - CEP: 76872-862 02 - TUCUMÃ - Rodovia PA 279, km 160, vila da Paz - Tucumã-PA CEP 68385000
96	471321	Macacão, Material: Brim Solasol, Quantidade Bolsos: 5un, Posição Bolsos: 3 Frontais e 2 Traseiros, Cor: Verde Bandeira, Tamanho: 48, Características Adicionais: Costa Inteiriça/Mangas Curtas/Costura Tripla. com a (logomarca da CEPLAC pintada acima do bolso esquerdo). Conforme modelo do órgão	UNIDADE	38	Média - Pesquisa de Preços em Sítios Eletrônicos (35939746)	180,69	6.866,22	38 - CEPLAC-Km 22 da Rodovia Ilhéus /Itabuna, município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902
		Macacão, Material: Brim Solasol, Quantidade Bolsos: 5un, Posição Bolsos: 3 Frontais e 2			Média - Pesquisa de			44 - CEPLAC-Km 22 da

97	471323	Traseiros, Cor: Verde Bandeira, Tamanho: 50, Características Adicionais: Costa Inteira/Mangas Curtas/Costura Tripla. com a (logomarca da CEPLAC pintada acima do bolso esquerdo). Conforme modelo do órgão	UNIDADE	44	Preços Comprasnet SEI (35950244) e Sítios Eletrônicos (35939746)	180,69	7.950,36	Rodovia Ilhéus /Itabuna, município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902
98	603247	Macacão, Material: Brim Solasol, Quantidade Bolsos: 5un, Posição Bolsos: 3 Frontais e 2 Traseiros, Cor: Verde Bandeira, Tamanho: 52, Características Adicionais: Costa Inteira/Mangas Curtas/Costura Tripla. com a (logomarca da CEPLAC pintada acima do bolso esquerdo). Conforme modelo do órgão	UNIDADE	30	Média - Pesquisa de Preços em Sítios Eletrônicos (35939746)	180,69	5.420,70	<b>30</b> - CEPLAC- Km 22 da Rodovia Ilhéus /Itabuna, município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902
99	603248	Macacão, Material: Brim Solasol, Quantidade Bolsos: 5un, Posição Bolsos: 3 Frontais e 2 Traseiros, Cor: Verde Bandeira, Tamanho: 54, Características Adicionais: Costa Inteira/Mangas Curtas/Costura Tripla. com a (logomarca da CEPLAC pintada acima do bolso esquerdo). Conforme modelo do órgão	UNIDADE	10	Média - Pesquisa de Preços em Sítios Eletrônicos (35939746)	180,69	1.806,90	<b>10</b> - CEPLAC- Km 22 da Rodovia Ilhéus /Itabuna, município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902
100	603249	Macacão, Material: Brim Solasol, Quantidade Bolsos: 5un, Posição Bolsos: 3 Frontais e 2 Traseiros, Cor: Verde Bandeira, Tamanho: 56, Características Adicionais: Costa Inteira/Mangas Curtas/Costura Tripla. com a (logomarca da CEPLAC pintada acima do bolso esquerdo). Conforme modelo do órgão	UNIDADE	2	Média - Pesquisa de Preços em Sítios Eletrônicos (35939746)	180,69	361,38	<b>02</b> - CEPLAC- Km 22 da Rodovia Ilhéus /Itabuna, município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902
101	603250	Macacão, Material: Brim Solasol, Quantidade Bolsos: 5un, Posição Bolsos: 3 Frontais e 2 Traseiros, Cor: Verde Bandeira, Tamanho: 58, Características Adicionais: Costa Inteira/Mangas Curtas/Costura Tripla. com a (logomarca da CEPLAC pintada acima do bolso esquerdo). Conforme modelo do órgão	UNIDADE	2	Média - Pesquisa de Preços Comprasnet SEI (35950244) e Sítios Eletrônicos (35939746)	180,69	361,38	<b>02</b> - CEPLAC- Km 22 da Rodovia Ilhéus /Itabuna, município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902
		Macacão, Material: Brim, Cor: Verde Bandeira, Tamanho: 46, Características Adicionais: Proteção Ombros/Joelho/Cotovelo E Elástico Cintura, Quantidade Bolsos:			Média - Pesquisa de Preços Comprasnet			<b>05</b> - CEPLAC- Km 22 da Rodovia Ilhéus

102	603352	5 un, Posição Bolsos: 3 Frontais e 2 Traseiros, Manga Longa. com a (logomarca da CEPLAC pintada acima do bolso esquerdo). Conforme modelo do órgão.	UNIDADE	5	SEI (35950244) e Sítios Eletrônicos (35940009)	186,03	930,15	/Itabuna, município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902
103	603356	Macacão, Material: Brim, Cor: Verde Bandeira, Tamanho: 54, Características Adicionais: Proteção Ombros/Joelho/Cotovelo e Elástico Cintura, Quantidade Bolsos: 5 un, Posição Bolsos: 3 Frontais e 2 Traseiros, (manga longa). com a (logomarca da CEPLAC pintada acima do bolso esquerdo). Conforme modelo do órgão	UNIDADE	6	Média - Pesquisa de Preços em Sítios Eletrônicos (35940009)	186,03	1.116,18	<b>06</b> - CEPLAC- Km 22 da Rodovia Ilhéus /Itabuna, município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902
104	603353	Macacão, Material: Brim, Quantidade Bolsos: 5un, Posição Bolsos: 3 Frontais E 2 Traseiros, Cor: Verde Bandeira, Tamanho: 48, Características Adicionais: Proteção Ombros/Joelho/Cotovelo e Elástico Cintura, (manga longa). com a (logomarca da CEPLAC pintada acima do bolso esquerdo). Conforme modelo do órgão	UNIDADE	10	Média - Pesquisa de Preços em Sítios Eletrônicos (35940009)	186,03	1.860,30	<b>10</b> - CEPLAC- Km 22 da Rodovia Ilhéus /Itabuna, município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902
105	603354	Macacão, Material: Brim, Quantidade Bolsos: 5un, Posição Bolsos: 3 Frontais e 2 Traseiros, Cor: Verde Bandeira, Tamanho: 50, Características Adicionais: Proteção Ombros/Joelho/Cotovelo e Elástico Cintura, (manga longa). com a (logomarca da CEPLAC pintada acima do bolso esquerdo). Conforme modelo do órgão	UNIDADE	14	Média - Pesquisa de Preços em Sítios Eletrônicos (35940009)	186,03	2.604,42	CEPLAC- Km 22 da Rodovia Ilhéus/Itabuna, município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902
106	603355	Macacão, Material: Brim, Quantidade Bolsos: 5un, Posição Bolsos: 3 Frontais e 2 Traseiros, Cor: Verde Bandeira, Tamanho: 52, Características Adicionais: Proteção Ombros/Joelho/Cotovelo e Elástico Cintura, (manga Longa). com a (logomarca da CEPLAC pintada acima do bolso esquerdo). Conforme modelo do órgão	UNIDADE	16	Média - Pesquisa de Preços Comprasnet SEI (35950244) e Sítios Eletrônicos (35940009)	186,03	2.976,48	<b>16</b> - CEPLAC- Km 22 da Rodovia Ilhéus /Itabuna, município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902
107	603357	Macacão, Material: Brim, Quantidade Bolsos: 5un, Posição Bolsos: 3 Frontais e 2 Traseiros, Cor: Verde Bandeira, Tamanho: 56, Características Adicionais: Proteção Ombros/Joelho/Cotovelo e Elástico Cintura, (manga longa). com	UNIDADE	2	Média - Pesquisa de Preços Comprasnet SEI (35950244)	186,03	372,06	<b>02</b> - CEPLAC- Km 22 da Rodovia Ilhéus /Itabuna, município de

		a (logomarca da CEPLAC pintada acima do bolso esquerdo). Conforme modelo do órgão			e Sítios Eletrônicos (35940009)			Ilhéus-BA - CEP 45662-902
108	603358	Macacão, Material: Brim, Quantidade Bolsos: 5un, Posição Bolsos: 3 Frontais e 2 Traseiros, Cor: Verde Bandeira, Tamanho: 58, Características Adicionais: Proteção Ombros/Joelho/Cotovelo e Elástico Cintura, (manga longa). com a (logomarca da Ceplac pintada acima do bolso esquerdo). Conforme modelo do órgão	UNIDADE	2	Média - Pesquisa de Preços Comprasnet SEI (35950244) e Sítios Eletrônicos (35940242)	188,72	377,44	02 - CEPLAC-Km 22 da Rodovia Ilhéus /Itabuna, município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902
109	244064	Óculos Proteção Material Armação: Acrílico Tipo Proteção: Lateral/Frontal Cor Lente: Incolor Aplicação: Proteção Dos Olhos, Contra Poeira E Resíduos Do Ar Características Adicionais: Com Haste Dobrável e Regulável	UNIDADE	30	Mediana - Pesquisa de Preços Comprasnet SEI (35950244)	5,39	161,70	20 - CEPLAC-Km 22 da Rodovia Ilhéus /Itabuna, município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902 10 - CEPLAC-/SUROM - Rua Rio Madeira, nº 3644, Setor Institucional, Ariquemes-RO - CEP: 76872-862
110	610375	Sapato Masculino, material: couro, material forro: lateral em couro e gáspea em tecido algodão, material sola: sola em pvc antiderrapante, material palmilha: palmilha em couro, material cadarço: cadarço de algodão, cor: preta, tipo: social, tamanho: 36, características adicionais: com cadarço.	PAR	2	Mediana - Pesquisa de Preços em Sítios Eletrônicos (35947505)	119,90	239,80	02 - CEPLAC-Km 22 da Rodovia Ilhéus /Itabuna, município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902
111	468592	Sapato Masculino, Material: Couro, Material Forro: Lateral Em Couro E Gáspea Em Tecido Algodão, Material Sola: Sola Em Pvc Antiderrapante, Material Palmilha: Palmilha Em Couro, Material Cadarço: Cadarço de Algodão, Cor: Preta, Tipo: Social, Tamanho: 43, Características Adicionais: Com Cadarço.	PAR	5	Média - Pesquisa de Preços ComprasnetSEI (35950244)	118,19	590,95	05 - CEPLAC-Km 22 da Rodovia Ilhéus /Itabuna, município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902
		Sapato Masculino, Material: Couro, Material Forro: Lateral Em Couro E Gáspea Em Tecido Algodão, Material Sola: Sola Em Pvc Antiderrapante, Material Palmilha:			Mediana - Pesquisa de Preços Comprasnet			02 - CEPLAC-Km 22 da Rodovia Ilhéus

112	610376	Palmita Em Couro, Material Cadarço: Cadarço de Algodão, Cor: Preta, Tipo: Social, Tamanho: 37, Características Adicionais: Com Cadarço.	PAR	2	SEI (35950244) e Sítios Eletrônicos (35947635)	109,90	219,80	/Itabuna, município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902
113	468428	Sapato Masculino, Material: Couro, Material Forro: Lateral Em Couro E Gáspea Em Tecido Algodão, Material Sola: Sola Em Pvc Antiderrapante, Material Palmilha: Palmita Em Couro, Material Cadarço: Cadarço de Algodão, Cor: Preta, Tipo: Social, Tamanho: 38, Características Adicionais: Com Cadarço.	PAR	15	Mediana - Pesquisa de Preços em Sítios Eletrônicos (35947817)	119,90	1.798,50	11 - CEPLAC-Km 22 da Rodovia Ilhéus /Itabuna, município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902 04 - MEDICILÂNDIA - Rodovia Transamazônica km 100, Medicilândia-PA CEP 68145-000
114	468583	Sapato Masculino, Material: Couro, Material Forro: Lateral Em Couro E Gáspea Em Tecido Algodão, Material Sola: Sola Em Pvc Antiderrapante, Material Palmilha: Palmita Em Couro, Material Cadarço: Cadarço de Algodão, Cor: Preta, Tipo: Social, Tamanho: 39, Características Adicionais: Com Cadarço.	PAR	41	Mediana - Pesquisa de Preços Comprasnet SEI (35950244) e Sítios Eletrônicos (35947817)	119,90	4.915,90	31 - CEPLAC-Km 22 da Rodovia Ilhéus /Itabuna, município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902
115	468589	Sapato Masculino, Material: Couro, Material Forro: Lateral Em Couro E Gáspea Em Tecido Algodão, Material Sola: Sola Em Pvc Antiderrapante, Material Palmilha: Palmita Em Couro, Material Cadarço: Cadarço de Algodão, Cor: Preta, Tipo: Social, Tamanho: 40, Características Adicionais: Com cadarço.	PAR	65	Mediana - Pesquisa de Preços Comprasnet SEI (35950244) e Sítios Eletrônicos (35947971)	109,90	7.143,50	61 - CEPLAC-Km 22 da Rodovia Ilhéus /Itabuna, município de Ilhéus-BA 02 - MEDICILÂNDIA - Rodovia Transamazônica km 100, Medicilândia-PA CEP 68145-000 02 - MARITUBA - BR 316 - km 17 - CEP 67105-970 - Marituba - PA
		Sapato Masculino, Material: Couro, Material Forro: Lateral Em Couro E Gáspea Em Tecido Algodão, Material Sola: Sola Em Pvc			Mediana - Pesquisa de Preços			46 - CEPLAC-Km 22 da Rodovia Ilhéus

116	468590	Antiderrapante, Material Palmilha: Palmilha Em Couro, Material Cadarço: Cadarço de Algodão, Cor: Preta, Tipo: Social, Tamanho: 41, Características Adicionais: Com Cadarço.	PAR	46	Comprasnet SEI (35950244) e Sítios Eletrônicos (35947971)	119,90	5.515,40	//Itabuna, município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902
117	468591	Sapato Masculino, Material: Couro, Material Forro: Lateral Em Couro E Gáspea Em Tecido Algodão, Material Sola: Sola Em PvcAntiderrapante, Material Palmilha: Palmilha Em Couro, Material Cadarço: Cadarço de Algodão, Cor: Preta, Tipo: Social, Tamanho: 42, Características Adicionais: Com cadarço.	PAR	39	Mediana - Pesquisa de Preços Comprasnet SEI (35950244) e Sítios Eletrônicos (35948005)	129,95	5.068,05	<b>35</b> - CEPLAC- Km 22 da Rodovia Ilhéus /Itabuna, município de Ilhéus-BA - CEP 45662-902 <b>02</b> - TUCUMÃ - Rodovia PA 279, km 160, vila da Paz – Tucumã-PA CEP 68385000 <b>02</b> - MARITUBA - BR 316 - km 17 - CEP 67105-970 - Marituba - PA
							<b>195.172,64</b>	

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A licitação será por item, por tanto tal modalidade amplia a participação dos licitantes ocasionaria maior economia de escala.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. A presente contratação ocorre de forma independente, não dependendo de qualquer outro processo licitatório para que possa surtir seus efeitos.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A presente aquisição, está registrada no PGC (Planejamento e Gerenciamento de Contratações).

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Possibilitar o andamento, com eficiência e eficácia, dos projetos de pesquisa em desenvolvimento de autoria da CEPLAC, na Bahia, Pará e Amazonas.

### 13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não se vislumbra necessidades de tomadas de providencias e adequação para o recebimento do objeto da contratação.

### 14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Não se vislumbra a possibilidade de acontecer impacto ambiental na presente aquisição, uma vez que o fornecimento do objeto não oferece risco ao meio ambiente.

### 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

#### 15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. Diante de toda a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, a eventual aquisição mostra-se viável em termo de disponibilidade de mercado, forma de fornecimento de objeto, competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento de possível contratação.

### 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Portaria 336/2024

**MANOEL MESSIAS GOMES CASTRO PEREIRA**

Coordenador

Despacho: Portaria 336/2024

**BRASILINO SANTOS CORREA**

Equipe de apoio

Despacho: Portaria 336/2024

**EDNA DE CARVALHO MARTINS**

Equipe de apoio

Despacho: Portaria 336/2024

**LAUDICEA RIBEIRO BOMFIM**

Equipe de apoio

Despacho: Portaria 336/2024

**NEIDES NUNES DA SILVA DE CARVALHO**

Equipe de apoio

Despacho: Portaria 336/2024

**MANOEL SERRA DE ARAGAO**

Equipe de apoio

Despacho: Portaria 336/2024

**JOSE MARCIO NEVES**

Equipe de apoio

## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Potaria 336-2024.pdf (73.94 KB)

**Anexo I - Potaria 336-2024.pdf**

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**  
**Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira**  
**Portaria CEPLAC/MAPA nº 336, de 9 de abril de 2024**

**A DIRETORA DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA - CEPLAC**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 35 do Decreto nº 11.332, de 1º de janeiro de 2023 e Portaria nº 1.627, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 32, de 14 de fevereiro de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Constituir Equipe de Planejamento, Gerenciamento de Contratações/Aquisições**, para Aquisição de fardamento, de acordo com a Lei 14.133/21, Decreto 10.818/21, Portaria SEGES/ME 8.678/21, IN SEGES nº 65/21, IN SEGES 73/22, Decreto 10.947/22, IN 58/22, IN 81/22, Portaria ME 7.828/22, Decreto 11.246/22, Decreto 11.462/23, Manual de Boas Práticas nº 07/CGU/AGU e demais Legislações que regem a matéria, em atendimento às demandas das unidades da CEPLAC, composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro:

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
Manoel Messias Gomes Castro Pereira	290941	Agente Administrativo	ADM-SUCAB
Brasilino Santos Correa	314565	Agente Administrativo	ADM-SUPAM
Edna de Carvalho Martins	285999	Agente Administrativo	ADM-SUPAM
Laudicea Ribeiro Bomfim	318579	Agente Administrativo	CONTAQ-SUCAB
Neides Nunes da Silva de Carvalho	314921	Técnico em Contabilidade	ADM/SUCAB
Manoel Serra de Aragão	318315	Técnico em Contabilidade	CEDES/SUCAB
José Marcio Neves	322941	Agente Administrativo	ADM/SUROM

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUCIMARA CHIARI**  
Diretora da Ceplac/Sdi/Mapa



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/258510>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

# Ata de Registro de Preços 1/2024

## Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
1/2024	130010-COMISSAO EXEC.DA LAVOURA CACAUEIRA	NEIDES NUNES DA SILVA DE CARVALHO	19/09/2024 20:13 (v 3.0)
Status	CONCLUIDO		

## Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		21082.000372/2022-67

## 1. Do objeto

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º .....

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA - CEPLAC**

A COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Edifício Sede, Brasília/DF, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0088-86, neste ato representado(a) pelo Diretor Substituto, PAULO CESAR LIMA MARROCOS, nomeado (a) pela Portaria nº ..... de ..... de ..... de 2024, publicada no ..... de ..... de ..... de ....., portador da matrícula funcional nº ....., considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../202..., publicada no ..... de ...../...../202....., processo administrativo n.º 21082.000372/2022-67, RESOLVE registrar os preços da (s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação nº 08/2024, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1- DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de fardamento para os funcionários da CEPLAC (vigilantes, operários de campo, motoristas, etc), n..... , especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência nº 48/2024, anexo *do edital de Licitação nº.08/2024*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

## 2. Dos preços, especificações e quantitativos

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado[A1] , as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item[A2] , fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor <i>(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)</i>							
X	Especificação	Marca <i>(se exigida no edital)</i>	Modelo <i>(se exigido no edital)</i>	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

## 3. Órgão(s) gerenciador(es) e participante(s)

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

1. 3.1 O órgão gerenciador será a **COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA - CEPLAC**
- 2.
3. 3.2 *Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:*

## 4. Da adesão à Ata de Registro de Preços

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 . Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

1. 4.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
2. 4.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
3. 4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
4. 4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
5. 4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
6. 4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
7. 4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
8. 4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

#### **Dos limites para as adesões**

1. 4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 2.
3. 4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
- 4.
5. 4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.
- 6.
7. 4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **Vedação a acréscimo de quantitativos**

1. 4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

## 5. Validade, formalização da ata SRP e cadastro reserva

### 5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir[A1] do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

1. 5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.

3. 5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.

5. 5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.

7. 5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

8.

9. 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.

11. 5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

12.

13. 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

14.

15. 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

16.

17. 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

18.

19. 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

20.

21. 5.4.2.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

22.

23. 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

24.

25. 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

26.

27. 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

28.

29. 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e
- 30.
31. 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 32.
33. 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 34.
35. 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 36.
37. 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 38.
39. 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 40.
41. 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 42.
43. 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:
- 44.
45. 5.13. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 46.
47. 5.14. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 48.
49. 5.15. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## **6. Alteração ou atualização dos preços registrados**

### **6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## **7. Negociação dos preços registrados**

### **7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá

cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **8. Remanejamento das quantidades registradas na ata SRP**

### **8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## **9. Cancelamento do registro do licitante vencedor e dos preços registrados**

### **9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## **10. Das penalidades**

### **10. DAS PENALIDADES**

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 11. Condições gerais

### 11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do	Fornecedor ( <i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i> )
---------	--

TR	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade
X								

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor <i>(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)</i>							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

## 12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**PAULO CESAR LIMA MARROCOS**

Autoridade competente